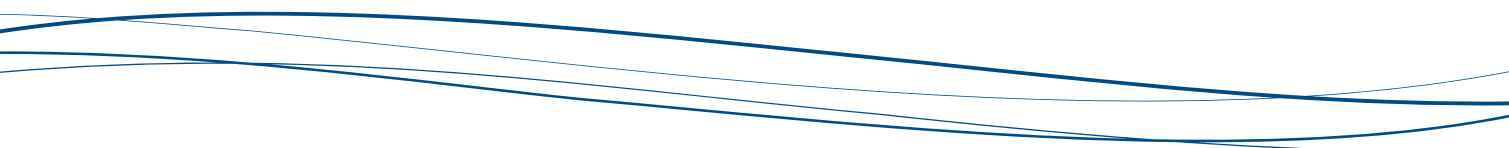






AdA - Águas do Algarve, S.A.
Relatório e Contas 2010



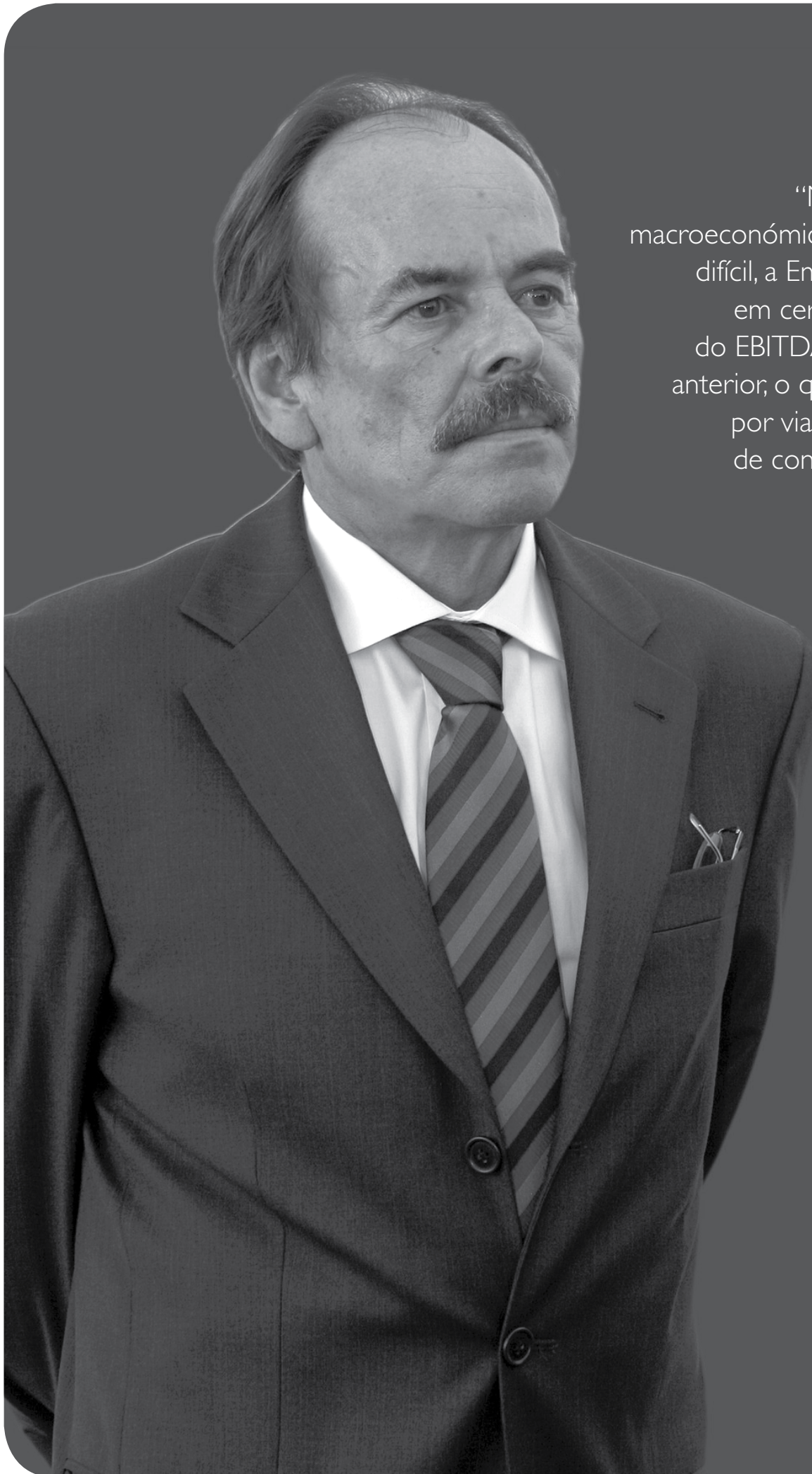


Índice

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração.....	06
A Empresa.....	08
Principais Acontecimentos.....	13
A – Governo da Sociedade	
1. Missão, Objectivos e Políticas.....	17
2. Regulamentos Internos e Externos.....	20
3. Informação sobre Transacções Relevantes.....	20
3.1. Modo de Aplicação das Regras de Contratação Pública.....	21
4. Modelo de Governo Societário.....	22
4.1. Órgãos sociais.....	22
4.2. Estrutura organizacional.....	32
4.2.1. Suporte.....	33
4.2.1.1. Secretariado de Administração – SEC.....	33
4.2.1.2. Apoio Jurídico / Secretário da Sociedade.....	33
4.2.1.3. Planeamento e Controlo de Gestão – PCG.....	33
4.2.1.4. Projectos Especiais – PE.....	33
4.2.1.5. Comunicação e Educação Ambiental – CEA.....	33
4.2.1.6. Sistema de Responsabilidade Empresarial - SRE.....	34
4.2.1.7. Sistemas e Tecnologias de Informação - STI.....	34
4.2.1.8. Laboratório – LAB.....	34
4.2.1.9. Gestão das Origens de Água – GOA.....	34
4.2.1.10. Direcção Administrativa e Financeira - DAF.....	34
4.2.1.11. Direcção de Infra-Estruturas – DIN.....	34
4.2.2. Operação.....	34
4.2.2.1. Direcção de Operação Água - DOA.....	34
4.2.2.2. Direcção de Operação Saneamento - DOS.....	35
5. Remunerações e Outros Encargos.....	35
6. Análise de Sustentabilidade.....	37
6.1. Gestão do Capital Humano.....	37
6.2. Investigação, Desenvolvimento e Inovação.....	40
7. Cumprimento dos Princípios de Bom Governo.....	41
8. Código de Conduta e Ética.....	46
9. Controlo do Risco.....	47
10. Prevenção de conflitos de interesses.....	49
11. Divulgação de informação.....	50
12. Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional.....	51
13. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa.....	53
14. Relatório dos Administradores não Executivos.....	54

B – Actividade da Empresa	
1. Enquadramento Macroeconómico.....	59
2. Enquadramento do Sector.....	60
3. Cadeia de Valor.....	62
4. Regulação.....	63
5. Adopção dos IFRS.....	65
6. Análise Económica e Financeira.....	66
7. Actividade Operacional.....	69
7.1. Gestão e Exploração dos Sistemas.....	69
7.2. Controlo da água para consumo humano.....	70
7.3. Serviço geral de manutenção.....	73
7.4. Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve.....	75
7.4.1. Exploração.....	75
7.4.2. Principais características das instalações.....	76
7.4.3. Volume facturado.....	76
7.5. Construção de Infra-Estruturas.....	77
7.5.1. Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve.....	77
7.5.2. Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve.....	78
7.5.3. Barragem de Odelouca.....	80
8. Objectivos de gestão.....	81
9. Prazos médios de pagamento e de recebimento.....	82
10. Perspectivas para o Futuro.....	82
11. Anexo ao Relatório.....	83
12. Factos relevantes após o termo do exercício.....	84
13. Considerações Finais.....	84
14. Proposta de Aplicação de Resultados.....	85

C – Demonstrações Financeiras do Exercício de 2010	
1. Demonstração da Posição Financeira.....	90
2. Demonstração dos Resultados e Rendimento Integral.....	91
3. Demonstração das Alterações no Capital Próprio.....	92
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	93
5. Notas às Demonstrações Financeiras.....	94
7. Relatório e Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal das Contas.....	133
7.1. Glossário Financeiro e Técnico.....	136
7.2. Principais Diplomas Relativos ao Sector da Água e Saneamento Publicados em 2010.....	137
7.3. Contactos.....	138



“Numa conjuntura macroeconómica extremamente difícil, a Empresa aumentou em cerca de 8% o valor do EBITDA face ao do ano anterior, o que só foi possível por via do forte esforço de contenção de custos operacionais.”

Mensagem do Presidente

Senhores Accionistas,

Num clima de dificuldades e incerteza, reflexo da crise económica e financeira iniciada em 2008 à escala global, que afectou de modo consistente a economia real, a Águas do Algarve, S.A. não poderia passar imune aos seus efeitos.

Neste contexto muito exigente, a Empresa procurou e conseguiu atingir; neste exercício, objectivos ambiciosos, quer no domínio económico e financeiro quer no operacional, obtendo resultados alinhados com os previstos no seu Orçamento e Projecto Tarifário de 2010.

Numa conjuntura macroeconómica extremamente difícil, a Empresa aumentou em cerca de 8% o valor do EBITDA face ao do ano anterior; o que só foi possível por via do forte esforço de contenção de custos operacionais.

O resultado líquido, de 5.134.632,08€, cresceu 44,29%, o que, a par do referido aumento do EBITDA, permite remunerar os accionistas no que concerne aos compromissos contratuais relativos a 2010 e ainda recuperar parte dos atrasados.

O nível de exigência que também se estendeu aos investimentos, os quais totalizaram em 2010 um valor de 17,004 milhões de euros permitiu a contenção do volume de endividamento e um aumento significativo da geração líquida de cash flow.

No entanto, o desenvolvimento da empresa não se esgotou no trabalho desenvolvido no pilar económico e financeiro. Numa visão mais alargada de crescimento sustentável, realizou progressos significativos nas áreas ambiental e social, reflectidos nos seus indicadores operacionais.

No domínio das relações com os nossos Clientes, não podemos deixar de elencar a degradação verificada no cumprimento das obrigações financeiras destes quanto à liquidação atempada da facturação vencida.

Embora conscientes que as receitas das autarquias foram fortemente afectadas, não é sustentável para a Empresa uma degradação tão acentuada nos seus prazos de recebimento.

Sendo este o principal problema com que a Empresa se debate actualmente, no curto prazo, a Administração ver-se-á obrigada a tomar medidas excepcionais, com vista a acautelar a situação financeira, caso esta situação permaneça inalterada. À semelhança de anos anteriores e com o objectivo de manter a confiança dos consumidores, mantiveram-se os mais elevados padrões de qualidade, quer no domínio do produto, quer no domínio do ambiente, segurança e responsabilidade social, reflectidos em indicadores e certificações, auditados por entidades externas.

No futuro, apesar de condicionada pelas actuais dificuldades, a Águas do Algarve, S.A. irá manter o rumo traçado, prestando especial atenção à gestão de custos e ao investimento, preservando os valores de sustentabilidade económica, financeira, ambiental e social que a orientam.

Sob o ponto de vista organizacional e de recursos humanos acreditamos que a Empresa se encontra preparada para os desafios futuros.

Resta-nos, por fim, prestar o merecido e público reconhecimento aos nossos Accionistas, Clientes e Órgãos de Fiscalização e demais entidades públicas e privadas, pela cordialidade, frontalidade e transparência com que se relacionaram com a Administração.

Aos nossos colaboradores, pela dedicação, profissionalismo, empenhamento e contributo relevantes que tiveram nos resultados atingidos, queremos deixar um registo de apreço e estímulo.



Joaquim Marques Ferreira

Presidente do Conselho de Administração



Sede da empresa

A Empresa

Com 10 anos de actividade, a Águas do Algarve, S.A. é uma das maiores concessionárias em “alta” pertencentes ao Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e detentora das concessões de abastecimento de água para consumo humano e tratamento de águas residuais para a região do Algarve.

As actividades desenvolvidas pela Águas do Algarve, S.A., pertencente à unidade de negócio UNA-PD (abastecimento público de água e saneamento de águas residuais em “alta”) do Grupo Águas de Portugal - SGPS, S.A., constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das actividades económicas e à protecção do meio ambiente.

Os Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Algarve são dos investimentos mais importantes dos últimos trinta anos no Algarve, dos pontos de vista do desenvolvimento sustentável, da diversidade e complexidade técnica bem como da dimensão e extensão do investimento na nossa Região.

Do ponto de vista técnico, trata-se do desenvolvimento de um projecto com objectivos muito claros, visando aplicar a uma situação regional específica as mais recentes concepções e práticas de tratamento e adução de água para consumo humano e tratamento e destino final de águas residuais num quadro de sustentabilidade ambiental.

O Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ao Algarve

Concessionado pelo Estado Português, através do Ministério do Ambiente, o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve poderá fornecer, no horizonte do projecto, até 180 milhões de m³/ano.

A população servida actualmente é da ordem dos 400.000 habitantes em época baixa e mais de 1.000.000 habitantes, em época alta.

Os Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água ao Barlavento e Sotavento Algarvio, constituem o Sistema Multimunicipal de Abastecimento do Algarve que abastece os municípios de Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António, estando para breve o abastecimento também ao município de Monchique.

Os investimentos das infra-estruturas, inicialmente, exclusivamente a cargo das Empresas – Águas do Sotavento Algarvio, S.A. e Águas do Barlavento Algarvio, S.A. – totalizaram mais de 125 milhões de euros, para os quais se obteve um financiamento do Fundo de Coesão (2º quadro comunitário de apoio), à taxa de 84% e 85%, respectivamente. O investimento global, contudo, foi da ordem dos 170 milhões de euros, considerando o património pré-existente integrado na concessão e os correspondentes valores de reabilitação.



Síntese dos Principais Indicadores

Síntese de Dados / Indicadores	2009	2010
Capital Social (€)	28.529.565	29.230.875
Capital Próprio (€)	34.298.044	36.753.404
Imobilizado Bruto (€)	522.037.918	538.906.252
Activo Líquido Total (€)	533.840.970	564.306.651
Volume de Negócios (€)	49.411.272	54.631.806
EBITDA (Cash Flow Operacional) (€)	24.311.412	29.997.024
EBIT (Resultado Operacional) (€)	9.785.614	11.534.798
Resultados Antes de Impostos (€)	5.181.744	7.017.230
Resultado Líquido do Exercício (€)	3.558.509	5.134.632
Rendibilidade dos Capitais Próprios (%)	10,4%	14,0%
Rendibilidade do Activo (%)	0,67%	0,91%
Autonomia Financeira (%) - corrigida dos sub.investimento	37,3%	35,1%
Prazo Médio dos Recebimentos (dias)	105	191
Nº de Colaboradores em 31 Dezembro	180	178
Área Geográfica Abrangida (Km ²)	4.995	4.995
População Residente na Área Abrangida	430.959	430.959
Investimento (€)	50.456.771	15.303.933
Abastecimento		
Nº de Municípios	15	15
População Servida	406.407	406.407
Cobertura do Serviço (%)	93	93
Volume de Água Vendida (10 ³ m ³)	71.016	67.246
Tarifa (€/m ³)	0,4367	0,4500
N.º Pontos de Entrega	68	68
Estações Tratamento Água em Exploração	4	4
Rede Adutora (Km)	452	452
Saneamento		
Nº de Municípios	16	16
População Servida	304.842	304.842
Efluente tratado (10 ³ m ³)	42.019	49.761
Alojamentos com serviço em alta disponibilizado	201.343	201.343
Tarifa (€/m ³)	0,5145	0,5402
Estações Tratamento Água Residual em Exploração	57	57
Rede Colectores (Km)	324	366

Em Setembro, a Águas do Algarve, S.A. obtém a renovação da certificação do sistema de responsabilidade social.



Barragem de Odeleite

Principais Acontecimentos

JANEIRO

A Águas do Algarve, S.A. apresenta o Relatório de Sustentabilidade, auditado externamente e classificado com a notação GRI B+ Third Party Checked na avaliação dos indicadores da Glocal Reporting Initiative relativo ao ano de 2008.

A Águas do Algarve, S.A. lança os concursos para a construção da nova conduta adutora de Bemparece e para a construção do sistema de interceptação e tratamento de águas residuais de Paragil e remodelação da ETAR de São Bartolomeu de Messines.

A Águas do Algarve, S.A. promove um concurso de fotografia ambiental – “Água Tesouro da Humanidade”.

FEVEREIRO

A empresa procede à avaliação de desempenho dos funcionários de acordo com o modelo adoptado pela Holding.

MARÇO

A Tutela aprova as tarifas para o abastecimento e saneamento a vigor em 2010.

Assembleia Geral da Águas do Algarve, S.A. aprova Contas e dividendo bruto de 0,5667€ por acção.

A Águas do Algarve, S.A. é parceira no 10º congresso da água que se realiza no Alvor.

A Águas do Algarve, S.A. associa-se à iniciativa LIMPAR PORTUGAL.

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Água, é lançado um passatempo de índole ambiental: “Escreve uma carta ao Bogas – SÊ TAMBÉM TU UM GUARDIÃO DA ÁGUA”.

ABRIL

A Águas do Algarve, S.A. expõe em Tavira 400 fotografias resultantes do Concurso de Fotografia Ambiental: “A Água – Tesouro da Humanidade”.

MAIO

A Águas do Algarve, S.A. acolhe o encontro mundial de especialistas - 2º Workshop da Bonn Network, que decorre em Vilamoura.

JUNHO

A Águas do Algarve, S.A. celebra o dia mundial da criança com visitas guiadas à estação de tratamento de água de Tavira, com jovens estudantes da região algarvia.

JULHO

A Águas do Algarve, S.A. acolheu o workshop anual dos comunicadores do Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A..

AGOSTO

A Águas do Algarve, S.A. celebra o 10º aniversário de existência.

A Águas do Algarve SA promove com os órgãos de comunicação social da região algarvia uma “Viagem ao Ciclo Urbano da Água”, com visitas inseridas nas várias infra-estruturas da Empresa.

SETEMBRO

A Águas do Algarve, S.A. obtém a renovação da certificação do sistema de responsabilidade social.

OUTUBRO

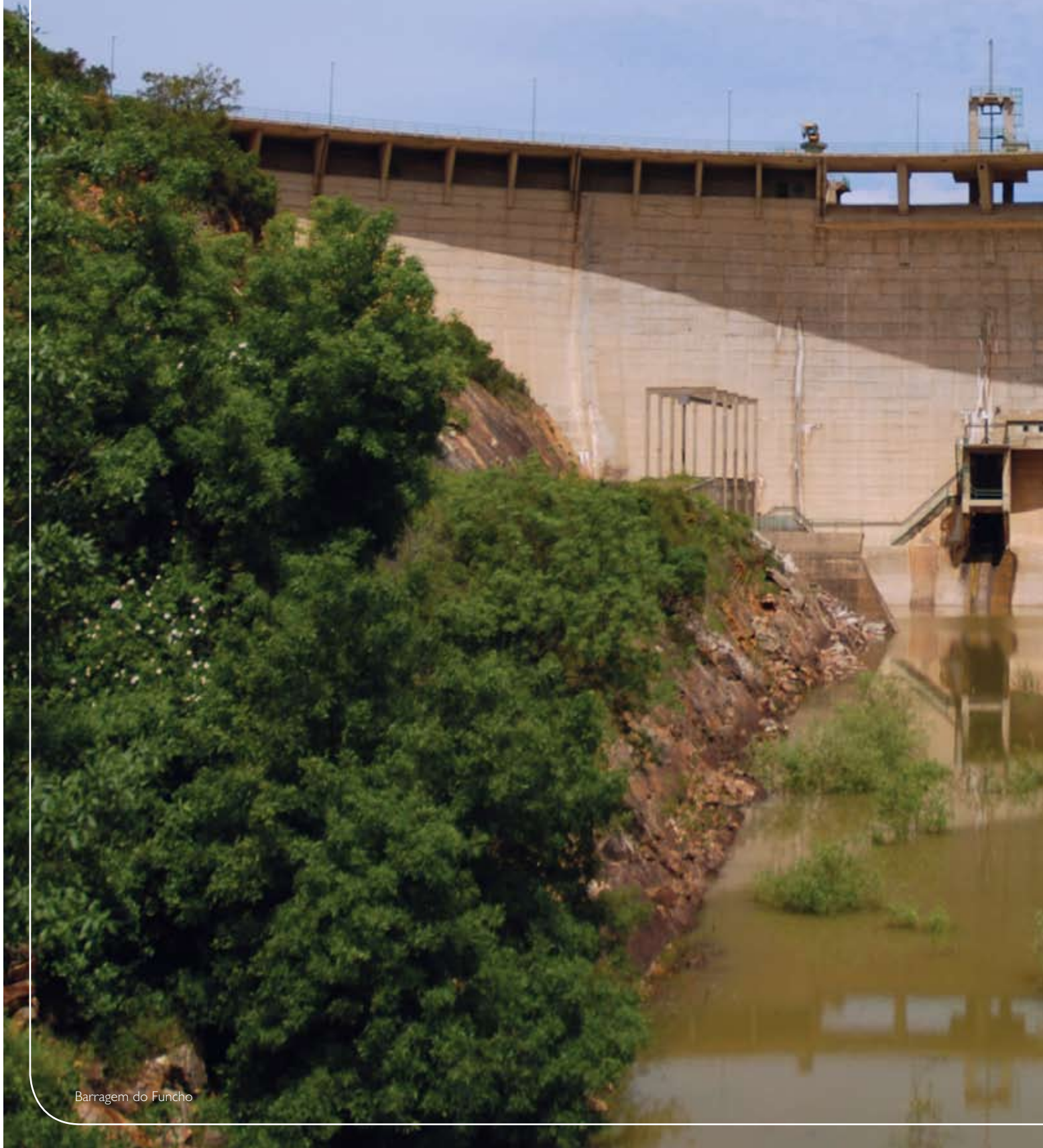
A Águas do Algarve, S.A. é galardoada pela entidade reguladora do sector e pelo jornal Água & Ambiente no tema “Qualidade de serviços de saneamento de águas residuais urbanas prestado aos utilizadores”.

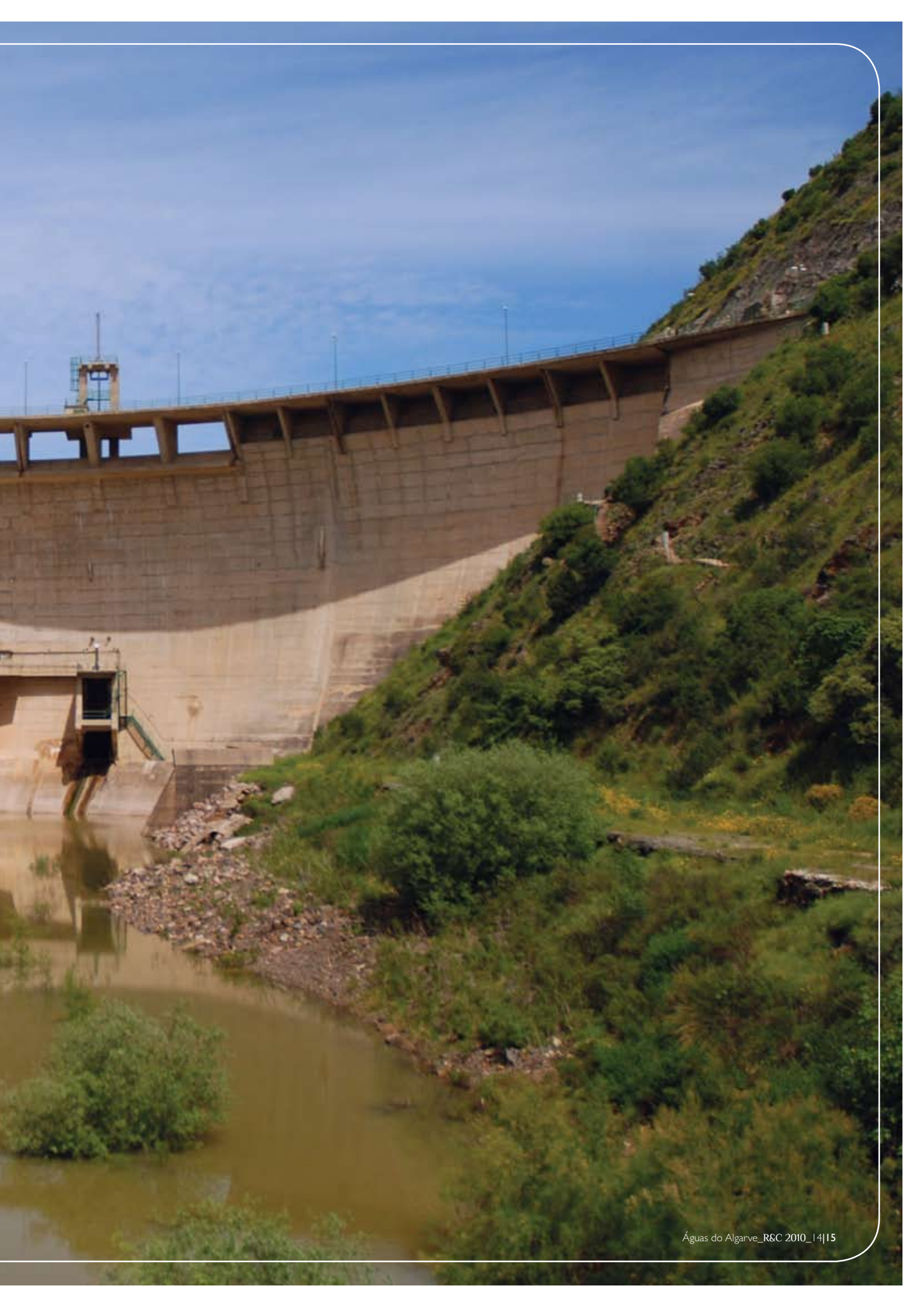
Projecto “Escolas Amigas da Água” enceta nova parceria entre a Águas do Algarve, S.A. e a Quercus.

NOVEMBRO

A Águas do Algarve, S.A., colabora na organização do “1º Encontro Regional Ambiental - Voluntariado para a Água 2010”.

A - Governo da Sociedade







A – Governo da Sociedade

I. Missão, Objectivos e Políticas

A Águas do Algarve, S.A é uma Sociedade Anónima de direito privado e capitais maioritariamente públicos criada pelo Decreto-lei nº 168/2000 de 5 de Agosto, por fusão das Sociedades Águas do Sotavento Algarvio, S.A. e Águas do Barlavento Algarvio, S.A.. Essas Sociedades foram constituídas, respectivamente, pelo Decreto-lei nº 130/95, de 5 de Junho, e nº 136/95, de 12 de Junho, com a responsabilidade pelo cumprimento dos dois contratos de concessão outorgados em 10 de Agosto de 1995 com o Estado Português, relativos aos Sistemas Multimunicipais de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água ao Sotavento e ao Barlavento Algarvio, criados pelo Decreto-lei nº 379/93 de 05 de Novembro.

Com a criação, pelo Decreto-lei nº 167/2000, do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, foi atribuída à Sociedade a concessão da exploração e gestão do referido sistema pelo Decreto-lei nº 172/B-2001 de 26 de Maio e celebrado o Contrato de Concessão entre o Estado Português e a Empresa em 26 de Maio de 2001.

Em 08 de Novembro, com a publicação do Decreto-Lei nº 285/2003 foi criado o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ao Algarve, resultante da fusão dos Sistemas do Barlavento e do Sotavento.

O objecto social da Sociedade é a exploração e gestão dos Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Algarve.

O capital social da Empresa é de 29.230.875€, encontrando-se dividido entre a Águas de Portugal, SGPS, S.A. (55,55%) e os 16 Municípios aderentes (44,45%).

Os Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Algarve abrangem geograficamente 16 concelhos: Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

Missão

A Águas do Algarve, S.A., tem como missão, garantir o abastecimento de água para consumo público e o tratamento de águas residuais de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e fiabilidade, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, assumindo o compromisso de:

- Respeitar as normas mais exigentes do sector; apostando sempre numa perspectiva de melhoria contínua dos padrões de qualidade inerentes aos seus processos;
- Minimizar os consumos de recursos naturais e transformados, permitindo a aplicação de tarifas equilibradas;
- Adequar com os recursos técnicos e humanos, apenas estritamente necessários, ao desenvolvimento da sua actividade e compromissos assumidos e;
- Contribuir para a melhoria da saúde pública e do ambiente da região em que se insere, adoptando políticas e práticas responsáveis.

Visão

No exercício da sua actividade, a Águas do Algarve, S.A. compromete-se a cumprir a missão que lhe foi confiada pelo Estado Português através da Concessão dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento do Algarve, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo aos mais exigentes parâmetros de qualidade e segurança, salvaguardando a sustentabilidade, com respeito pelos princípios da responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e de satisfação das necessidades da comunidade em que se insere.

A Águas do Algarve, S.A. pretende ser reconhecida como referência empresarial no sector; pela qualidade do serviço que presta, pela competência profissional e pelos valores que defende.

Valores

Valores do Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e princípios de actuação

A Águas do Algarve, S.A., como empresa integrante do Grupo Águas de Portugal, S.A. tem como valores centrais:

- Espírito de Servir;
- Excelência;
- Integridade;
- Responsabilidade e;
- Rigor.

E rege-se pelos seguintes princípios:

- Respeito e protecção dos direitos humanos;
- Respeito pelos direitos dos trabalhadores;
- Luta contra a corrupção;
- Erradicação de todas as formas de exploração;
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias;
- Responsabilidade na defesa e protecção do meio ambiente e;
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Valores centrais e a sua prática

Os colaboradores da Águas do Algarve, S.A., enquanto pertencentes ao Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências, deverão pautar a sua acção pelos valores definidos, observando que:

Espírito de servir é:

- Agir com zelo e dedicação no cumprimento da Missão do Serviço Público.

Excelência é:

- Actuar de forma perseverante, procurando encarar a adversidade como um desafio e uma oportunidade;
- Procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico;
- Contribuir para a optimização dos processos que conduzam ao aumento da eficácia e eficiência e;
- Actuar com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua do serviço.

Integridade é:

- Seguir um comportamento de práticas anticorrupção/suborno;
- Adoptar práticas que evitem conflitos de interesses;
- Garantir a confidencialidade e sigilo profissional e;
- Seguir comportamentos não discriminatórios.

Responsabilidade é:

- Agir com justiça e equidade;
- Adoptar atitudes e medidas que promovam o desenvolvimento sustentável;
- Respeitar as normas e convenções nacionais e internacionais respeitantes aos direitos dos trabalhadores;
- Não tomar atitudes ou ter comportamentos que prejudiquem a Empresa;
- Combater situações que possam pôr em causa a imagem/ prestígio da empresa;
- Desenvolver a consciência ambiental de segurança e de responsabilidade social externa e interna e;
- Partilhar conhecimento e informação.

Rigor é:

- Ser coerente e conseqüente na prática dos valores e princípios;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação, as normas e os regulamentos internos;
- Decidir com isenção, equidade e objectividade;
- Ser transparente nos processos, nas decisões e na difusão dos critérios e;
- Proteger o património da empresa.

Políticas

Política do Sistema de Responsabilidade Empresarial

A Águas do Algarve, S.A., consciente das suas responsabilidades, está empenhada em assegurar o contínuo e eficiente abastecimento de água para consumo humano com elevado nível de segurança alimentar; bem como o tratamento de águas residuais, aos clientes da sua área de concessão, de um modo socialmente responsável, ambientalmente sustentável, num ambiente de trabalho seguro e saudável para todas as pessoas que trabalham sob o seu controlo, num clima de bem-estar e confiança entre concedente, clientes, accionistas, fornecedores, comunidade envolvente e público em geral.

A Águas do Algarve, S.A. compromete-se a:

- Avaliar e promover continuamente a satisfação dos seus clientes e as expectativas dos seus accionistas;
- Avaliar e controlar continuamente os riscos para a saúde pública, com origem no consumo de água, implementando medidas de prevenção e monitorização eficazes;
- Avaliar as implicações ambientais da sua actividade, no sentido da prevenção da poluição e da utilização eficiente de matérias-primas, energia e recursos naturais, promovendo a reutilização e reciclagem;
- Avaliar e controlar continuamente os riscos, implementando medidas de prevenção de lesões, ferimentos e danos para a saúde e a sua eficaz monitorização;
- Disponibilizar os meios humanos, técnicos e financeiros necessários e adequados para o desenvolvimento de todas as actividades da empresa;
- Envolver e promover a participação de todos os colaboradores da Águas do Algarve, S.A. e dos que trabalham para a Águas do Algarve, S.A. ou em seu nome, de modo a garantir o seu compromisso com o SRE – sistema de responsabilidade empresarial;
- Promover a cooperação e a comunicação com todas as partes interessadas;
- Subscrever e cumprir o código de conduta e ética do Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e do código de conduta das empresas e VIH.

Assim, a Águas do Algarve, S.A. comprometeu-se a implementar e promover a melhoria contínua do sistema de responsabilidade empresarial de acordo os referenciais NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004, OHSAS 18001:2007/NP 4397:2008, NP EN ISO 22000:2005 e SA8000:2008, cumprindo com a legislação aplicável e demais exigências que a organização subscreva.

Posicionamento e estratégia adoptada

Em resposta ao contexto nacional e caracterização geral do sector das águas, o posicionamento estratégico da actividade da Águas do Algarve, pode ser representada da seguinte forma:

Pontos Fortes

- Forte responsabilidade e preocupação ambiental no domínio da eficiência na utilização de recursos hídricos, consumo de energia, e valorização de resíduos;
- Relação com os accionistas;
- Componente de investigação e desenvolvimento, através da promoção de parcerias com entidades de I&D;
- Laboratório da Empresa, acreditado segundo a norma ISO/ IEC 17025, para controlo da qualidade da água;
- Quadros com experiência e competências nas melhores tecnologias disponíveis nas áreas do abastecimento e saneamento;
- Segurança de abastecimento com a construção da Barragem de Odelouca;
- Certificações em qualidade, ambiente, segurança, responsabilidade social, segurança alimentar e produto água para consumo humano e;
- Papel determinante na obtenção da bandeira azul para as praias algarvias.

Pontos Fracos

- Falta de redundância no abastecimento por não terem sido ainda incluídas as captações municipais estratégicas no sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve;
- Sazonalidade do consumo, característica da região do Algarve, com 1,5 milhões de turistas na época alta (Verão);
- Ciclos de seca com alguma frequência;
- Influência das alterações climáticas na qualidade da água nas origens com impacto nos processos de tratamento;
- Forte dependência energética.

Relações com stakeholders

A Águas do Algarve, S.A. considera que o envolvimento, a comunicação eficaz com os *stakeholders* e a transparência das actividades desenvolvidas são primordiais para a sustentabilidade do negócio da empresa.

A responsabilidade, neste âmbito, é acrescida pelo facto de prestar serviços de carácter público e porque no seu *core business* inclui temas essenciais ao desenvolvimento sustentável da região e bem-estar das populações.

Neste contexto, é intenção da Águas do Algarve, S.A. criar e manter uma relação de transparência e confiança com os seus *stakeholders*, procurando melhorar continuamente a sua capacidade de resposta aos desafios, preocupações e necessidades identificados, incluindo no que se refere à divulgação de informação.

Consideramos como *stakeholders* os seguintes: utilizadores, clientes, colaboradores, entidade reguladora, entidades financiadoras, accionistas, fornecedores, entidades governamentais, os meios de comunicação social e as comunidades locais da região onde a empresa opera.

Divulgação de informação

A Águas do Algarve, S.A., cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de stakeholders.

A Águas do Algarve, S.A. disponibiliza no seu sítio da Internet (www.aguasdoalgarve.pt) informações relevantes e actualizadas sobre a empresa, as actividades desenvolvidas, a prestação de contas e o desempenho atingido, facultando a possibilidade aos interessados de consultar ou requerer o envio dos mais diversos documentos.

2. Regulamentos Internos e Externos

A Empresa tem definidos e aprovados, em consonância com o Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., seguintes regulamentos:

- de atribuição de viaturas;
- de utilização de viaturas;
- de atribuição e utilização de telemóveis;
- Código de conduta e ética;
- Sistemas de qualidade e;
- Manual de acolhimento a novos funcionários.

Estes regulamentos foram aprovados pelo Conselho de Administração e divulgados no portal interno da empresa.

3. Informação sobre Transacções Relevantes

A empresa, durante o ano de 2010, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria.

Ao nível da rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos", apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representam mais de um milhão de euros (sem IVA) durante o ano de 2010 ou mais de 5% do universo total dos fornecimentos e serviços externos da empresa.

Fornecedor	Transacções (10 ³ €)	%FSE Total
EDP	1,283	5,28%
Iberdrola	1,880	7,74%
Engigás/Neopul/Irmãos Cavaco	2,187	9,00%
Compagnie Générale Des Eaux	4,450	18,32%
Sisaqua	4,543	18,70%

3.1. Modo de Aplicação das Regras de Contratação Pública

Em matéria de contratação pública, cumpre assinalar que na actividade desenvolvida pela Águas do Algarve, S.A., foi implementada a orientação vertida no Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de Maio de 2010, transmitida pela Águas de Portugal, SGPS, S.A., em cumprimento do estabelecido no Ofício Circular n.º 6132, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 6 de Agosto de 2010, que determina que nos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 125.000 € (cento e vinte e cinco mil euros) devem ser cumpridas as seguintes formalidades:

- A adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objectivos que se pretende alcançar;
- Os resultados obtidos sejam objecto de avaliação;
- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados.

Para além do exposto, nos procedimentos desenvolvidos no ano de 2010 para a formação de contratos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos, pela Águas do Algarve, S.A. foram observadas as normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro e pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril.

Em cumprimento do disposto no artigo 472.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, até 31 de Março de 2011 será submetido à Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., o reporte estatístico relativo aos contratos de aquisição e locação de bens e de aquisição de serviços abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos celebrados pela Águas do Algarve, S.A. no ano de 2010.

4. Modelo de Governo Societário

4.1. Órgãos sociais

A composição dos membros dos órgãos sociais, eleitos em 10 de Março de 2009 para o triénio 2009-2011 é a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim:

José Fernandes Estevens

Presidente

Paulo Manuel Marques Fernandes

Vice-Presidente

Cristina Rebelo Pereira

Secretária

FISCAL ÚNICO

ERNEST & YOUNG, Auditores e Associados, S.A., representada por:

Rui Abel Serra Martins ou João Carlos Miguel Alves

Efectivos

Rui Manuel da Cunha Vieira

Suplente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Marques Ferreira

Presidente

Artur José de Campos Duarte Ribeiro

José António da Silva Mestre

José Inácio Marques Eduardo

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa

Rui Miguel da Silva André

Presidente da Câmara Municipal de Monchique

Vogais

ADMINISTRADOR	HABILITAÇÕES	PERCURSO PROFISSIONAL
<p>Marques Ferreira</p> 	<p>Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.</p>	<p>Desempenhou as funções de Presidente do ICN; membro da Comissão Nacional da REN; Administrador da EDIA; Consultor de Empresas; Coordenador dos Planos de Bacias Hidrográficas; Coordenador do Grupo de Trabalho do Projecto da Lei-Quadro da Água; Presidente do Conselho de Administração da EDIA.</p> <p>Actualmente desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração das seguintes empresas: Águas do Centro; Águas de Santo André; Águas do Algarve; e Águas Públicas do Alentejo.</p>
<p>Artur Ribeiro</p> 	<p>Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico.</p>	<p>Director de Produção e Director Geral em várias empresas na área da Construção Civil e Infra-estruturas. Administrador da Empresa desde Outubro de 2003.</p>
<p>José Mestre</p> 	<p>Licenciatura em Economia pela Universidade Lusófona. Bacharelato em Contabilidade e Administração no Instituto Militar Pupilos do Exército.</p>	<p>Iniciou a sua actividade como Auditor, na Rodoviária Nacional em 1982 tendo exercido várias funções de Direcção e Administração nos CTT, CLIMAX, EIP, SMM e MATESICA.</p> <p>Em 2001 ingressou no Grupo AdP, exercendo funções de administração e direcção em várias empresas: Electra, Águas de Moçambique, AdP Serviços, Águas do Zêzere e Côa, Águas do Centro (não executivo), Águas Públicas do Alentejo (não executivo). Desde Abril de 2008 exerce funções na Águas do Algarve, como Administrador Executivo</p>
<p>José Inácio Duarte</p> 	<p>Licenciatura em Letras, exercendo a profissão de professor.</p>	<p>Entre vários outros cargos que desempenhou, foi secretário do Conselho Regional da CCDR Algarve, membro da Comissão de Acompanhamento do Eixo 3 do PRO Algarve.</p> <p>No campo partidário foi membro do Conselho Nacional do PSD, bem como presidente do PSD Lagoa. Actualmente é presidente da Câmara Municipal de Lagoa.</p>
<p>Rui André</p> 	<p>É licenciado em Educação Visual e Tecnológica pela Escola Superior de Educação de Beja do Instituto Politécnico de Beja.</p>	<p>Profissionalmente, foi professor do ensino básico, 2º e 3º ciclos desde 1999.</p> <p>Ao nível político, entre outros cargos, liderou a JSD Monchique, foi vice-presidente do PSD Algarve, foi vereador na Autarquia monchiquense entre 2001 e 2005, e é presidente do PSD local.</p> <p>Noutro âmbito, é vice-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Monchique desde 2005.</p>

Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 12º do contrato da sociedade, o Conselho de Administração é composto por cinco ou sete administradores, sendo um presidente e os restantes vogais.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral que designa, também, o seu Presidente de entre os administradores eleitos. Nos termos do n.º 2 do artigo 17º do contrato da sociedade, e à semelhança dos restantes órgãos sociais, o Conselho de Administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Competências do Conselho de Administração:

Nos termos do artigo 13.º do contrato de sociedade, ao Conselho de Administração compete:

- a) Aprovar os objectivos e as políticas de gestão da empresa;
- b) Aprovar os planos de actividade financeiros anuais, bem como as alterações que se revelem necessárias;
- c) Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- d) Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- e) Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- f) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativo da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e suas remunerações;
- h) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer e;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

Composição do Conselho de Administração a 31 de Dezembro de 2010:

Presidente do Conselho de Administração	Administradores executivos	Administradores não executivos
Joaquim Marques Ferreira	Artur Duarte Ribeiro	José Inácio Marques Eduardo
	José António da Silva Mestre	Rui Miguel da Silva André

Comissão Executiva

Por deliberação do Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A., de dia 27 de Março de 2009 e nos termos do nº 1, do artigo 12º, do contrato de sociedade, e do nº 3, do artigo 407º, do Código das Sociedades Comerciais, foi deliberado criar uma Comissão Executiva aplicando-se ao seu funcionamento, com as devidas adaptações, as regras previstas no contrato de sociedade para o funcionamento do Conselho de Administração.

Ao abrigo do previsto nos pontos nºs 3 e 4 do Artigo 407º, do Código das Sociedades Comerciais e ainda do Artigo 20º dos estatutos anexos ao Decreto-Lei 168/2000 de 5 de Agosto, o Conselho de Administração deliberou:

- 1) Criar uma Comissão Executiva constituída pelo seu presidente, Joaquim Marques Ferreira e pelos vogais Artur José de Campos Duarte Ribeiro e José António da Silva Mestre;
- 2) Aprovar um Regulamento de Funcionamento da Comissão Executiva.

A Comissão Executiva é o órgão responsável pela gestão corrente da sociedade.

A Comissão Executiva é presidida e representada pelo respectivo presidente, conforme deliberação do Conselho de Administração.

Na sua ausência ou impedimento, o presidente designará após consulta aos demais membros, o membro da Comissão que o substituirá nesses períodos.

O Conselho de Administração delegou os poderes de gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva constituída por três membros, sendo essa delegação formalizada nos termos da lei e dos estatutos da sociedade.

A delegação de competências na Comissão Executiva, para além da condução dos negócios da sociedade, abrange em geral a proposta de definição de políticas da Empresa nas áreas de actividade próprias do objecto social.

No âmbito da gestão corrente da sociedade, o Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva, os seguintes poderes:

- a) Gerir os negócios e praticar todos os actos e operações relativas ao objecto social que não sejam da competência reservada do Conselho de Administração (art.º406 do Código das Sociedades Comerciais);
- b) Elaborar e propor, para aprovação do Conselho de Administração, a organização técnico-administrativo da Sociedade de forma a introduzir as modificações que se revelarem necessárias;
- c) Preparar e submeter ao Conselho de Administração, para aprovação, as normas de funcionamento interno;
- d) Representar a sociedade junto dos serviços competentes da Administração Fiscal, preencher, em nome da sociedade, quaisquer declarações para efeitos fiscais, alterá-las e cancelá-las;
- e) Aprovar a abertura de concursos e as consultas ao mercado para execução das empreitadas e fornecimento de bens e prestação de serviços previstas no orçamento anual e no contrato de concessão, conforme as disposições legais aplicáveis, até ao limite de 150.000€, devendo informar o Conselho de Administração das decisões efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- f) Adjudicar empreitadas nos termos da legislação em vigor até ao valor de 150.000€, devendo informar o Conselho de Administração das decisões efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- g) Adjudicar a realização de estudos e projectos, de prestação de serviços, fiscalização de empreitadas e fornecimentos de bens até ao valor de 150.000€, devendo informar o Conselho de Administração das decisões efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- h) Celebrar os contratos de empreitada e de prestações de serviço celebrados para a prossecução do objectivo social da empresa, bem como efectuar o respectivo acompanhamento e controlo, devendo informar o Conselho de Administração das decisões efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- i) Aprovar e adjudicar trabalhos a mais, até ao valor de 5% do valor da respectiva adjudicação, não se aplicando contudo esta percentagem quando o montante dos referidos trabalhos for inferior a 75.000€, devendo informar o Conselho de Administração das decisões efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- j) Aprovar a negociação, aquisição e indemnização de direitos sobre imóveis, servidão e/ou propriedade, até ao valor de 75.000€ por parcela de terreno, resultante de relatórios de avaliação tecnicamente fundamentados e elaborados por perito de lista oficial, devendo informar o Conselho de Administração das decisões efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- k) Elaborar a proposta dos relatórios de gestão anuais, orçamentos, planos de actividades, estudos económicos e outros documentos de cariz semelhante, para aprovação pelo Conselho de Administração;
- l) Supervisionar a actividade das direcções e serviços da empresa;
- m) Renovar contratos de trabalho a termo certo de acordo com os procedimentos definidos e exercer função disciplinar, devendo informar o Conselho de Administração das decisões efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- n) Constituir mandatários, com os poderes que julgar convenientes, no âmbito dos poderes delegados;
- o) Definir as áreas de administração de que ficarão especialmente encarregues os seus membros e distribuição por estes de tais áreas;
- p) Abrir e movimentar contas, tanto a débito como a crédito, em quaisquer instituições de crédito e outros títulos de crédito, nomeadamente letras e livranças até ao limite de 500.000€ incluindo o saque e endosso de cheques sem qualquer limite, desde que assinados por dois dos administradores executivos;
- q) O saque e endosso de cheques podem ainda ser efectuados através da assinatura de um dos administradores executivos e pelo director administrativo e financeiro até ao limite de 150.000€;
- r) Atribuição de subsídios e outros apoios até ao limite de 5.000€, devendo informar o Conselho de Administração das decisões efectuadas ao abrigo da presente alínea;

- s) Representar a sociedade, na outorga de contratos promessa, bem como de contratos definitivos relativos à constituição de servidões de aqueduto e direitos de passagem para concretização dos fins próprios da Sociedade, assim como para aquisição de parcelas de terreno, com vista aos mesmos fins e com possibilidade de os subdelegar, por procuração, com vista a obviar a situações de urgência ou conveniência;
- t) Aprovar e estabelecer contratos relativos à prestação de serviços prestados pelos accionistas ou por empresas detidas por estes, devendo informar o Conselho de Administração das operações efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- u) Representar a sociedade na apresentação de quaisquer candidaturas que tenham como actos e operações correntes relativas ao objecto social e à sua missão, devendo informar o Conselho de Administração das decisões efectuadas ao abrigo da presente alínea;
- v) Viagens e representação no território nacional de administradores e demais colaboradores até ao valor de 1.500€, incluindo eventuais adiantamentos que tenham sido autorizados;
- w) Formação no território nacional de administradores e demais colaboradores até ao valor de 1.500€;
- x) Autorização para, à luz do novo Código dos Contratos Públicos e para todos os concursos, responder a questões relacionadas com a lista de erros e omissões detectados no caderno de encargos, independentemente da competência para poder ou não contratar;
- y) Autorização para aprovar os planos de segurança e saúde para todas as empreitadas adjudicadas, independentemente da competência para poder ou não contratar e;
- z) Praticar qualquer acto de gestão urgente da competência do Conselho de Administração que não caiba, por lei, às suas competências exclusivas, sendo sempre sujeito a posterior ratificação daquele órgão.

Não se incluem na delegação de competências:

- a) A cooptação de administradores;
- b) O pedido de convocação de assembleias gerais;
- c) A aprovação de contas anuais e do relatório de gestão a submeter à Assembleia Geral;
- d) A aprovação de planos de actividades, de planos de investimento e de orçamentos anuais e plurianuais;
- e) A aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- f) A prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade;
- g) A abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- h) Modificações importantes na organização da empresa;
- i) O estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- j) A mudança de sede social e aumentos ou reduções de capital social, nos termos previstos no contrato de sociedade;
- k) Os projectos de fusão, cisão e transformação da sociedade, incluindo as modificações importantes na organização da empresa;
- l) A alteração ou redução das actividades prosseguidas pela empresa;
- m) A admissão de pessoal;
- n) O estabelecimento de protocolos que envolvam encargos plurianuais;
- o) Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do Conselho;
- p) A adjudicação de empreitadas que envolvam encargos plurianuais;
- q) A contratação de empréstimos ou financiamentos da sociedade;
- r) A autorização de viagens fora do território nacional e;
- s) A realização de investimentos não previstos no orçamento anual, independentemente do seu valor.

Das actas de cada uma das reuniões da Comissão Executiva é dado conhecimento ao Conselho de Administração na sua reunião imediatamente seguinte.

O Conselho de Administração pode também delegar poderes especiais num ou mais administradores, devendo o acto de delegação especificar os poderes delegados, a duração e o modo do seu exercício.

O Conselho de Administração pode ainda constituir procuradores, nos termos da lei e dos estatutos, com reserva das matérias da exclusiva competência do Conselho de Administração.

A delegação de competências não exclui a possibilidade de decisão e actuação do Conselho de Administração em matérias objecto de delegação.

Funcionamento da Comissão Executiva

A Comissão Executiva observará, quanto ao seu funcionamento, as seguintes regras:

- a) A Comissão Executiva deve reunir com periodicidade necessária, sendo que ordinariamente pelo menos duas vezes por mês, convocado pelo respectivo Presidente ou por dois dos seus membros;
- b) A agenda da reunião deverá ser distribuída na véspera das reuniões;
- c) As reuniões terão lugar, sempre que possível, na sede da sociedade;
- d) Não poderão ser tomadas deliberações sem que esteja representada a maioria dos seus membros;
- e) É obrigatória a presença ou representação dos três elementos da Comissão Executiva para deliberações sobre os seguintes assuntos:
 - i. Proposta de plano de actividades, plano de investimento e orçamento de exploração e;
 - ii. Proposta de relatório e contas.
- f) As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, tendo o Presidente voto de qualidade;
- g) Para além das reuniões previstas a Comissão Executiva poderá realizar uma reunião, não formal, semanal, com os administradores presentes, de informação e concertação relativamente a assuntos em curso;
- h) De cada reunião será celebrada acta sucinta com as deliberações tomadas que serão arquivadas em processo próprio juntamente com os eventuais documentos de suporte da decisão. As actas serão elaboradas pelo secretariado da empresa;
- i) No âmbito da alínea n) relativa aos poderes delegadas na Comissão Executiva, pelo Conselho de Administração, ficarão especialmente encarregues da coordenação e gestão corrente de áreas específicas os administradores a seguir designados:

ÁREA DE RESPONSABILIDADE

Área	Responsável
CEA - Comunicação e Educação Ambiental	Presidente da Comissão Executiva
SRE - Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social	Administrador Dr. José Mestre
STI - Sistemas e Tecnologias de Informação	Administrador Dr. José Mestre
AJ - Apoio Jurídico	Administrador Dr. José Mestre
GOA - Gestão das Origens de Água	Administrador Eng.º Artur Ribeiro
PCG - Planeamento e Controlo de Gestão	Administrador Dr. José Mestre
LAB - Laboratório	Administrador Eng.º Artur Ribeiro
PE - Projectos Especiais	
Odelouca	Administrador Eng.º Artur Ribeiro
Reutilização de Águas Residuais	Administrador Eng.º Artur Ribeiro
Fibra Óptica	Administrador Dr. José Mestre
DAF - Direcção Administrativa e Financeira	Administrador Dr. José Mestre
DIN - Direcção de Infra-estruturas	Administrador Eng.º Artur Ribeiro
DOA - Direcção de Operação Água	Administrador Eng.º Artur Ribeiro
DOS - Direcção de Operação Saneamento	Administrador Eng.º Artur Ribeiro

Competências dos elementos da Comissão Executiva para a realização de despesas

Constituem princípios a observar em toda e qualquer delegação de competências:

- a) As delegações respeitam a despesas relacionadas com as áreas funcionais de responsabilidade;
- b) Por princípio e quando aplicável, a realização de despesas deve observar as políticas e procedimentos instituídos, nomeadamente através do recurso às áreas funcionais responsáveis;
- c) É expressamente vedado o desdobramento de despesas de forma a iludir os limites fixados;
- d) As despesas que eventualmente venham a exceder os limites fixados no presente documento carecem de ratificação pelo nível organizacional com poderes para o efeito;
- e) A competência de realização de despesas e a sua conseqüente autorização é independente da autorização de pagamento e;
- f) As aquisições a dinheiro só poderão ser exercidas quando, comprovadamente, não seja possível recorrer às formas normais de aquisição;

Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do Artigo 407, do Código das Sociedades Comerciais e ainda do Artigo 20º dos Estatutos Anexos ao Decreto-Lei n.º 121/2000 de 4 de Julho com vista à execução da Gestão Corrente da Empresa, é constituída ainda uma delegação de competências, a título individual, nos elementos da Comissão Executiva para a realização de despesas nos seguintes termos:

- a) Compras para armazém até ao valor de 10.000€;
- b) Fornecimento de bens e prestações de serviços até ao valor de 5.000€;
- c) Contratação de seguros obrigatórios por lei ou contratualmente exigidos;
- d) Fornecimento de bens e prestações de serviços relacionados com utilidades de instalações até ao valor de 3.000€ por mês (por utilidades consideram-se abrangidas: água, gás, comunicações, segurança, limpeza e electricidade);
- e) Gastos com pessoal não obrigatórios por lei ou contratualmente exigidos até ao valor de 500€ e;
- f) Trabalho suplementar até ao valor mensal previsível de 250€ por colaborador.

Sem embargo das competências a delegar em cada um dos membros da CE, compete ao presidente a responsabilidade pela assinatura de correspondência dirigida ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território, na qualidade de concedente e tutela do sector; ao regulador; aos accionistas e às entidades de supervisão, tais como, a Inspeção Geral das Finanças, a Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, e o Tribunal de Contas.

Das deliberações do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva devem ser extraídas das actas respectivas e divulgadas de acordo com os procedimentos em vigor na sociedade.

Assembleia Geral

Competências da Assembleia

Principais competências da Assembleia Geral:

- a) Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- b) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- c) Proceder à eleição dos administradores e do fiscal único ou conselho fiscal;
- d) Decidir sobre a remuneração dos administradores, directamente ou através de uma comissão de vencimentos, por si eleita;
- e) Autorizar os administradores a exercer actividade concorrente com a da Sociedade;
- f) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, podendo proceder à sua destituição;
- g) Deliberar sobre a emissão de qualquer categoria de acções, ordinárias ou preferenciais;
- h) Deliberar sobre a alienação e aquisição de acções próprias;
- i) Deliberar sobre a acção de responsabilidade a intentar pela sociedade contra administradores;
- j) Deliberar sobre quaisquer alterações ao contrato social, incluindo aumentos de capital, redução, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade e;
- k) Proceder à eleição dos membros da Comissão de Vencimentos.

Composição da Mesa da Assembleia

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 9º do contrato de sociedade, a mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo estes escolhidos entre accionistas ou outras pessoas.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo presidente da mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo vice-presidente. Todos os membros são eleitos, por um período de três anos, em Assembleia Geral.

Regras de Funcionamento da Assembleia

A Assembleia Geral é convocada sempre que o Conselho de Administração ou o Fiscal Único o entendam conveniente. A Assembleia Geral ordinária deve reunir no prazo de três meses a contar do final do ano.

Accionistas que possuam acções correspondentes a, pelo menos, 5% do capital social podem requerer que na ordem do dia de uma Assembleia Geral, já convocada ou a convocar, sejam incluídos determinados assuntos.

Durante os quinze dias anteriores à data da Assembleia Geral são facultados à consulta dos Accionistas, na sede da sociedade:

- a) Os nomes completos dos membros dos Órgãos de Administração e de fiscalização, bem como da Mesa da Assembleia Geral;
- b) A indicação de outras sociedades em que os membros dos Órgãos de Sociais exerçam cargos sociais, com excepção das sociedades de profissionais;
- c) As propostas de deliberação a apresentarem à Assembleia pelo Órgão de Administração, bem como os relatórios ou justificação que as devam acompanhar;
- d) Quando estiver incluída na ordem do dia a eleição de membros dos Órgãos Sociais, os nomes das pessoas a propor para o Órgão de Administração, as suas qualificações profissionais, a indicação das actividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos, designadamente no que respeita a funções exercidas noutras empresas ou na própria sociedade, e do número de acções da sociedade que são titulares e;
- e) Quando se tratar da Assembleia Geral anual, o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas, incluindo a certificação legal das contas e o parecer do auditor externo (se aplicável).

Estes documentos devem ser enviados, no prazo de oito dias, aos titulares de acções nominativas ou de acções registadas ao portador correspondentes a, pelo menos 1 % do capital social, quando esses accionistas o requeiram.

A Águas do Algarve, S.A. disponibiliza igualmente na página da internet da sociedade (www.aguasdoalgarve.pt) as propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral durante os quinze dias anteriores à data da sua realização, as convocatórias para a realização de cada Assembleia Geral nos vinte e um dias anteriores à sua realização, juntamente com qualquer outra informação que possa ser considerada relevante pelos accionistas que pretendam exercer o direito de voto, aí se incluindo a indicação de contactos para o esclarecimento de qualquer dúvida relacionada com o exercício do direito de voto.

Em primeira data de convocação, a Assembleia-geral dos accionistas não poderá reunir sem estarem presentes ou representados accionistas titulares de acções representativas de pelo menos cinquenta por cento do capital social, sejam quais forem os assuntos da ordem de trabalhos. Em segunda convocação, a Assembleia Geral pode deliberar seja qual for o número de accionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

A Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos. Contudo, as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução ou outros assuntos para os quais a Lei ou o contrato de Concessão exija maioria qualificada de determinada percentagem do capital social ou dos direitos de voto, devem ser aprovados por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira, quer em segunda convocação.

Direito dos Accionistas em Assembleia

Informação

Em Assembleia Geral, todos os Accionistas podem requerer que lhes sejam prestadas informações verdadeiras, completas e elucidativas que lhes permitam formar opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação. As informações referidas devem ser prestadas pelo órgão da sociedade que para tal esteja habilitado e só podem ser recusadas se a sua prestação puder ocasionar grave prejuízo à sociedade ou outra sociedade com ela coligada ou violação de segredo imposto por lei.

Presença em Assembleia e Regras sobre Representação

Apenas poderão participar na Assembleia Geral, os titulares de acções escrituradas em seu nome até quinze dias antes do dia da reunião. Até ao quinto dia antes do dia da reunião devem os accionistas que pretendam fazer-se representar, nos termos da Lei, apresentar na sociedade os instrumentos de representação e bem assim as pessoas colectivas indicar quem as representará.

O presidente da mesa poderá, contudo, admitir a participação na Assembleia Geral dos representantes não indicados dentro desse prazo, se verificar que isso não prejudica os trabalhos da Assembleia Geral.

A antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das acções para a participação na Assembleia Geral é de cinco dias.

Os Accionistas sem direito de voto não podem assistir às Assembleias Gerais. No entanto, poderão, se pretenderem assistir à Assembleia Geral, solicitar uma autorização ao presidente da Assembleia Geral através do endereço de e-mail (geral@aguasdoalgarve.pt) ou ainda através do secretariado da Águas do Algarve, S.A. (Tel. 289 899 070). Os Accionistas sem direito de voto que assistam à Assembleia Geral não podem participar na discussão da ordem de trabalhos.

De modo a confirmar a identidade das entidades admitidas a participar na Assembleia Geral, ou de quem validamente os represente, poderá ser solicitada à entrada da Assembleia Geral a identificação pessoal, mediante a apresentação de passaporte ou bilhete de identidade nacional.

Direito de Voto em Assembleia

A cada cem acções corresponde um voto, mas os accionistas titulares de menos de cem acções podem agrupar-se, de forma a completarem o número exigido, ou um número superior; e fazer-se representar por um dos agrupados. Não existem limites ao direito de voto nem acções que confirmam voto plural ou qualquer direito especial de voto.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, existem impedimentos legais de voto. Um accionista não pode votar, nem por si, nem por representante, nem em representação de outrem quando a lei expressamente o proíba e ainda quando a deliberação incida sobre situações como a da existência de um litígio entre a sociedade e o accionista ou de qualquer relação, estabelecida ou a estabelecer, entre a sociedade e o accionista, não prevista no contrato de sociedade.

Um accionista que disponha de mais de um voto não pode fraccionar os seus votos para votar em sentidos diversos sobre a mesma proposta ou para deixar de votar com todas as suas acções providas de direito de voto.

Um accionista que represente outros pode votar em sentidos diversos com as suas acções e as dos representados e bem assim deixar de votar com as suas acções ou com as dos representados.

Voto por Correspondência e Voto por Meios Electrónicos

As convocatórias para as Assembleias Gerais incluem a indicação de que o voto pode ser exercido por correspondência. O modo como se processa o escrutínio dos votos por correspondência consta igualmente da convocatória. Para facilitar a votação por correspondência, e para os accionistas que o pretendam, a Águas do Algarve, S.A. disponibiliza uma minuta de boletim de voto por correspondência. Esta minuta pode ser solicitada junto do secretariado da Águas do Algarve, S.A. (Cristina Pereira Tel.21 3230700) ou no sítio da sociedade (www.aguasdoalgarve.pt).

Actualmente não é admitido o voto electrónico.

Fiscal Único

Fiscalização Interna

Nos termos do n.º 1 do artigo 17º do contrato da sociedade, a fiscalização da actividade da sociedade compete a um Conselho Fiscal, composto por três membros efectivos e um suplente, ou a um Fiscal Único e a um Fiscal Único suplente, conforme for decidido, nos termos da lei, pela Assembleia Geral que os elege por mandatos de três anos, renováveis.

O Fiscal Único e o suplente são eleitos pela Assembleia Geral, pelo período estabelecido no contrato de sociedade, mas não superior a três anos. O membro do Fiscal Único, efectivo e suplente podem ser reelegíveis.

A remuneração auferida pelos membros do Fiscal Único da Águas do Algarve, S.A. nos últimos três anos foi a seguinte:

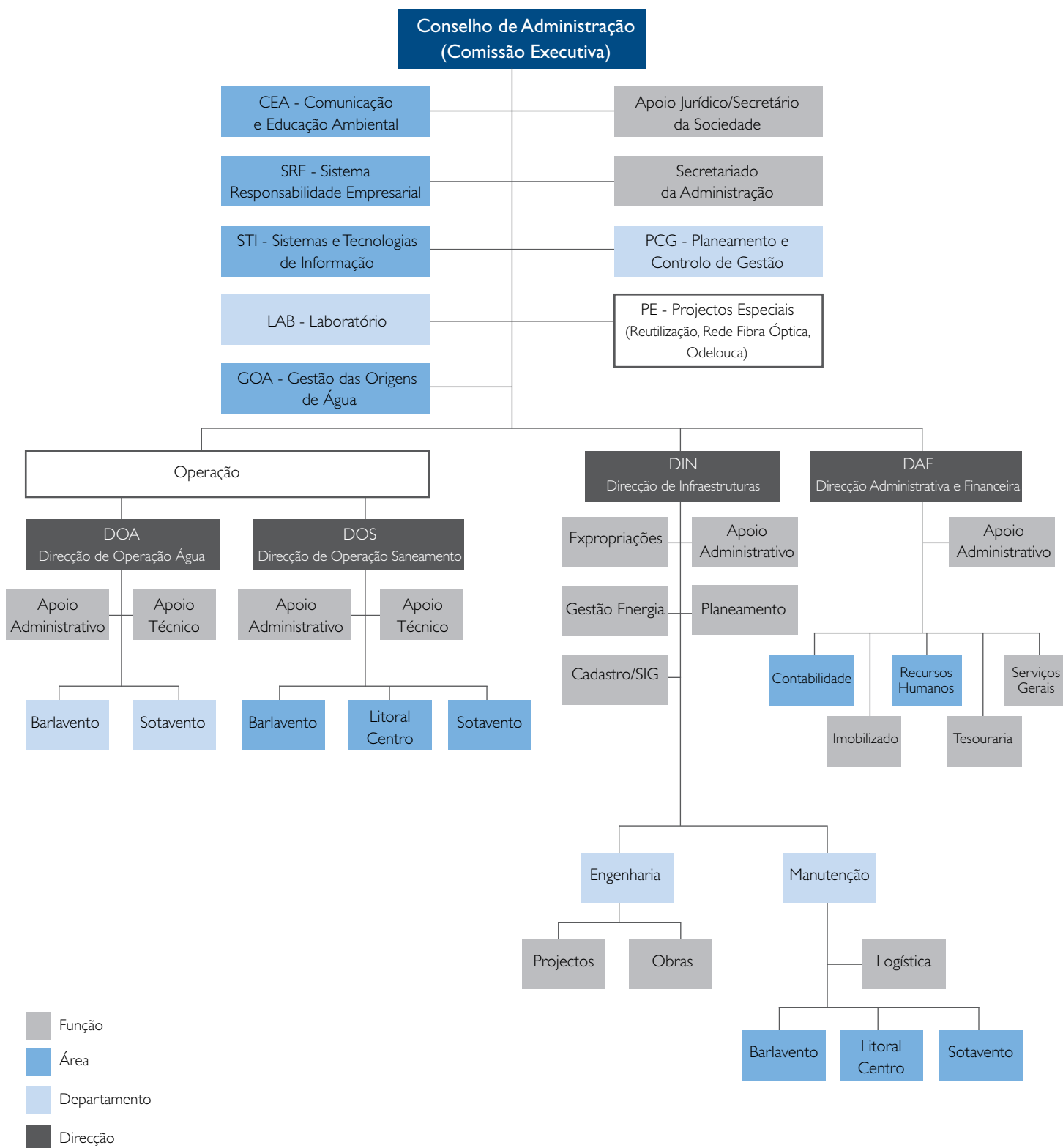
	2008	2009	2010
Remuneração	16.550€	16.200€	13.000€

Fiscalização Externa

Durante o ano de 2009 foi nomeado como auditor externo a empresa Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., em substituição da PricewaterhouseCoopers & Associados - ROC, Lda.

A Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. é também o auditor responsável pelos Relatórios de Revisão de Informação Prospectiva relativamente ao Orçamento e Projecto Tarifário.

4.2. Estrutura organizacional



A Águas do Algarve, S.A. manteve a estrutura organizacional interna, que já havia sido adaptada em 2009, ao actual estágio de desenvolvimento e actividade da Empresa.

Esta estrutura é composta pelos seguintes órgãos, cuja missão e principais responsabilidades são:

4.2.1. Suporte

Para o desempenho das suas actividades a Águas do Algarve conta actualmente com um conjunto de órgãos funcionais, para apoio à gestão e exploração de ambas as áreas de negócio da empresa, abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

Na área de suporte conta com as seguintes estruturas:

4.2.1.1. Secretariado de Administração – SEC

Órgão cujas competências e responsabilidades são:

- Secretariar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva;
- Difundir das deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva;
- Apoiar a Administração na sua actividade regular; na gestão das agendas dos administradores e da correspondência recebida e expedida e;
- Assegurar a logística das reuniões preparando a documentação de suporte e as convocatórias.

4.2.1.2. Apoio Jurídico / Secretário da Sociedade

Órgão de apoio com as seguintes atribuições e competências:

- Elaborar pareceres / interpretações sobre a aplicação do contrato de concessão, bem como de outros contratos, legislação, normas e regulamentos;
- Assessoria nos Processos de Concurso e sua Avaliação;
- Resolução de disputas e litígios e Patrocínio da Empresa em acções judiciais, quer na qualidade de demandante ou demandada;
- Secretariar as reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva;
- Monitorizar o cumprimento das deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e;
- Assessorar a Administração nas relações e obrigações estatutárias com os Órgãos Sociais da Empresa.

4.2.1.3. Planeamento e Controlo de Gestão – PCG

Órgão de apoio à Administração a quem compete promover e controlar o cumprimento atempado das obrigações perante o Concedente, nomeadamente:

- Promover e controlar o cumprimento atempado das obrigações perante os Accionistas;
- Promover e coordenar a elaboração e negociação do Orçamento e Projecto Tarifário;
- Coordenar e acompanhar as Candidaturas a Subsídios ao Investimento e à Exploração e;
- Promover coordenar e desenvolver os Sistemas de Gestão de Informação para a Gestão global da Empresa abrangendo as diversas áreas funcionais e os vários níveis de decisão.

4.2.1.4. Projectos Especiais – PE

Órgão criado com o objectivo de, para cada um dos projectos de actividade, assegurar o seu estudo técnico-económico e desenvolver, em articulação com as restantes áreas da Empresa, a sua execução:

- Projecto de Reutilização de águas residuais tratadas em ETAR;
- Projecto Odelouca;
- Projecto de aproveitamento da capacidade excedentária da Fibra Óptica e;
- Projecto de intervenção nos sistemas municipais de água e saneamento.

4.2.1.5 Comunicação e Educação Ambiental – CEA

Órgão a quem cabe elaborar, propor e apoiar a implementação do Plano de Comunicação com ênfase para as componentes de comunicação e imagem.

Desenvolver acções de informação e sensibilização ambiental, de acordo com a estratégia definida, de forma a contribuir para o cumprimento dos objectivos de Educação Ambiental e para a inserção da Empresa no meio.

4.2.1.6. Sistema de Responsabilidade Empresarial - SRE

Órgão a quem cabe promover e coordenar as actividades relativas às obrigações de gestão ambiental, da qualidade, Higiene e Segurança e Responsabilidade Social, constantes do Contrato de Concessão e dos compromissos assumidos pela Empresa.

4.2.1.7. Sistemas e Tecnologias de Informação - STI

Órgão com a responsabilidade de assegurar a operacionalidade e adequação dos Equipamentos Informáticos e de Comunicação, de acordo com as necessidades colocadas pelas Áreas de Empresa.

Assegurar a aplicação de mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados.

Assegurar o cumprimento da legislação vigente em termos de licenciamento de software.

4.2.1.8. Laboratório – LAB

Trata-se de um órgão de apoio à operação dos Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, maioritariamente na área da monitorização e como garante do escrupuloso cumprimento dos parâmetros legais aplicável às águas para consumo humano, através da definição, implementação e acompanhamento do Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) e do cumprimento dos parâmetros de descarga no Saneamento.

Garantir o cumprimento integral de todos os requisitos da norma ISO/IEC 17025, bem como os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à sua actividade.

4.2.1.9. Gestão das Origens de Água – GOA

Órgão que assegura, com os poderes delegados pela Administração, a gestão partilhada dos Recursos Hídricos, de acordo com a legislação aplicável.

Assegura igualmente o cumprimento das obrigações dos contratos de concessão de captação de água.

Participa nos Planos de Gestão das Bacia Hidrográficas.

4.2.1.10. Direcção Administrativa e Financeira - DAF

É responsável por assegurar a gestão financeira e contabilística da Empresa, de acordo com a estratégia da Administração e autonomia delegada, de forma a contribuir para o cumprimento dos objectivos da Águas do Algarve e sua optimização financeira.

Assegura a liquidez a curto e médio/longo prazo, através de fontes de financiamento sem comprometer a solvabilidade da Empresa.

4.2.1.11. Direcção de Infra-Estruturas – DIN

Esta direcção é responsável por assegurar a concepção e construção de todos os órgãos necessários à captação, tratamento e adução de água para abastecimento e à recolha, tratamento e rejeição de efluentes, incluindo a instalação de condutas e a concepção e construção de estações elevatórias e de tratamento, a respectiva reparação e renovação de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis, cumprindo a legislação aplicável à adjudicação das empreitadas.

Manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, os bens e meios afectos à concessão, efectuando para tanto a manutenção preventiva, as reparações, renovações e adaptações necessárias ao bom desempenho do serviço público.

4.2.2. Operação

4.2.2.1. Direcção de Operação Água - DOA

Esta direcção assegura o fornecimento, a cada um dos utilizadores, da água necessária à satisfação das suas necessidades em termos de quantidade, qualidade, constância e pressão, até aos volumes máximos diários que o Sistema esteja, em cada momento, em condições de fornecer, tendo em atenção o dimensionamento do Sistema e as necessidades dos respectivos utilizadores.

Coordena o Sistema de Segurança Alimentar, avaliando e controlando continuamente os riscos para a saúde pública, com origem no consumo de água, implementando medidas de prevenção e monitorização eficazes.

Coordena as actividades relacionadas com o Produto Água para Consumo Humano, assumindo a Responsabilidade pelo Produto.

4.2.2.2. Direcção de Operação Saneamento - DOS

Esta direcção é responsável por assegurar, de forma regular, contínua e eficiente, a recolha, tratamento e rejeição de efluentes canalizados pelos utilizadores, cujo destino seja o sistema.

5. Remunerações e Outros Encargos

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 8º do contrato da sociedade, é à Assembleia Geral que compete deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, podendo, para o efeito, designar uma Comissão de Vencimentos.

A Comissão de Vencimentos tem por objecto a definição da política remuneratória dos Órgãos Sociais.

Os membros da Comissão de Vencimentos da Águas do Algarve, S.A. para o triénio 2009-2011 são:

Membro	Nomeação	Termo Mandato
Pedro Cunha Serra	Mar-2009	2011
Fátima Borges	Mar-2009	2011
José Inácio Marques Eduardo	Mar-2009	2011

A Comissão de Vencimentos eleita na Assembleia-geral de 10 de Março de 2009, é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário. Os vencimentos são os que resultaram da reunião da Comissão de Vencimentos de 10 de Agosto de 2009.

Mesa da Assembleia Geral

Mandato 2010-2012	Presidente	Vice-Presidente (!)	Secretário (!)
Ano de 2010			
I.I. Senhas de Presença (a)	0	414,7€	0

Legenda

(a) - Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado

(!) Valores facturados pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Conselho de Administração

Mandato 2010-2012	Presidente Executivo ⁽¹⁾	Vogal Executivo	Vogal Executivo	Vogal não Executivo	Vogal não Executivo	Vogal não Executivo
Ano de 2010						
1. Remunerações						
1.1. Remuneração Fixa (a)	96.222	91.252	91.252	0	0	0
1.2. Redução por Aplicação da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho	3.093	2.933	2.933	0	0	0
1.3. Remuneração Fixa Efectiva (1.1 - 1.2)	93.129	88.319	88.319	0	0	0
1.4. Senhas de Presença	0	0	0	0	0	0
1.5. Acumulação de Funções de Gestão	0	0	0	0	0	0
1.6. Remuneração Variável (Prémios de Gestão)	0	0	0	0	0	0
1.7. IHT (Isenção de Horário de Trabalho)	0	0	0	0	0	0
2. Outras Regalias e Compensações						
2.1. Gastos na Utilização de Telefones	0	0	0	0	0	0
2.2. Subsídio de Deslocação	0	0	0	0	0	0
2.3. Subsídio de Refeição	0	1.551	1.577	0	0	0
2.4. Outros (Identificar Detalhadamente)	—	—	—	—	—	—
3. Encargos com Benefícios Sociais						
3.1. Regime Convencionado	0	24.091	24.091	0	0	0
3.2. Regime Convencionado						
3.2.1. Segurança Social (S/N)	NA	S	S	NA	NA	NA
3.2.2. Outro (Identificar)	—	—	—	—	—	—
3.3. Seguros de Saúde	0	710	710	0	0	0
3.4. Seguros de Vida	0	2.944	2.234	0	0	0
3.5. Outros (Identificar Detalhadamente)	—	—	—	—	—	—
4. Viatura de Serviço						
4.1. Marca da Viatura de Serviço	—	BMW	BMW	—	—	—
4.2. Modelo da Viatura de Serviço	—	318td	318td	—	—	—
4.3. Matrícula da Viatura de Serviço	—	88-JM-08	62-IT-65	—	—	—
4.4. Valor da Viatura de Serviço	—	32.212	32.599	—	—	—
4.5. Valor de Renda AOV da Viatura de Serviço	—	533	549	—	—	—
4.6. N.º de Prestações Contratualizadas (b)	—	36	36	—	—	—
4.7. Ano de Aluguer da Viatura de Serviço	—	2010	2010	—	—	—
4.8. Valor do Combustível Gasto com a Viatura de Serviço	—	1.319	2.924	—	—	—
4.9. Tributação, em IRS, da Viatura de Serviço (S/N)	—	S	S	—	—	—
5. Informações Adicionais						
5.1. Opção pelo Vencimento de Origem (S/N)	NA	N	N	NA	NA	NA
5.2. Exercício de Funções Remuneradas Fora do Grupo	NA	N	N	NA	NA	NA
5.3. Outras (Identificar Detalhadamente)	—	—	—	—	—	—

Legenda

(a) - Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado ou do lugar de origem, caso essa opção tenha sido autorizada

(b) - Caso a Viatura de Serviço tenha sido adquirida através de contratos de Leasing, ALD, AOV, Renting, etc., deverá ser colocado o número de prestações contratualizadas

S - Sim; N - Não; NA - Não Aplicável; ⁽¹⁾ Valores facturados pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.; ⁽²⁾ Valor referente às rendas de AOV pagas durante o ano

6. Análise de Sustentabilidade

Em 2010, a Águas do Algarve, S.A. elaborou o seu segundo relatório de sustentabilidade, reportando a actividade desenvolvida no ano de 2009, abrangendo todas as instalações da empresa. Este relatório dirigiu-se a todos os stakeholders, tendo sido consideradas as suas expectativas na definição dos conteúdos, temas e indicadores incluídos no mesmo.

Neste âmbito, foram efectuados inquéritos a elementos dos vários grupos de stakeholders, no sentido de identificar as suas expectativas e opiniões. Neste momento, a Águas do Algarve, S.A. tem em curso o seu terceiro relatório de sustentabilidade.

A Águas do Algarve, S.A. optou por elaborar o presente relatório e contas e também o relatório de sustentabilidade em separado, podendo, no entanto, haver informação que consta em ambos e, noutros casos, poderá haver situações em que se remete para o relatório de sustentabilidade.

6.1. Gestão do Capital Humano

De modo a assegurar o desempenho cabal da sua missão, que se centra em áreas marcadamente de serviço público, a Águas do Algarve, S.A. necessita de quadros muito qualificados, o que torna mais exigente a política de recursos humanos da empresa, que tem de estar orientada para a valorização dos colaboradores e para a sua motivação através de níveis cada vez mais elevados de satisfação.

O ano de 2010 marca uma etapa importante na evolução dos recursos humanos da Águas do Algarve, S.A.. Pela primeira vez, e em ambiente de completa paz social, a empresa manteve o número de colaboradores.

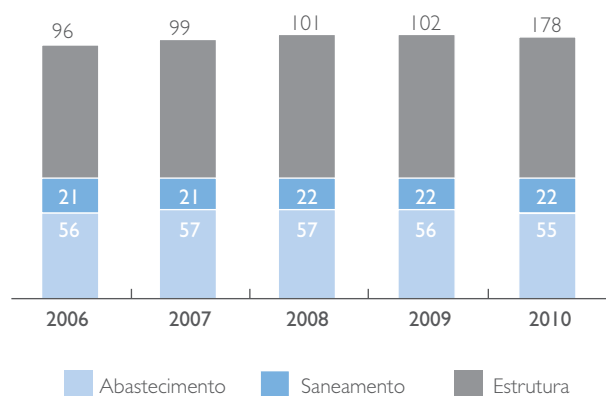
Foi feito também um esforço importante na formação profissional, com um aumento de mais de 37% no número de horas de formação ao mesmo tempo que o número de colaboradores em formação registou um aumento de cerca de 44% em relação ao ano anterior:

Caracterização dos recursos humanos da Águas do Algarve, S.A.

Até 2002, a totalidade dos efectivos da Águas do Algarve, S.A. estava afecta unicamente ao sector do abastecimento de água. Com a atribuição da concessão de exploração do saneamento no final de 2002, a empresa passou a distribuir os seus quadros pelos dois sectores, com predomínio, porém, do sector do abastecimento, a que, no final de 2010, estava afecta quase metade do número de colaboradores.

	2006	2007	2008	2009	2010
Abastecimento	56	57	57	56	55
Saneamento	21	21	22	22	22
Estrutura	96	99	101	102	101
Total	173	177	180	180	178

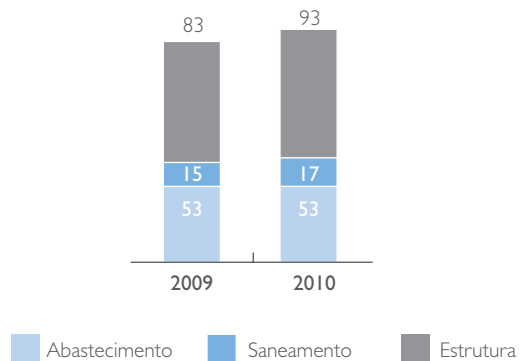
Distribuição dos colaboradores por áreas



Em 2010, o número total de colaboradores na situação de efectividade aumentou cerca de 8%, de 151 colaboradores em 31 de Dezembro de 2009 para 163 em 31 de Dezembro de 2010. Este acréscimo resultou unicamente da alteração do vínculo contratual, como se pormenoriza no quadro seguinte:

	2009	2010
Abastecimento	53	53
Saneamento	15	17
Estrutura	83	93
Total	151	163

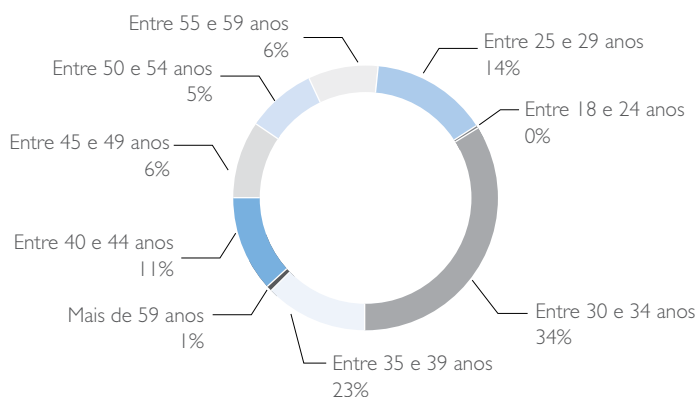
Colaboradores em situação de efectividade



A estrutura etária dos colaboradores da empresa evidenciou um ligeiro envelhecimento em 2010, com a idade média a subir para 37 anos. Com cerca de 1/3 do total, a classe dos 30 aos 34 anos continuou a predominar:

	2010
Entre 18 e 24 anos	1
Entre 25 e 29 anos	25
Entre 30 e 34 anos	61
Entre 35 e 39 anos	41
Entre 40 e 44 anos	19
Entre 45 e 49 anos	10
Entre 50 e 54 anos	9
Entre 55 e 59 anos	10
Mais de 59 anos	2
Total	178

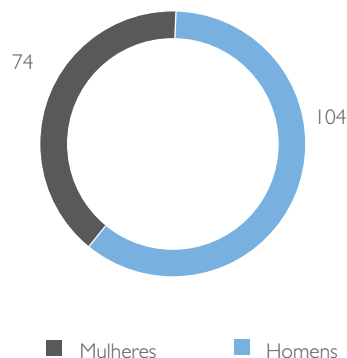
Colaboradores por níveis etários



Em 2010, a distribuição dos colaboradores totais entre homens e mulheres manteve-se também praticamente inalterada, com os homens a representarem 58% do total:

	2010
Homens	104
Mulheres	74
Total	178

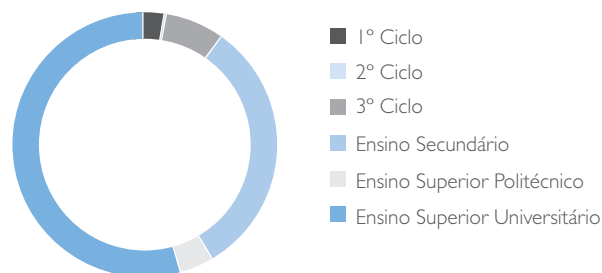
Colaboradores por género



Em 2010, a empresa continuou a evidenciar um nível elevado de qualificação dos seus colaboradores, dos quais mais de metade tinha formação de grau superior:

	N.º	%
1º ciclo	4	2,2%
2º ciclo	0	0,0%
3º ciclo	18	10,1%
Ensino Secundário	49	27,5%
Ensino Superior Politécnico	9	5,1%
Ensino Superior Universitário*	98	55,1%
Total	178	100%

Colaboradores por níveis etários



Formação profissional

A valorização dos colaboradores da Águas do Algarve, S.A. prosseguiu em 2010 com diversas iniciativas de formação nos domínios técnico, de ambiente, qualidade e segurança (QAS) e comportamental.

O número de colaboradores que participaram em acções de formação aumentou 44% em relação a 2009 e o esforço de formação centrou-se na área da qualidade e comportamental, onde o número de participações mais do que duplicou.

Avaliação de desempenho

No primeiro trimestre de 2010, foi avaliado o desempenho dos colaboradores da Águas do Algarve, S.A. relativo ao trabalho efectuado de 2009. Este esforço, necessário para a determinação da remuneração variável, cujo modelo é aquele que vigora para o Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., visa melhorar e harmonizar as práticas de gestão e os métodos de avaliação de desempenho. Em simultâneo, decorreram acções associadas ao levantamento das necessidades de formação.

Seguro de saúde

A 31 de Dezembro de 2010, todos os colaboradores da empresa estavam abrangidos por um dos dois planos de saúde existentes, extensivos ao agregado familiar – cônjuge e filhos até aos 25 anos. Historicamente, os dois planos têm origens nas empresas fundidas que hoje fazem parte da Águas do Algarve, S.A..

Existe um plano complementar do Sistema Nacional de Saúde, que se traduz num Seguro de Saúde abrangendo 181 colaboradores. Todos os novos colaboradores só são abrangidos pelo plano de Seguro de Saúde após efectividade.

Segurança no trabalho dos prestadores de serviços externos

Durante o ano não houve acidentes de trabalho, de que resultassem acidentes mortais.

Estas actividades comportam riscos especiais, dos quais os mais relevantes são a electrocussão e as quedas em altura. Por este motivo, a Águas do Algarve, S.A. impõe o cumprimento rigoroso de todos os procedimentos de segurança, com a supervisão e coordenação de equipas especializadas. Outra imposição da Águas do Algarve, S.A. neste contexto foi a participação em acções de sensibilização às questões de segurança pelos trabalhadores envolvidos nas empreitadas.

A Águas do Algarve, S.A. promove desde 2007 sessões técnicas de segurança junto dos empreiteiros que contrata e desde então foram criados dois prémios de desempenho denominados Mérito na Gestão da Segurança em Obras de Construção de Conduitas e Mérito na Gestão da Segurança em Obras de Construção de Subestações elevatórias, de atribuição anual, como medida de distinção e incentivo ao bom desempenho em segurança e saúde no trabalho.

Um critério importante na atribuição destes prémios é o cumprimento das metas estabelecidas anualmente pela Águas do Algarve, S.A para os índices de sinistralidade, em particular para os Índices de Frequência e de Gravidade.

6.2. Investigação, Desenvolvimento e Inovação

Tendo em conta as orientações estratégicas do programa nacional para o uso eficiente da água (PNUEA) e do plano estratégico de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais (PEAASAR), para o desenvolvimento de acções e estudos no âmbito do uso eficiente da água, foi concluída no ano de 2010, a parceria com a ONG – Almargem – “A água no Algarve”, cujo resultado final se traduziu na entrega do Guia de Gestão da Água.

7. Cumprimento dos Princípios de Bom Governo

A governação da Águas do Algarve, S.A. respeita os princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de Março.

No Quadro seguinte é efectuada uma avaliação do grau de cumprimento dos princípios do bom governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o sector empresarial do Estado.

Missão, objectivos e princípios gerais de actuação

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem:</p> <ul style="list-style-type: none">Cumprir a missão e os objectivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da colectividade que lhe hajam sido fixados.	Total	<ul style="list-style-type: none">✓ A Águas do Algarve, S.A. cumpre a sua missão e os objectivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente.✓ Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da actividade desenvolvida.
<ul style="list-style-type: none">Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objectivos e das políticas para si e para as participadas que controla.	Total	<ul style="list-style-type: none">✓ A divulgação da missão da Águas do Algarve, S.A., dos seus objectivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual, do sítio da empresa na internet, e do portal interno.
<ul style="list-style-type: none">Elaborar planos de actividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objectivos definidos.	Total	<ul style="list-style-type: none">✓ A Águas do Algarve, S.A. elabora anualmente o seu plano de actividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objectivos fixados.
<ul style="list-style-type: none">Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objectivos a atingir e os respectivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.	Total	<ul style="list-style-type: none">✓ O Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e por consequência a Águas do Algarve, S.A., definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um actor principal no palco da sustentabilidade.✓ A estratégia de sustentabilidade da Águas do Algarve, S.A. encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual, no sítio da empresa na internet e do portal interno.

• Adoptar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efectiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

Total

✓ O Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e por consequência a Águas do Algarve, S.A. preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência.
✓ A Águas do Algarve, S.A. foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.

• Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objectivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade.

Total

✓ A Águas do Algarve, S.A. cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à Águas de Portugal, SGPS, S.A., cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela.
✓ Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da actividade desenvolvida.

• Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de protecção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres.

Total

✓ Toda a actividade do Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e da Águas do Algarve, S.A. é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas.
✓ Neste contexto, a Águas do Algarve, S.A. adopta um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de protecção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.

• Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional.

Total

✓ O Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e a Águas do Algarve, S.A. apostam na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas.
✓ A Águas do Algarve, S.A. possui também um Regulamento de Valorização Profissional, através do qual permite aos seus colaboradores alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação.
✓ A Águas do Algarve, S.A. aderiu ao Programa Novas Oportunidades enquadrado no seu plano de Valorização Profissional.
✓ A Águas do Algarve, S.A. tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspectiva desenvolvimentista e positivista.

• Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adoptados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adoptar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transacções realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.

Total

✓ A Águas do Algarve, S.A. respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.

• Divulgar anualmente as transacções que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros.

Total

✓ A Águas do Algarve, S.A. divulga anualmente as transacções que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na internet.

• Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas.

Total

✓ O Grupo Águas de Portugal, S.A. pauta a sua actuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas.
✓ O Código de Conduta e Ética da Águas do Algarve, S.A. expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objectivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado.
✓ Adicionalmente, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da Águas do Algarve, S.A., o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros.
✓ A Águas do Algarve, S.A. desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas – 2010, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da Águas de Portugal, SGPS, S.A..

• Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral.

Total

✓ O Código de Conduta e Ética da Águas do Algarve, S.A. encontra-se disponível no sítio da empresa na internet e no portal interno.

Estruturas de administração e fiscalização

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efectiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo sector de actividade. 	Total	<p>✓ Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas do Algarve, S.A. estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o Grupo empresarial Águas de Portugal, SGPS, S.A. assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no sector em que se insere.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Ter um modelo de governo que assegure a efectiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adoptado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa. 	Total	<p>✓ O Modelo de Governo da Águas do Algarve, S.A., em alinhamento com o definido para as empresas participadas do Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., que assegura a efectiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Assembleia Geral; • O Conselho de Administração; • O Conselho Fiscal; • O Revisor Oficial de Contas. <p>✓ Os Administradores não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos.</p> <p>✓ O Conselho Fiscal emite trimestralmente um relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas. Ambos os relatórios anuais são publicados no Relatório e Contas da empresa.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua selecção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores. 	Total	<p>✓ A auditoria anual às contas da Águas do Algarve, S.A. é efectuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o Fiscal Único e a Direcção Administrativa e Financeira.</p> <p>✓ De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a selecção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da Águas de Portugal, SGPS, S.A., e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.</p>

- Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização.

Total

- ✓ Os membros dos Órgãos Sociais da Águas do Algarve, S.A. são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos.
- ✓ No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.

- O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus activos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa.

Total

- ✓ A gestão de risco enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores das empresas que integram o Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A..
- ✓ Os riscos económicos são atenuados por critérios de segurança e prudência que têm em conta a dispersão geográfica dos investimentos efectuados nas diferentes áreas de negócio e pela realização de estudos prévios à sua concretização.
- ✓ A abordagem aos riscos financeiros e operacionais é assegurada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da actividade, nomeadamente através da Direcção Financeira (riscos cambiais e de taxa de juro) e da Direcção de Sistemas de Informação (manutenção de políticas de controlo adequadas, controlo de acessos físicos e lógicos e continuidade dos sistemas), ambos Corporativos.
- ✓ Neste contexto, a Águas do Algarve, S.A. está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco – Corporativo - que tem como principais objectivos a identificação dos factores de risco ao nível das principais actividades empresariais e dos respectivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacte.

Remunerações e outros direitos

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas públicas devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Algarve, S.A. consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Algarve, S.A. consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.

8. Código de Conduta e Ética

O Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. acredita que a concretização dos seus interesses de longo prazo no desempenho da missão que lhe foi cometida pelo Estado Português está necessariamente alicerçada no estrito cumprimento dos mais elevados padrões de conduta ética.

O Código de Conduta e Ética do Grupo Águas do Portugal, SGPS, S.A. que é assumido pela Águas do Algarve, S.A. vem expressar o compromisso do Grupo com todos aqueles que se relacionam com as empresas do Grupo nas suas actividades comerciais, institucionais e sociais, e que têm, por isso, interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética das empresas do Grupo Águas de Portugal - SGPS, S.A. e dos seus colaboradores.

Mas mais do que um compromisso, este código de conduta e ética reflecte a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de um grupo empresarial que assume como princípios estruturantes da sua acção o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a responsabilidade da defesa e protecção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável.

O código é aplicável a todas as empresas e vincula todos os colaboradores do Grupo Águas de Portugal - SGPS, S.A., independentemente da sua função ou posição.

Normas de conduta deste código de conduta e ética:

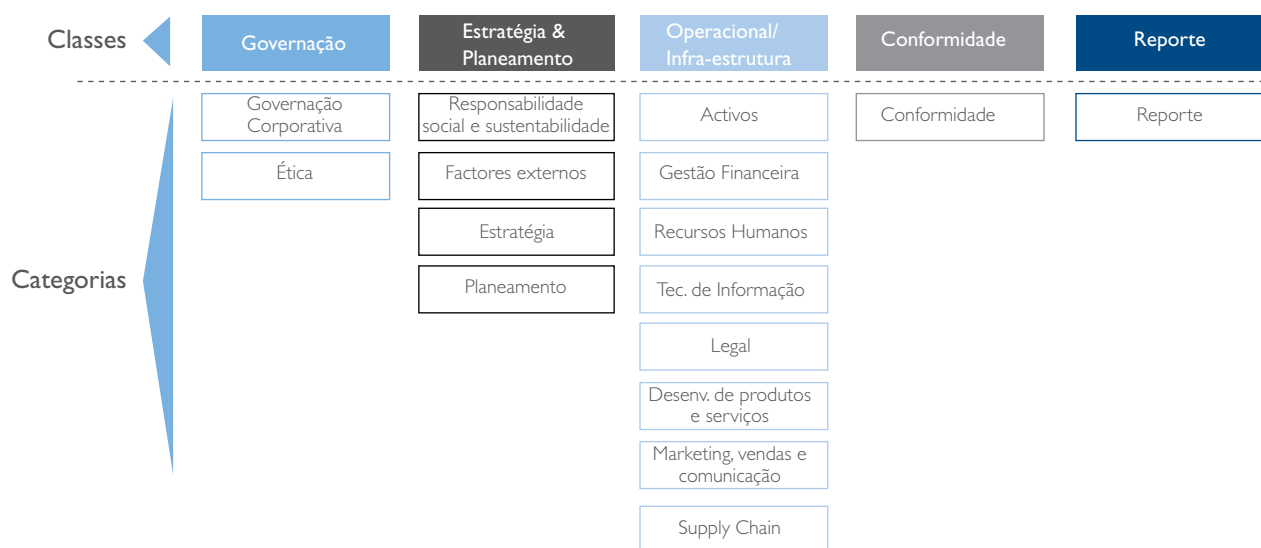
- Respeito pela Lei e pela regulação;
- Relacionamento com a comunicação social;
- Relacionamento com clientes, fornecedores e outras entidades;
- Relacionamento com as entidades reguladoras;
- Governo da sociedade;
- Relacionamento institucional com outras entidades;
- Comportamento não discriminatório;
- Actividades políticas e sindicais;
- Recurso a actividades ilegais e ilícitas;
- Utilização de recursos da empresa;
- Confidencialidade e sigilo profissional;
- Actividades externas;
- Prevenção de potenciais conflitos de interesses;
- Relacionamento entre colaboradores;
- Segurança e bem-estar no trabalho;
- Compromisso ambiental e;
- Responsabilidade social e desenvolvimento sustentável.

9. Controlo do Risco

A Águas do Algarve, S.A. e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua actividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da actividade que resultam da operação diária.

Em 2010 foi concluída a primeira fase do projecto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objectivos com os riscos e respectivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual se apresenta na figura seguinte.



A avaliação dos riscos é efectuada na perspectiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando o risco inerente e o risco residual respectivo. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando avaliamos o impacto estão a ser consideradas, para cada risco, diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar e;
- Nível de alinhamento com os objectivos de negócio.

A perspectiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de factores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco e;
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Algarve, S.A., sem prejuízo de periodicamente e sempre que se verifique necessário, serem apreciados pelo accionista maioritário (Águas de Portugal, SGPS, S.A.).

A abordagem dos riscos da classe operacional e infra-estrutura, para além de ser assegurada pela Águas do Algarve, S.A. e respectivos órgãos de gestão, é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da actividade do accionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos (por exemplo, direcção de recursos humanos corporativos e direcção financeira corporativa da Holding e direcção de sistemas de informação da Águas de Portugal Serviços, SA).

No contexto económico actual é possível destacar alguns riscos aos quais a Águas do Algarve, S.A. se apresenta mais vulnerável, nomeadamente:

- Envolvente política, económica e financeira;
- Alterações de legislação, regulamentação e regulação;
- Relacionamento com os municípios;
- Continuidade do negócio;
- Cobranças e;
- Crédito e financiamento.

O Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. instituiu acções de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

10. Prevenção de conflitos de interesses

Os membros do Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de Março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de Fevereiro na redacção da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto.

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Administração da Águas do Algarve, S.A. cumprem com as seguintes obrigações:

- a) Entrega, junto da Inspeção-Geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, directa ou indirectamente na empresa, bem como cargos, funções e actividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
- b) Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de 2 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto, Decreto - Regulamentar nº 1/2000, de 9 de Março e ainda Lei 28/82 de 15 de Novembro);
- c) Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º 63/94 de 26 de Agosto e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);
- d) Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, directa ou indirectamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março);

Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

Prevenção de conflitos de interesse

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem: <ul style="list-style-type: none">• Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	Total	✓ Os membros do Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua actividade.
<ul style="list-style-type: none">• No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-Geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.	Total	✓ Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Águas do Algarve, S.A. e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. ✓ Os membros do Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação. ✓ Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, directa ou indirectamente, nas empresas onde exercem funções.

I I. Divulgação de informação

Informação a constar no site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identificação dos Órgãos Sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	X			
Identificação das Comissões existentes na sociedade	X			
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos Órgãos Sociais	X			
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transacções fora das condições de mercado			X	
Transacções relevantes com entidades relacionadas	X			
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			
Código de Ética	X			
Relatório e Contas	X			
Provedor do Cliente			X	

1.2. Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de Junho - que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respectivas obrigações de serviço público -, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de actividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e acções de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente Capítulo, consideram-se como publicidade institucional quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objectivo directo ou indirecto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de Dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, acções informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objectivo directo ou indirecto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e acções realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for susceptível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de acções e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

As campanhas de publicidade institucional desenvolvidas pela Águas do Algarve, S.A. tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

A aquisição de espaços para publicidade institucional promovida pela Águas do Algarve, S.A., durante o ano de 2010 foi desenvolvida com vista a assegurar os objectivos de:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- Divulgar planos, programas, projectos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar directa ou indirectamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior; e assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de Dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se nos Quadros seguintes a informação sintética requerida.

Não houve acções, durante o ano de 2010, com montante superior a 15.000€.

Órgão	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Valor Global
Jornal Correio da Manhã	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00
Jornal Diário de Notícias	3.118,00	184,00	0,00	0,00	3.302,00
Jornal do Barlavento	0,00	600,00	600,00	600,00	1.800,00
Jornal Região Sul	0,00	340,00	0,00	0,00	340,00
Canal web Região Sul	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Jornal Carteira	322,00	244,15	0,00	0,00	566,15
Jornal a Avezinha	500,00	852,80	0,00	0,00	1.352,80
Jornal Notícias de Albufeira	400,00	550,00	297,50	550,00	1.797,50
Jornal Notícias de S. Brás	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
Jornal do Algarve	800,00	538,10	500,00	500,00	2.338,10
Jornal Correio de Lagos	350,00	350,00	0,00	0,00	700,00
Jornal Gazeta de Lagoa	335,83	1.200,00	1.380,00	0,00	2.915,83
Jornal Postal do Algarve	1.200,00	2.000,00	1.500,00	1.800,00	6.500,00
Revista Algarve Mais	0,00	750,00	0,00	525,00	1.275,00
Jornal do Baixo Guadiana	500,00	450,00	0,00	0,00	950,00
Jornal Correio Meridional	625,00	1.000,00	0,00	500,00	2.125,00
Jornal a Voz de Silves	350,00	0,00	35,00	425,00	810,00
Jornal Brisas do Sul	400,00	450,00	0,00	0,00	850,00
Jornal Costa a Costa	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Revista Louletano	0,00	0,00	250,00	500,00	750,00
Jornal O Algarve	787,50	600,00	610,00	0,00	1.997,50
Jornal Algarve Press	750,00	1.250,00	750,00	750,00	3.500,00
Jornal Edição Especial	500,00	500,00	500,00	0,00	1.500,00
Jornal de Portimão	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
Jornal A voz de Loulé	368,22	0,00	0,00	370,00	738,22
Jornal Ass. Desenv. Concelho Silves	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Jornal O Olhanense	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00
Jornal Algarve Resident	447,20	447,20	0,00	0,00	894,40
Jornal O Sambrasense	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00
Jornal Carteira	0,00	0,00	400,00	400,00	800,00
Jornal Algazur	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
Total	13.993,75	15.146,25	8.572,50	8.420,00	46.132,50

Montante global, do ano de 2010, discriminado por trimestres

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional, a Águas do Algarve, S.A., cumpriu integralmente as determinações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de Junho.

A informação constante do presente Capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º 47/2010.

A informação sintética relativa ao aluguer de espaços para publicidade institucional da Águas do Algarve, S.A. divulgada neste Capítulo não invalida o exercício de outras formas de patrocínio ou parceria, devidamente identificadas, de programas ou de actividades cujo conteúdo ou objectivo estão relacionados com o cumprimento das missões e de valorização da correspondente actividade de serviço público desta empresa.

13. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa

A Águas do Algarve, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, designadamente aos seguintes:

- a) Cumprimento das orientações genéricas sobre negociações salariais nos termos do ofício da Direcção Geral de Tesouro e Finanças nº1730, de 25 de Fevereiro de 2010, respeitante à "não actualização dos salários nominais para o corrente ano";
- b) Cumprimento do Despacho de 25 de Março de 2010 do Ministro de Estado e das Finanças, comunicado através de ofício circular nº 2590, de 26 de Março de 2010, que determina a não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 aos membros do órgão de Administração;
- c) Cumprimento do previsto no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, respeitante à redução excepcional de 5% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos.

14. Relatório dos Administradores não Executivos

Relatório dos administradores não executivos Sobre o desempenho dos administradores executivos

1. Introdução

Nos termos da alínea m) do artigo 13º - A do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, cumpre-nos, na qualidade de administradores não executivos, apresentar um relatório sobre o desempenho dos administradores executivos, que constituem a Comissão Executiva, referente ao exercício de 2010.

2. Actividade

Nos termos da lei, e das competências que o novo estatuto do gestor público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos e da Comissão Executiva. As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação de proximidade positiva do seu desempenho global, não perdendo de vista a preocupação dos administradores executivos que integram a Comissão Executiva de auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as acções de gestão, adoptando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes que tiveram em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Faro, 18 de Fevereiro de 2011

Os Administradores não executivos

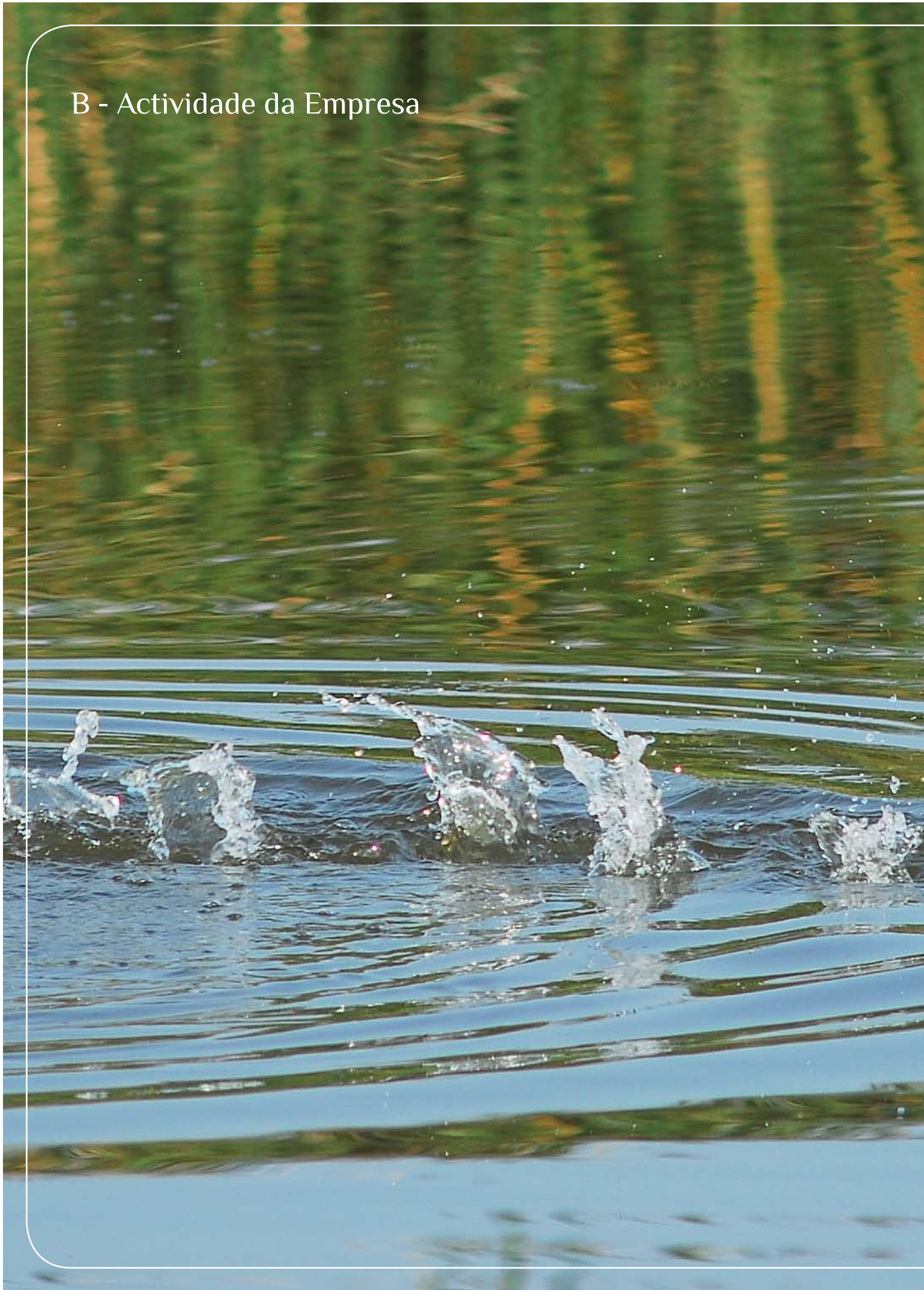


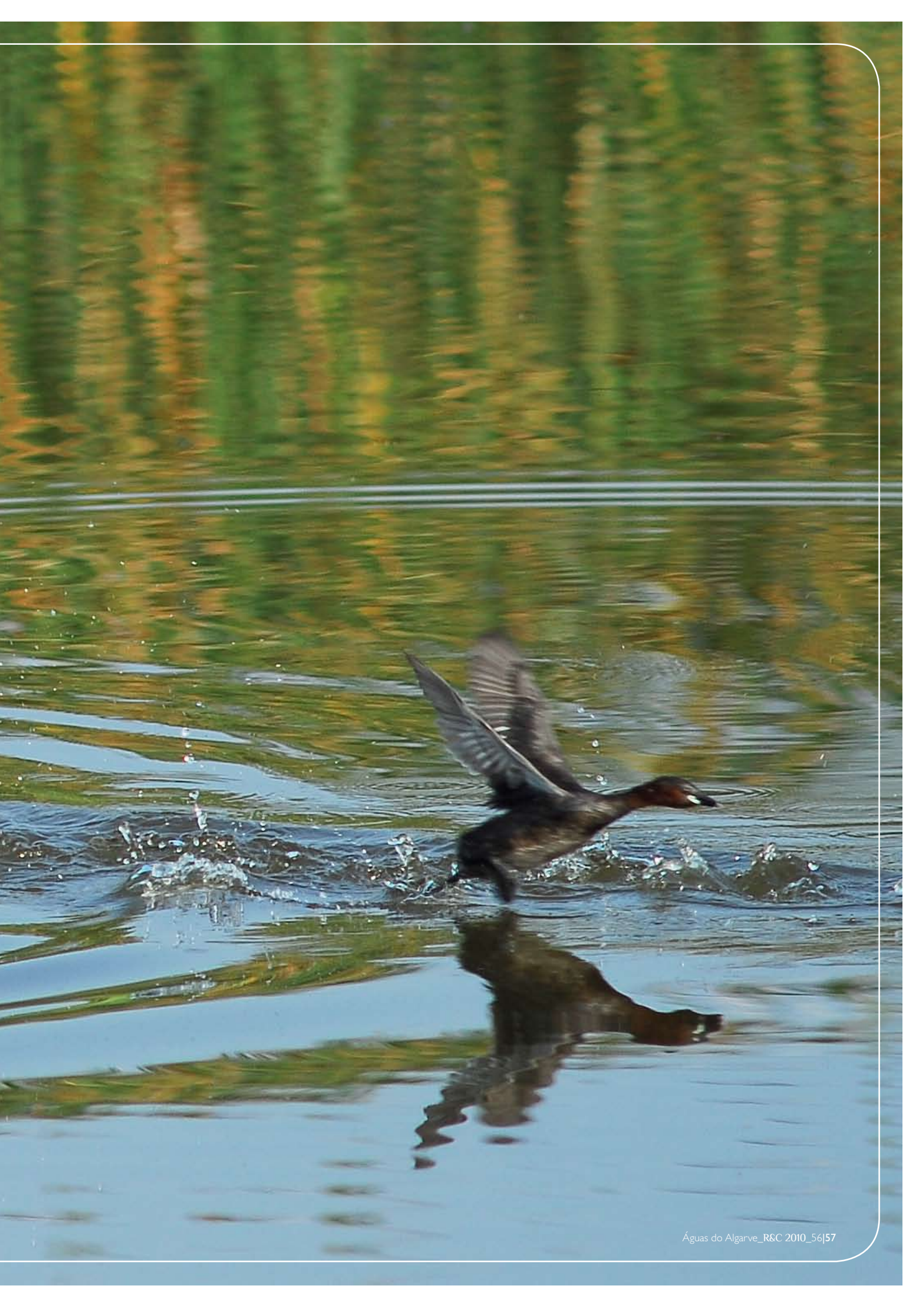
José Inácio Marques Eduardo



Rui Miguel da Silva André

B - Actividade da Empresa







ETA de Alcantarilha

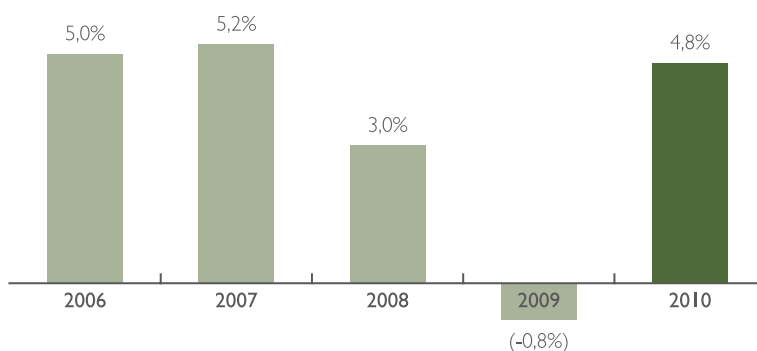
B – Actividade da Empresa

I. Enquadramento Macroeconómico

Global

É expectável que a economia mundial cresça perto dos 4,8% em 2010, e uma vez mais à custa das novas economias emergentes (China, Índia, Brasil, México, países africanos, etc.). A Europa e os Estados Unidos apresentam níveis de crescimento económico mais lentos (1,7% e 2,6% respectivamente). A estabilização dos mercados financeiros, representam um indicador positivo que contribuiu definitivamente como suporte deste crescimento, ao contrário do último ano onde vingava uma crise instalada, em resultado da evidente sobreavaliação generalizada de activos que suportavam muitas emissões de dívida e que ocasionaram, numa sequência vertiginosa e assustadora, a fragilidade do paradigma financeiro que sustentou o crescimento económico mundial nos últimos anos. Este crescimento económico segundo alguns analistas, está ameaçado nos próximos anos pela subida significativa dos preços das matérias-primas e dos alimentos, com consequências imediatas ao nível do aumento dos níveis de pobreza.

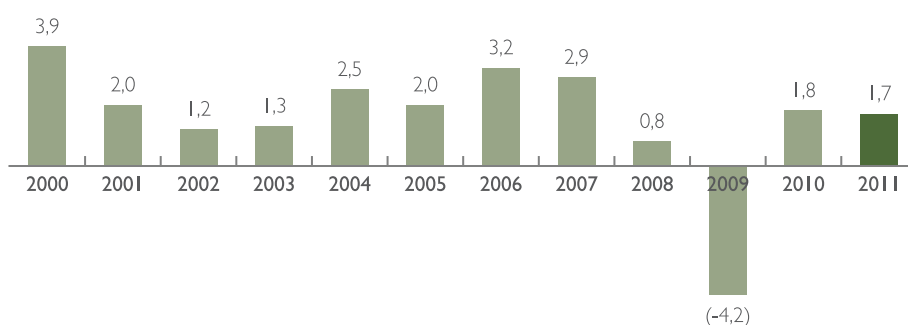
PIB Mundial



União Europeia

A União Europeia continua com um crescimento insignificante da economia. No norte da Europa o cenário é mais positivo, particularmente na Alemanha que parece imune à crise europeia e mundial e que apresenta um crescimento económico na ordem dos 3,3% e de 14% nas exportações. Este resultado alemão acentua as divergências com os países mais deficitários da União Europeia, dificultando de sobremaneira a posição do Banco Central Europeu em adoptar medidas adequadas e convergentes entre todos os países da zona Euro. Com a principal taxa de juro nos 1% é expectável que a inflação suba na Alemanha, uma vez que muitas economias da UE não estão preparadas para subidas da taxa de juro. De notar que em 2010 o BCE tem dado um contributo significativo a Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda na compra de dívida destes países no sentido de aliviar a pressão a que têm estado sujeitos por parte dos mercados financeiros.

PIB UE



Portugal

O ano de 2010 em Portugal fica marcado pela aprovação de dois PEC's que resumidamente se traduzem num agravamento generalizado da carga fiscal e na diminuição da despesa pública.

Depois de uma queda de 2,5% em 2009, o produto interno bruto em 2010 deverá situar-se entre os 1,0% e 1,5% muito suportados pelo consumo privado e por um ligeiro aumento das exportações. Portugal vive uma deficitária situação económica, com um deficit em 2010 à volta de 7,3% do PIB, e com significativas dificuldades em obter financiamento no exterior. O financiamento no final de 2010 foi obtido à custa de taxas de juro altas com repercussões directas nas contas do país dos próximos anos. O ano caracterizou-se já por uma subida dos impostos, situação que será agravada em 2011. Ainda assim as receitas de IRC e IRS deverão ser inferiores ao ano anterior. O aumento da receita fiscal tem sido obtido à custa do IVA, Imposto sobre tabaco e imposto automóvel.

A inflação em Portugal chegou aos 1,4%, 12 meses terminados em Dezembro de 2010 (-0,9% em 2009), enquanto a da zona euro se situou nos 1,6%.

A taxa de desemprego deverá ser de 11% mais um ponto percentual do que em 2009, o que faz de Portugal um dos países da União Europeia com o nível de desemprego mais elevado, depois da Espanha, Eslováquia e Irlanda.

Depois dos ganhos de mais de 30% em 2009, o PSI 20 apresenta perdas superiores a 10% em 2010, com alguns títulos com perdas superiores a 50%. Os ganhos de três cotadas do PSI-20 vão fazer com que a bolsa nacional não feche o ano a perder mais de 20%. Sem o "efeito" Jerónimo Martins, Portucel e Galp, as perdas seriam próximas desse número.

2. Enquadramento do Sector

O sector manteve o prosseguimento da estratégia e dos objectivos definidos nos planos nacionais que abrangem a área do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais – o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007–2013 (PEAASAR II), cujo Despacho de Aprovação foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 14 de Fevereiro de 2007, e a Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI), aprovada por Despacho Conjunto nº8277/2007 de 2 de Março, publicado no Diário da República a 9 de Maio de 2007.

Com base na estratégia definida no PEAASAR II, as entidades gestoras, a par com a necessária execução de infra-estruturas para se atingirem os desejados níveis de atendimento com os padrões de qualidade que hoje se exigem, devem assegurar que o preço dos serviços reflecta os custos da água e do saneamento, como forma de garantir a sustentabilidade dos serviços, e promover o uso eficiente dos recursos, através de adequadas práticas ambientais, assegurando o cumprimento integral das obrigações legais, sem perder de vista as recomendações tendentes ao estabelecimento de tarifas socialmente aceitáveis, em particular as relacionadas com o aumento da escala territorial das intervenções e o aproveitamento integral dos financiamentos associados.

De forma resumida, fica claro que as orientações nacionais para o sector assentam numa articulação de objectivos e de princípios de sustentabilidade, num contexto de grande exigência de gestão, com vista ao alcançar de tarifas dentro dos limites socialmente aceitáveis, esperando-se da investigação, desenvolvimento e inovação contributos decisivos para tais desideratos.

Neste propósito, e na linha do preconizado no PEAASAR II quanto à necessidade de flexibilizar o modelo vigente, habilitando novas formas de relacionamento com os municípios, tinha sido publicado em 2009 o Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de Abril que veio introduzir um novo modelo de gestão para os serviços de águas assente em parcerias entre o Estado e as Autarquias Locais, modelo esse que foi adoptado em duas situações – no centro e no sul do país - no decurso do 4.º trimestre de 2009.

Este novo modelo vem concretizar "uma das medidas fundamentais do PEAASAR II que passa pela empresarialização e profissionalização da gestão das "baixas" em Portugal" que promova a criação de "uma estrutura na "baixa" capaz de executar o investimento previsto para o período 2007-2013 e garantir a sustentabilidade futura do sector da água em Portugal."

O novo modelo de gestão para a prestação dos serviços públicos de abastecimento público de água, de saneamento vem possibilitar, nos termos do referido decreto-lei, uma "integração territorial dos sistemas municipais no sentido da maximização de economias de

escala, bem como a integração dos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de forma a maximizar economias de gama.”

Ferramenta essencial para a operacionalização desta estratégia é o Eixo II do Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) referente à Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013) -, que dispõe de recursos financeiros limitados mas essenciais para a concretização dos objectivos traçados para o sector. Em situações particulares – quando as operações são promovidas por entidades cuja gestão não se enquadra no “modelo verticalizado”- existem ainda apoios financeiros nos Programas Operacionais Regionais do Norte, Centro e Alentejo.

O Fundo de Coesão disponível no Eixo II do POVT revela-se indispensável para apoio aos investimentos em curso respeitantes aos sistemas multimunicipais, intermunicipais e municipais, e que foram inicialmente avaliados em mais de 3.800 milhões de euros no período 2008 – 2015.

No âmbito do 2º Aviso ao POVT/Eixo II, cujo prazo de submissão das candidaturas terminou no final de 2009, a elevada adesão de promotores e de projectos, veio de novo comprovar a importância da participação comunitária para a infra-estruturação do sector. Uma procura que superou várias vezes a oferta financeira disponível agravou a pressão sobre a metodologia de avaliação das candidaturas, dos seus objectivos e da qualidade dos projectos apresentados, tendo sido novamente alterada a estratégia de financiamento para o sector; tendo em conta os prazos de realização dos investimentos candidatados, o grau de maturidade dos Sistemas e os financiamentos comunitários disponíveis.

Em 2010 prosseguiram os trabalhos relativos à ENEAPAI, que define uma estratégia sustentável alinhada com o QREN, integrando as especificidades e características dos sectores produtivos envolvidos e da sua importância no âmbito das regiões onde estão implantados, e que visa a resolução de graves problemas ambientais, numa lógica de optimização das infra-estruturas tecnológicas de tratamento de águas residuais e de gestão já implementadas, através de um quadro de intervenção que se oriente por objectivos de sustentabilidade técnica, económica e ambiental e de manutenção da competitividade das actividades económicas.

Os modelos empresariais que até ao presente se tentaram implementar, onde os produtores agro-pecuários assumiam a liderança, vieram a revelar-se incapazes de se tornarem verdadeiros veículos de uma solução sustentável para o tratamento dos efluentes suínícolos. Já no segundo semestre de 2011 começaram a serem estudadas novas parcerias com entidades empresariais privadas, que permitam soluções inovadoras para estes passivos ambientais, cuja erradicação se arrasta há demasiado tempo.

Pelo elevado impacto na execução dos planos de actividade, refira-se a aprovação do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013, através da Resolução n.º 29/2010, de 12 de Abril, da Assembleia da República, e o consequente Despacho n.º 510/10, de 1 de Junho, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças que veio fixar limites anuais ao crescimento do endividamento, de 2010 a 2013, para as empresas do sector empresarial do Estado.

Face aos investimentos em curso e aos compromissos já assumidos pelas empresas até à data do despacho, e reconhecendo a complexidade da situação e bem assim a necessidade de não prejudicar a captação de fundos comunitários, o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças emanou posteriormente o Despacho n.º 896/10, de 26 de Agosto, anulando a título excepcional a aplicação à Águas de Portugal do limite relativo ao ano 2010 e determinando, relativamente aos exercícios de 2011 a 2013, a apresentação pelo Conselho de Administração da Águas de Portugal, SGPS, S.A. de Planos de Actividades e Investimentos (PAI), revistos e detalhados quanto ao respectivo financiamento e obrigatoriedade de realização por imposição comunitária, devendo os mesmos ser enquadrados nos limites previstos no PEC.

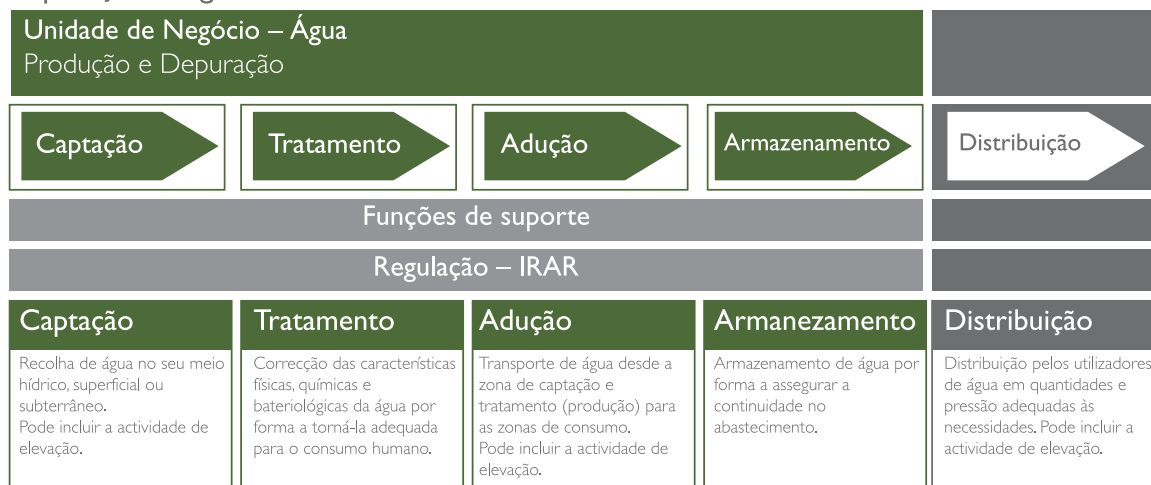
A revisão dos planos de investimentos das empresas, para permitir atingir um PAI consolidado do Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. em consonância com as restrições descritas, obrigou a um esforço de coordenação e revisão, e traduziu-se naturalmente num protelamento de múltiplos investimentos face ao anteriormente previsto.

Igualmente no âmbito do PEC, foi determinada através do documento “Orientações Estratégicas para 2011 para o Sector Empresarial do Estado”, datado de Outubro de 2010, a imposição de cortes significativos, com uma base de 15% (já incluindo a redução salarial prevista na terceira versão do PEC), nas despesas de funcionamento das empresas do sector empresarial do Estado.

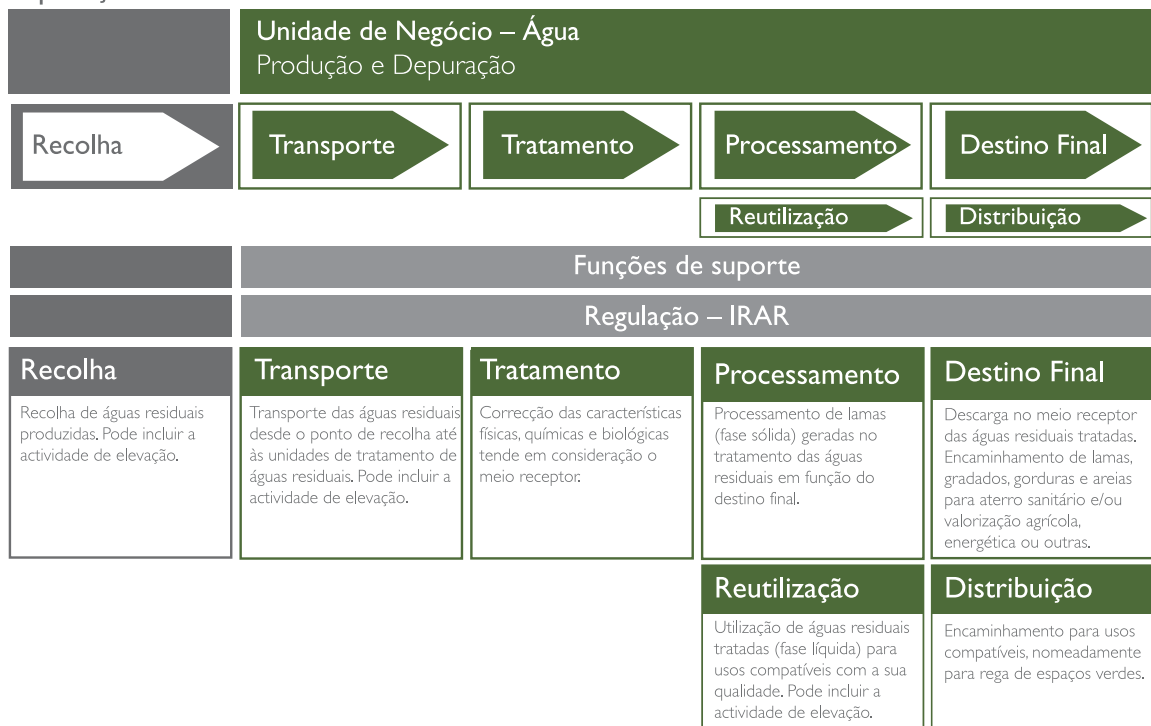
O processo de identificação das poupanças possíveis e de determinação das medidas associadas, bem como das necessárias consequências resultantes de diferentes níveis de redução de custos exigiu um significativo esforço de reflexão e análise por parte das Empresas. Os cortes em causa não afectaram a actividade desenvolvida durante o ano de 2010, sendo expectável que venham a atingir uma forte expressão em 2011.

3. Cadeia de Valor

Operação – Água



Operação – Saneamento



4. Regulação

Introdução

A Águas do Algarve, S.A. exerce actividades que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das actividades económicas e à protecção do meio ambiente. Estas actividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de águas, saneamento de águas residuais com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental.

A actividade da Águas do Algarve, S.A. é regulada e desenvolvida em regime de concessão, desenvolvida num contexto definido pela legislação e regulamentação em vigor, pelo disposto nos contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado Português e pelas disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de Outubro, os poderes e âmbito de actuação da ERSAR foram reforçados e alargados aos serviços prestados ao utilizador final (serviços em “baixa”). O novo estatuto da ERSAR cria as condições para reduzir as distorções de mercado existentes decorrentes do facto serem praticados tarifários aos utilizador final que não estão otimizados, uma vez que estes tarifários passarão a poder ser escrutinados pelo Regulador.

Neste âmbito, a ERSAR emitiu em 2009 uma recomendação quanto à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos (Recomendação IRAR n.º 1/2009 – Recomendação Tarifária).

Esta recomendação tem como principal objectivo harmonizar as estruturas tarifárias que servem ao financiamento destes serviços, trazer-lhes racionalidade económica e financeira e assegurar a respectiva viabilidade e melhoria.

Um dos princípios de base desta recomendação é o da recuperação dos custos, nos termos do qual, os tarifários dos serviços de águas e resíduos devem permitir a recuperação tendencial dos custos económicos e financeiros decorrentes da sua provisão, em condições de assegurar a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade das entidades gestoras, operando num cenário de eficiência de forma a não penalizar indevidamente os utilizadores com custos resultantes de uma ineficiente gestão dos sistemas.

É nossa expectativa que a aplicação desta recomendação da ERSAR venha a apresentar impactes económico-financeiros positivos na sustentabilidade dos serviços prestados.

Durante 2009 assistiu-se ainda à publicação do Decreto-Lei n.º 195/2009, ambos de 20 de Agosto, que altera o regime jurídico aplicável aos sistemas multimunicipais de águas e resíduos e república os vários diplomas alterados, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, destacam-se, pelo impacte que apresentam ao nível regulatório as seguintes:

- Possibilidade de serem propostos e aprovados tarifários plurianuais, caso a entidade gestora e o regulador concordem estarem reunidas condições para o efeito;
- Uniformização do prazo de avaliação e aprovação das propostas de orçamentos e tarifas em 60 dias;
- Estabelecimento da data de produção de efeitos dos tarifários dos sistemas multimunicipais em 1 de Janeiro do ano a que respeitam, independentemente, da data da sua aprovação;
- Eliminação do Fundo de Renovação do Equipamento.

A possibilidade das entidades gestoras apresentarem uma proposta tarifária plurianual tinha, igualmente, ficado consagrada no Despacho n.º 11981/2009, de 8 de Maio, publicado no Diário da República de 19 de Maio, que produz efeitos para as propostas de orçamento e projecto tarifário para 2010.

Regulação económica

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se em 30 de Setembro com a apresentação das propostas de orçamento e projecto tarifário para o ano seguinte ao Concedente e ao Regulador e contratualmente tem uma duração de dois anos. As propostas são apresentadas em conformidade com o disposto na Portaria 1275/2003, de 7 de Novembro.

Em Setembro de 2010 iniciou-se o ciclo orçamental para 2011, tendo sido comunicada em Janeiro de 2010 a proposta de aprovação das tarifas por parte da ERSAR.

De acordo com o modelo regulatório vigente (custo de serviço) e nos termos dos contratos de concessão podem gerar-se diferenças entre o volume de proveitos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da sociedade e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de proveitos efectivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios de recuperação de custos. Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os proveitos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária, quando os proveitos gerados são superiores aos necessários.

Em 2010 encetaram-se com o Regulador os trabalhos de definição da forma de recuperação dos défices e superavit de recuperação de custos relativos a cada sistema multimunicipal, uma vez que esta não se encontrava especificada nos contratos de concessão nem em outro diploma.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do sector, em estrito cumprimento das exigências que decorrem da Directiva-Quadro da Água, da Directiva 2006/12/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril de 2006, relativa aos resíduos, da Lei da Água, do Regime Geral da Gestão de Resíduos, da Lei das Finanças Locais, dos Regimes Jurídicos da Concessão da Gestão e Exploração dos Sistemas Multimunicipais de Águas e dos Resíduos Urbanos, que aprovaram as bases dos respectivos contratos, e dos contratos de concessão em vigor; bem como o novo e decisivo ciclo de infra-estruturação do sector já iniciado, plasmado no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013, exigiam que não se adiasse mais o expresso reconhecimento da política que foi prosseguida e a definição do montante dos desvios de recuperação de custos das empresas, cujas regras de ressarcimento urgia clarificar.

Ainda durante 2010 foram retomados os procedimentos para proceder à distribuição dos ganhos de produtividade contratuais. Os montantes que se encontram capitalizados no Capital Próprio das entidades gestoras serão repartidos, entre os accionistas e utilizadores (através das tarifas futuras), de acordo com regras que se espera que venham a ser clarificadas nos primeiros meses de 2010.

Regulação da Qualidade de Serviço

Para além da regulação económica, a actuação da ERSAR abrange ainda a monitorização da qualidade de serviço, através de um conjunto de indicadores, uma vez que é a autoridade nacional competente nesta matéria.

Anualmente, o regulador avalia a qualidade de serviço das empresas concessionárias de serviços de abastecimento, saneamento e tratamento e valorização de resíduos em “alta” e “baixa” através de um conjunto de 20 indicadores, fazendo o “benchmark” entre as várias concessionárias, que publica no relatório anual que faz sobre o sector.

Em 2009, com base na experiência acumulada desde 2004, a ERSAR iniciou um processo de reformulação dos indicadores que utiliza para proceder à avaliação da qualidade de serviço prestado. A avaliação do ano de 2010 já deverá ser efectuada com base neste novo conjunto de indicadores.

Regulação da Qualidade da Água

A ERSAR é a autoridade competente em matéria de qualidade da água para consumo humano, criando assim mais uma linha de regulação da actividade das empresas de abastecimento de água.

Anualmente, a Águas do Algarve, S.A. submete para aprovação do regulador o plano de controlo da qualidade da água (PCQA) para o ano seguinte, que a ERSAR aprova e monitoriza. Os resultados da monitorização dos PCQA são publicados permitindo aos consumidores terem acesso a um conjunto de informação relativa à qualidade da água que consomem, bem como ao cumprimento dos parâmetros legais pelo seu fornecedor.

5. Adopção dos IFRS

A introdução de um novo normativo contabilístico resultante da aplicação das IFRS é um facto relevante que merece ser considerado neste relatório.

O Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho aprovou a criação do novo sistema de normalização, designado por SNC, sendo revogado o normativo contabilístico anteriormente em vigor, o POC. A aplicação do SNC é obrigatória para os exercícios que se iniciem, em ou após, 1 de Janeiro de 2010 e obriga à apresentação de informação comparativa relativa ao exercício de 2009. Este decreto-lei prevê ainda que em certas circunstâncias, as quais são preenchidas pelo Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., as empresas possam também optar pela adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), pelo que foi essa a decisão do Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., indo assim ao encontro da sugestão do seu accionista maioritário, Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A..

Assim, a Águas do Algarve, S.A. aplicou as normas IFRS para o exercício de 2010 e procedeu à re-expressão das demonstrações financeiras do exercício de 2009 (desde 1 de Janeiro de 2009), de acordo com a versão das normas contabilísticas de relato financeiro em vigor à data de 31 de Dezembro de 2010.

As alterações mais significativas decorrentes da aplicação pela primeira vez dos IFRS/IAS estão divulgadas nas notas 2.2 e 5.

A empresa concluiu o exercício de 2010 com um resultado antes de impostos de 6.604.276€, tendo obtido um resultado líquido de 5.134.632€.

6. Análise Económica e Financeira

Situação Económica

Relativamente à área de negócio do abastecimento de água, verificou-se um decréscimo da água facturada, em volumes, na ordem de 5,30%, e em termos de facturação, o decréscimo foi de 1,98% que atingiu os 30,325 milhões de euros.

A justificação para o decréscimo da facturação face ao ano anterior está relacionada com a actualização tarifária (+3,5%) e com a diminuição do volume facturado em 14 dos 16 municípios do sistema.

Proveitos e ganhos	2010	2009	Variação	%
Vendas	30.325.297	30.938.977	-613.679	-2%
Prestação de serviços	24.306.509	18.472.296	5.834.213	32%
Subsídios ao investimento	4.759.864	3.262.569	1.497.295	46%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2.462.339	2.165.513	296.825	14%
Rendimentos financeiros	1.647.685	1.016.731	630.954	62%
Total de Proveitos	63.501.694	55.856.085	7.645.609	14%

Gastos e perdas	2010	2009	Variação	%
Custo das matérias consumidas	2.263.453	2.036.704	226.749	11%
Subcontratos	8.707.311	6.577.988	2.129.323	32%
Outros fornecimentos e serviços externos	15.575.483	15.549.409	26.074	0%
Gastos com o Pessoal	4.344.443	5.399.929	-1.055.486	-20%
Perdas por imparidade e reversões	0	10.696	-10.696	-100%
Outros gastos e perdas operacionais	966.295	953.217	13.078,7	1%
Amortizações do exercício	18.462.225	14.525.799	3.936.427	27%
Provisões e reversões do exercício	428.309	0	428.309	
Gastos financeiros	5.736.944	5.620.600	116.344	2%
Total de Custos	56.484.464	50.674.341	5.810.123	11%

O aumento dos custos com matérias-primas, reagentes, justifica-se pelo facto de a actividade do saneamento ter atingido igualmente um acréscimo considerável de actividade.

Os FSE tiveram um crescimento de 9,74% relacionado principalmente com o aumento registado na actividade de negócio do saneamento, sendo que se deveu à rubrica de subcontratos a principal justificação para esse facto.

No âmbito da transferência, por parte do Concedente, da responsabilidade de conclusão da barragem de Odelouca para a Águas do Algarve, S.A., será necessário proceder ao reequilíbrio económico e financeiro da concessão para acomodar o aumento do volume de investimento, tanto associado à construção da barragem como à revisão do plano de investimento do saneamento. O reequilíbrio proposto vai no sentido de prolongar o prazo dos contratos de concessão (Água e Saneamento) minorando os eventuais efeitos nas tarifas.

Até ao final do ano de 2009, o montante inscrito em cada ano referente às amortizações do investimento era calculado tendo em conta o investimento efectuado e os estimados a efectuar até ao final da concessão. A amortização dos investimentos realizados e futuros era efectuada durante o período da concessão, excepto para os bens que tenham um valor residual contratualmente fixado no final da concessão. Por outro lado, o valor da amortização dos bens não era calculado de uma forma temporalmente linear; montante total dividido pelo número de anos (critério aceite para efeitos fiscais), mas sim em função dos caudais efectivamente fornecidos/recolhidos em cada ano comparativamente aos caudais estimados a fornecer/recolher (método da depleção).

A DGCI, ao alterar o seu entendimento, não permite a aceitação como gasto fiscal das amortizações do investimento contratual ainda não realizado. Assim, a partir de 2010, estes gastos deixam de ser aceites como encargo fiscal do exercício, e os efeitos acumulados de anos anteriores, se existirem, irão ser tributados em 5 anos de acordo com a legislação fiscal em vigor.

Relativamente aos bens não reversíveis, passou a aplicar-se o Decreto-Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro.

Deste modo foram efectuados ajustamentos aos valores das amortizações acumuladas e respectivo reconhecimento do subsídio, sendo que o efeito conjugado destes factores resultou num acréscimo das amortizações justificado por taxas de depleção superiores em 2010 face a 2009 e investimentos superiores em 2010.

Em relação aos subsídios reconhecidos, a variação justifica-se pelo aumento das taxa de depleção e, por outro lado, face ao reconhecimento em 2010 (primeiro ano de reconhecimento) dos 44 M€ do túnel Odelouca Funcho.

Esta nova aplicação contabilística teve ainda impactos significativos em termos de apuramento de imposto a pagar no corrente exercício bem como ao nível dos pagamentos futuros por via dos impostos diferidos.

Durante o exercício de 2010 não foram efectuados quaisquer actualizações de salários base.

Situação Financeira

Ao nível do activo líquido total da Águas do Algarve, S.A. registou no exercício de 2010 um aumento em cerca de 44,531 milhões de euros, ou seja mais 9% face ao exercício anterior:

Como podemos observar pelo quadro resumo do activo líquido, constatamos que este acréscimo é essencialmente devido ao aumento dos activos intangíveis e tangíveis bem como das dívidas de terceiros, contribuindo com 56,67% da variação, consequência natural do esforço de investimento que a Águas do Algarve, S.A. vem executado ao longo dos anos.

Activo	2010	2009	Variação	%
Activos intangíveis	455.586.400	444.885.403	10.700.996	2%
Activos fixos tangíveis	2.764.869	1.831.163	933.706	51%
Investimentos financeiros	8.267.571	7.498.127	769.445	10%
Impostos diferidos activos	14.616.378	13.041.882	1.574.496	12%
Clientes e outros activos não correntes	9.458.368	2.811	9.455.557	336378%
Inventários	1.086.597	879.045	207.553	24%
Clientes	39.491.667	26.756.109	12.735.558	48%
Estado e outros entes públicos	1.038.787	893.179	145.608	16%
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0
Outros activos correntes	16.654.020	25.945.969	-9.291.949	-36%
Caixa e seus equivalentes	14.747.876	382.400	14.365.476	3757%
Total do Activo Líquido	563.712.533	522.116.088	41.596.445	8%

Para fazer face aos investimentos a Águas do Algarve, S.A. recorre essencialmente ao Banco Europeu de Investimentos, registando em 31 de Dezembro de 2010 um endividamento total de cerca 223,138 milhões de euros.

A evolução dos capitais próprios e do passivo da Águas do Algarve, S.A. é a que consta do quadro que se segue:

Capital próprio e passivo	2010	2009	Varição	%
Capital social	29.230.875	28.529.565	701.310	2%
Reservas e outros ajustamentos	1.342.282	1.164.357	177.925	15%
Resultados transitados	1.045.614	1.045.614	0	0%
Resultado líquido do exercício	5.134.632	3.558.508	1.576.124	44%
Total capital próprio	36.753.404	34.298.044	2.455.359	7%
Provisões	428.309	0	428.309	0
Empréstimos	223.138.813	223.387.626	-248.814	0%
Fornecedores	70.564.538	20.110.007	50.454.530	251%
Impostos diferidos passivos	10.184.440	13.020.318	-2.835.878	-22%
Amortizações de investimento futuro	50.506.847	44.785.290	5.721.557	13%
Subsídios ao investimento	161.472.302	164.990.378	-3.518.076	-2%
Outros passivos	3.947.534	18.704.380	-14.756.846	-79%
Imposto sobre o rendimento do exercício	4.798.395	1.001.848	3.796.548	379%
Estado e outros entes públicos	1.917.951	1.818.196	99.755	5%
Total passivo	526.959.129	487.818.043	39.141.086	8%
Total capital próprio + passivo	563.712.533	522.116.088	41.596.445	16%

O capital social foi ajustado em 594.125€ por via da aplicação das novas normas de contabilidade. Este valor respeita ao aumento de capital para a área de negócio do saneamento não realizado pelo município de Olhão.

De referir ainda que a Águas do Algarve, S.A. procedeu ao pagamento aos seus accionistas de 3,38 milhões de euros a título de dividendos conforme decisão que aprovou as contas do exercício de 2009.

Receitas operacionais

Em 2010, as receitas operacionais aumentaram 11,43% face ao ano anterior; para 61,422 milhões de euros, decorrente do crescimento das receitas na área do saneamento por via dos caudais e da área do abastecimento por via da actualização tarifária.

Custos operacionais

Os custos operacionais excluindo as amortizações e depreciações aumentaram 1,87% para 32,266 milhões de euros em 2010, em comparação com 31,675 milhões de euros em 2009, essencialmente em resultado de contribuições mais elevadas por parte (1) do segmento de saneamento e (2) dos custos adicionais com a barragem de Odelouca.

Os custos com pessoal diminuíram 11,91% em 2010 para 5,623 milhões de euros, essencialmente em resultado da anulação da estimativa para prémios. Os custos com pessoal representaram 9,15% das receitas operacionais.

EBITDA

O EBITDA aumentou 8% em 2010 face a 2009, para 29,584 milhões de euros. O desempenho do EBITDA no período foi suportado pelo crescimento da actividade.

Resultados líquidos

Durante o exercício de 2010, o resultado líquido apurado foi de 5.134.632,08€, o que representa um acréscimo de 44,29% face a 2009.

A taxa de rentabilidade dos capitais próprios foi de 13,97% enquanto a rentabilidade do activo foi de 0,91%.

O resultado líquido por acção foi de 0,88€.

7. Actividade Operacional

7.1. Gestão e Exploração dos Sistemas

Tratamento de água

O ano 2010 caracterizou-se pela consolidação da exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve, em relação ao volume de água fornecida e à evolução de novas instalações em serviço.

Em 2010, foi dado início à fase de enchimento da barragem de Odelouca. Foi captada água a partir dos furos do perímetro de rega do Vale da Vila, de Benaciate e JK8 e da barragem do Funcho, para garantia do abastecimento público do Barlavento, na fase Pré-Odelouca.

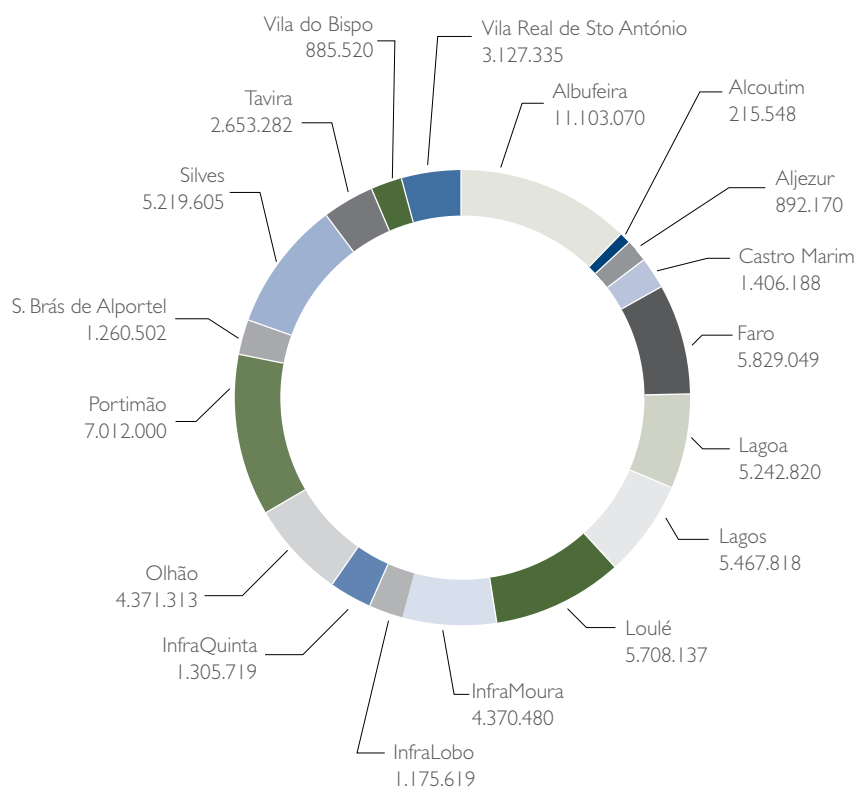
Em 2010 realizou-se a transferência de caudais de água tratada através da Interligação Barlavento - Sotavento, com recurso às duas estações elevatórias reversíveis, com um volume total transferido no sentido Sotavento – Barlavento de 6 725 358 m³ de água, o que representa um decréscimo de cerca de 29,7% de água transferida em relação ao ano anterior.

Pela primeira vez desde o arranque do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve, não se iniciou o fornecimento de água a um novo ponto de entrega do sistema.

O fornecimento total de água facturada aos utilizadores em 2010 foi de 67 246 175 m³, representando um caudal médio diário de água fornecida de cerca de 184 236 m³, sendo inferior em 5,3% em relação ao ano de 2009 e superando em 8,8% a soma dos volumes anuais mínimos previstos no contrato de concessão para o ano 2010.

No gráfico seguinte apresentam-se os volumes totais fornecidos em 2010, por utilizador municipal.

Volumes fornecidos por Utilizador, no ano de 2010 (m³)



No ano 2010, a ineficiência de utilização dos recursos hídricos no sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve, foi de 1,3 % e, foi inferior ao ano anterior, e a água não facturada representou 2,9%.

A utilização das ETA's do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve em 2010, atingiu 63% no mês de Agosto, representando um decréscimo de 1% em relação ao ano de 2009, tendo-se tratado um volume total de 67 705 080 m³ de água, representando uma diminuição de água tratada de 5% em relação ao ano de 2009.

A qualidade da água tratada e fornecida aos clientes servidos pelo sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve no ano 2010 pode considerar-se excelente, com uma conformidade de 99,99%.

Produção e destino final de lamas

Nas ETA's do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve, foram produzidas 8 788,42 toneladas de lamas desidratadas, tendo sido enviadas no total de 8 156,74 toneladas de lamas, para valorização no Complexo Industrial da Cimpor, em Loulé.

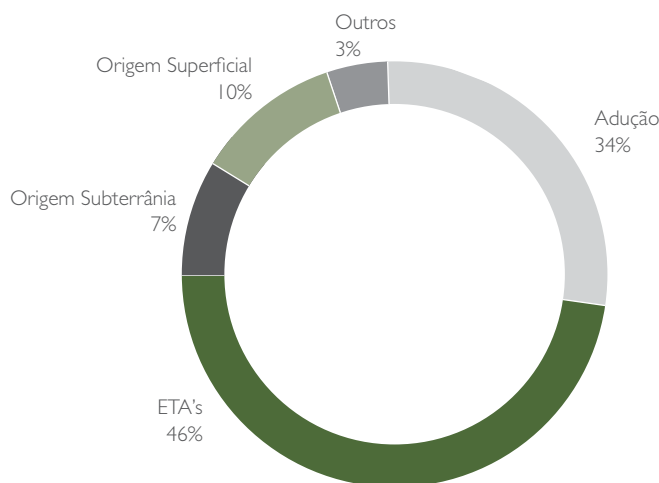
7.2. Controlo da água para consumo humano

O controlo da qualidade da água de consumo humano é efectuado de modo a cumprir a legislação nacional, aplicável aos diversos tipos de águas, as orientações da Organização Mundial de Saúde e, desde 2007, as especificações da certificação em segurança alimentar (ISO 22000) e certificação do produto "Água para Consumo Humano- variante Sistemas de Abastecimento Público em Alta", pelo referencial APCER 5001.

Deste modo, para além do programa de análises para cumprimento da legislação, estão também estabelecidos planos operacionais de análises que garantem a qualidade da água produzida pela Águas do Algarve, S.A..

Globalmente, são amostrados cerca de 260 pontos de colheitas de água, no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água, cuja distribuição se apresenta na figura seguinte:

Distribuição dos pontos de colheita de amostras no SMAAA



A monitorização dos diversos tipos de águas, incluídos nos planos de análise levou a que fossem analisadas no laboratório cerca de 18.000 amostras, ao longo do ano de 2010, correspondendo a uma média de 72 amostras por dia.

As análises de rotina realizaram-se de acordo com os planos de controlo de qualidade da água estabelecidos pela direcção de operações (Água) e pela gestão das origens de água (GOA).

Para dar cumprimento aos diversos planos, o laboratório efectuou, durante o ano 2010, cerca de 118.000 determinações analíticas de físico-química, microbiologia e biologia.

Actualmente o laboratório tem implementado um total de 74 parâmetros, que correspondem a cerca de 172 técnicas analíticas, implementadas em ambas as unidades laboratoriais, para controlo de qualidade da água, conforme apresentado na figura seguinte.

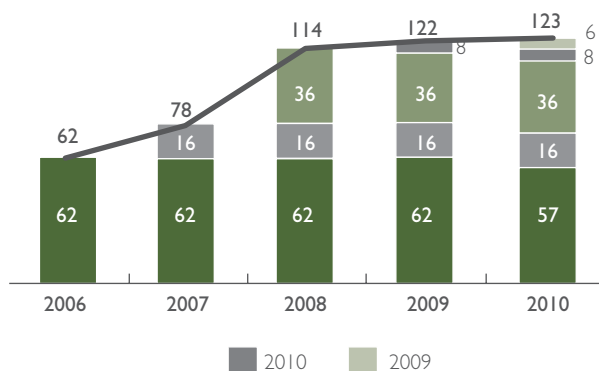


Número total de técnicas analíticas implementadas no Laboratório da Águas do Algarve, S.A. relativas a parâmetros indicadores da qualidade da água.

Ac creditação do laboratório - Norma NP EN ISO/IEC 17025

Durante o ano de 2010 foram acreditados, no laboratório da Águas do Algarve, S.A. 6 novos parâmetros (âmbito fixo) em ambas as unidades laboratoriais e foi solicitada a anulação da acreditação de 5 parâmetros, uma vez que o laboratório já tinha acreditado esses mesmos parâmetros, por outros métodos de análise mais expeditos. Desta forma, o laboratório alargou o âmbito da sua acreditação relativamente ao total de parâmetros da qualidade da água, encontrando-se actualmente acreditado para 123 ensaios analíticos conforme apresentado na figura seguinte, Para além destes ensaios, o laboratório está ainda acreditado para ensaios de amostragem (físico-química e microbiologia), em ambas as unidades laboratoriais.

Evolução do número total de ensaios acreditados no Laboratório da AdA



Está prevista para 2011 a acreditação dos seguintes parâmetros:

Sector	Método analítico
Microbiologia	Colilert (Coliformes totais e Escherichia Coli)
Biologia	Biovolumes e fitoplâncton Cryptosporidium e Giardia
Química	THMs - dibromoclorometano, bromodichlorometano, tribromometano, triclorometano Arsénio e Selénio

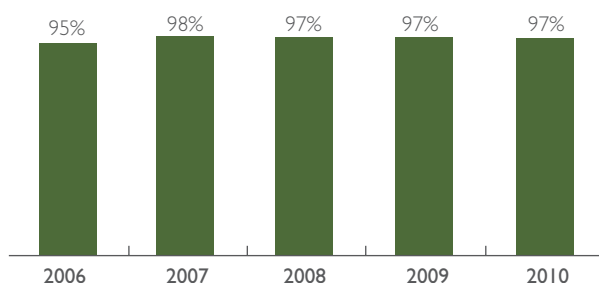
Controlo de qualidade externo do laboratório

O laboratório da Águas do Algarve, S.A. participa anualmente em ensaios de inter-comparação laboratoriais (EIL), os quais são considerados como a principal ferramenta de controlo de qualidade externo. Para além de dar cumprimento a um dos requisitos da norma de acreditação, os resultados dos ensaios permitem também validar as metodologias de análises, bem como os técnicos que as executam, calcular as incertezas das medições e evidenciar a fiabilidade dos resultados.

Os EIL são efectuados numa amostra com concentrações desconhecidas, preparada por uma entidade internacional certificada, e distribuída, em simultâneo, a todos os laboratórios participantes a nível mundial.

O desempenho global do laboratório da Águas do Algarve, S.A. obtido nas participações ao longo dos anos tem sido excelente, reflectindo a qualidade das análises efectuadas, bem como o grande empenho, rigor e profissionalismo dos seus colaboradores. O nível de desempenho do laboratório tem-se mantido num valor médio de 97%, calculado com base no número de resultados satisfatórios comparado com número total de participações, conforme evidenciado na figura seguinte.

Resultados de participações em Ensaio de Inter-comparação Laboratorial (2006-2009)

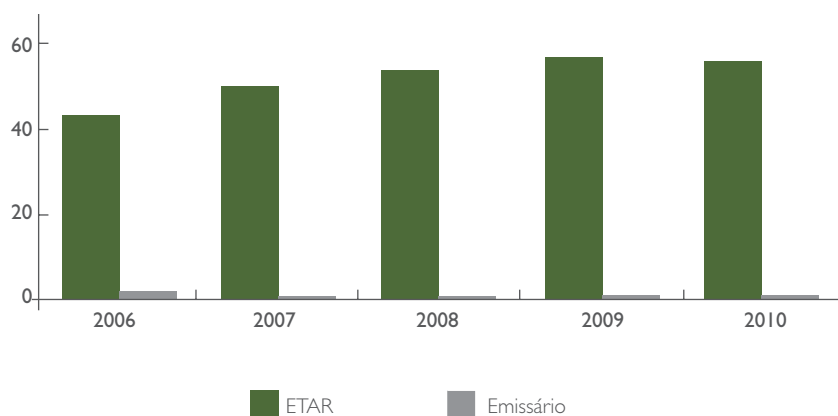


Análises Laboratoriais – Águas Residuais

No âmbito da exploração do Sistema do Saneamento, o laboratório da Águas do Algarve, S.A. assegurou o cumprimento dos programas de amostragem e análise das águas residuais das ETAR, e meios receptores, com o objectivo de demonstrar o cumprimento das licenças de descarga existentes para cada ETAR.

O número de ETAR sob responsabilidade da Águas do Algarve, S.A. tem vindo a aumentar desde 2005, ano em que esta nova área de negócio teve início, como ilustrado na figura seguinte:

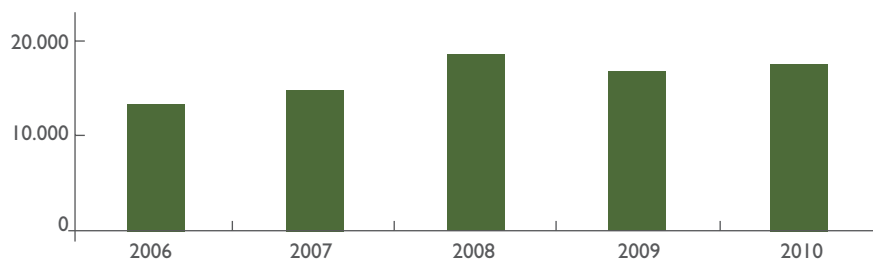
Evolução do número de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) controladas pelo Laboratório da AdA



No ano de 2010, a área de saneamento do laboratório foi responsável pelo controlo da qualidade de 56 estações de tratamento de águas residuais, e respectivos meios receptores, e ainda de 1 emissário submarino, num total de 171 pontos de colheita.

Dado que a Águas do Algarve, S.A. não possui um laboratório de águas residuais, os serviços de amostragem e análises foram integralmente subcontratados a entidades externas tendo, no decorrer de 2010, sido efectuadas cerca 17.200 determinações analíticas, na área da físico-química e microbiologia, um número semelhante ao do ano transacto.

Nº de análises realizadas na Área de Saneamento



Projectos e Protocolos

Durante o ano de 2010 o laboratório da Águas do Algarve, S.A. colaborou com diversas instituições, tais como a Universidade do Algarve, o LNEC e a Escola Superior de Saúde Jean Piaget, apoiando estágios curriculares e projectos de investigação na área das águas de consumo.

No âmbito de um Protocolo específico de formação, com a Escola Superior de Saúde Jean Piaget, em Silves, o laboratório da Águas do Algarve, S.A. apoiou a formação dos alunos dos cursos de Análises Clínicas e Saúde Pública, Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, tendo técnicos do laboratório leccionado disciplinas relacionadas com o controlo de qualidade de laboratórios e acreditação.

Em 2010 foi assinado um protocolo de colaboração entre a ARH- Algarve e a Águas do Algarve, S.A., ao abrigo do qual se realizou uma auditoria interna ao laboratório da ARH-Algarve, tendo participado as responsáveis técnicas das áreas de físico-química e microbiologia.

No âmbito dos projectos de I&D, nomeadamente do projecto europeu "TECHNEAU", o laboratório participou na acção "ToxProtect64". Este projecto utiliza peixes para detectar eventuais alterações da qualidade da água tratada, nomeadamente a presença de agentes potencialmente tóxicos para a saúde humana, e pretende estudar e desenvolver metodologias e técnicas para a gestão do risco no tratamento de água para consumo humano.

7.3. Serviço geral de manutenção

Na área de negócio – Água, no ano de 2010 o departamento de manutenção deu continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, dentro dos objectivos superiormente traçados para este serviço, de acordo com a legislação em vigor e com as normas internas da empresa, de modo a consolidar as certificações em qualidade, ambiente, segurança, responsabilidade social e HACCP no âmbito de construção, exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve e certificação do produto água para consumo humano em alta.

Todos os trabalhos de manutenção são realizados em regime de Outsourcing, estando em vigor desde 1 de Janeiro de 2008, um contrato de prestação de serviço ("Fornecimento de serviços de manutenção do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve") com o ACE de manutenção formado pelas empresas Engigás / Neopul / Irmãos Cavaco.

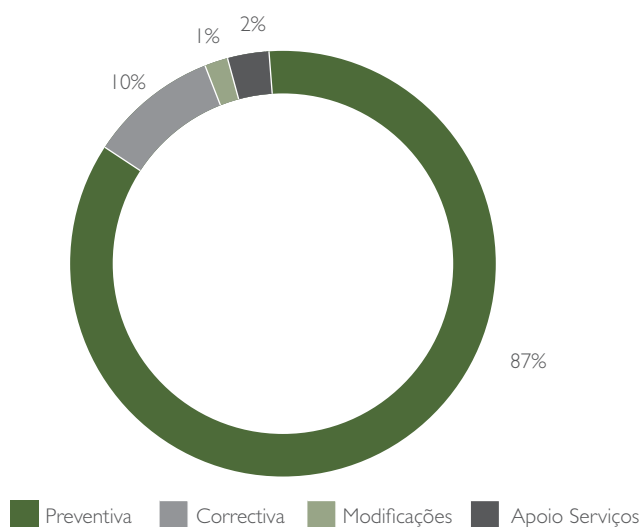
No ano de 2010, realizaram-se 16.069 intervenções de manutenção, abrangendo 4 ETA's, 33 estações elevatórias, 70 pontos de entrega, 15 furos de captação e 421 km de adutores, com um total de 12.433 equipamentos.

Em 2010, na área de negócio – Água, a Águas do Algarve, S.A. conseguiu um cumprimento do plano de manutenção preventiva em 93%.

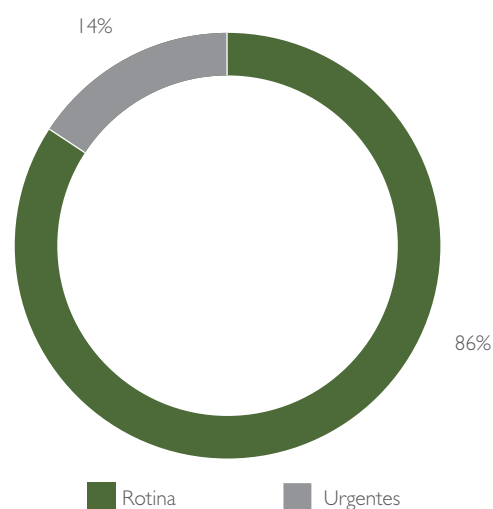
De salientar o esforço efectuado no sentido de manter toda a instrumentação analítica em perfeito funcionamento e dentro dos critérios de aceitação estabelecidos, de modo a dar cumprimento aos requisitos do Sistema de HACCP e da certificação do produto. Para tal foram realizadas nestes equipamentos 6.927 intervenções preventivas e 349 intervenções correctivas, que originaram 27.865 ensaios comparativos com analisador portátil padrão.

Nos gráficos seguintes, apresenta-se a distribuição do número de horas gastas por tipos de trabalho realizados e o número de ordens de trabalho por grau de urgência.

Horas H's por Tipo de Trabalho – Água



OT's por Grau de Urgência - Água



Tipo Trabalho	2010 (HH's)
Preventiva	69.339
Correctiva	9.672
Obra Nova /Alterações	1.641
Apoio a Serviços	3.142

Grau de Urgência	2010 (OT's)
Rotina	13.829
Urgência	2.240

Relativamente ao sistema multimunicipal de saneamento do Algarve, o departamento de manutenção, tem por missão apoiar a direcção de operações saneamento na exploração das infra-estruturas, nomeadamente prestando assessoria técnica na manutenção das instalações já em funcionamento e na apreciação de projectos, acompanhamento e recepção das novas infra-estruturas construídas pela Águas do Algarve, S.A..

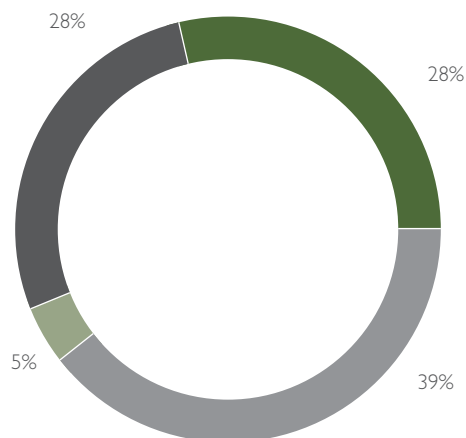
Este departamento tem ainda a responsabilidade da fiscalização directa dos trabalhos de manutenção das ETAR's de Albufeira Poente, da Boavista e de Lagoa, incluindo as estações elevatórias 1, 2 e Vale da Lapa do Sistema de Lagoa e as estações elevatórias IV e Porches do sistema de Albufeira Poente.

No âmbito destas instalações, no ano de 2010 realizaram-se 659 intervenções num total de 557 equipamentos instalados.

Nos gráficos seguintes, apresenta-se a distribuição do número de horas gastas por tipos de trabalho realizados e o número de ordens de trabalho por grau de urgência.

Horas-Homem por Tipo de Trabalho

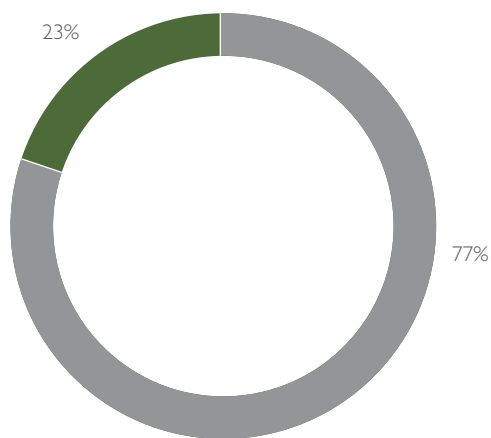
Saneamento



Preventiva Correctiva Modificações Apoio Serviços

Ordens de Trabalho por Grau de Urgência

Saneamento



Urgentes Rotina

Tipo Trabalho	2010 (HH's)
Preventiva	1.731
Correctiva	2.474
Obra Nova /Alterações	320
Apoio a Serviços	1.025

Grau de Urgência	2010 (ot's)
Rotina	505
Urgência	154

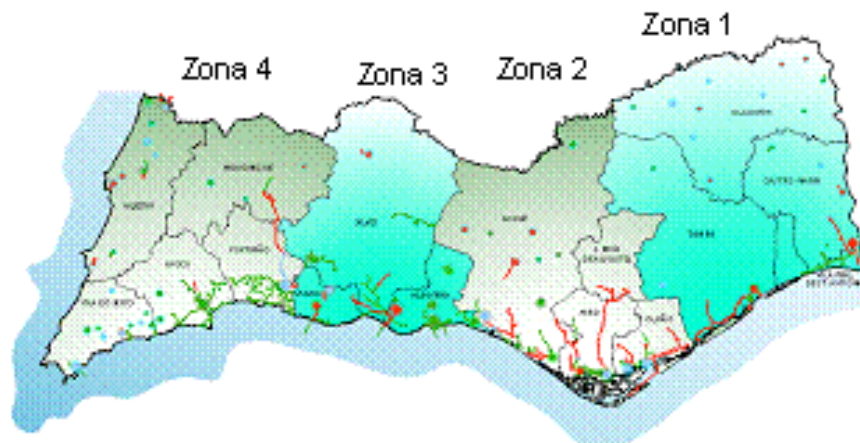
7.4. Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve

7.4.1. Exploração

Em termos operacionais, a exploração do sistema multimunicipal de saneamento do Algarve (SMSA) ainda foi operada em quatro Zonas. A sua distribuição geográfica foi a seguinte:

- Zona 1, municípios de Alcoutim, Castro Marim, Tavira e Vila Real de Santo António;
- Zona 2, municípios de Faro, Loulé, Olhão e São Brás de Alportel;
- Zona 3, municípios de Albufeira, Lagoa e Silves e;
- Zona 4, municípios de Aljezur, Lagos, Monchique, Portimão e Vila do Bispo.

Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve



7.4.2. Principais características das instalações

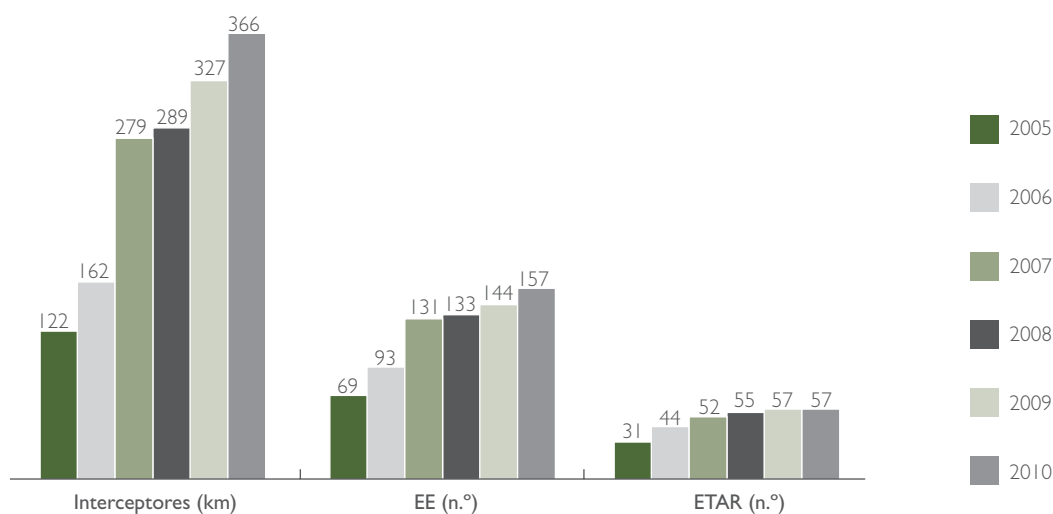
No Quadro seguinte, apresentam-se, resumidamente, as infra-estruturas em exploração até final de 2010, no que respeita à extensão de interceptores, número de estações elevatórias (EE) e de estações de tratamento de águas residuais (ETAR).

Extensão dos interceptores, número de EE e de ETAR em exploração pela Águas do Algarve, S.A.

	Interceptores (km)	Estações elevatórias	ETAR
Total	365.670	157	57

No gráfico seguinte evidencia-se a evolução das infra-estruturas exploradas no sistema multimunicipal de saneamento do Algarve em extensão e número, desde 2005 até final de 2010.

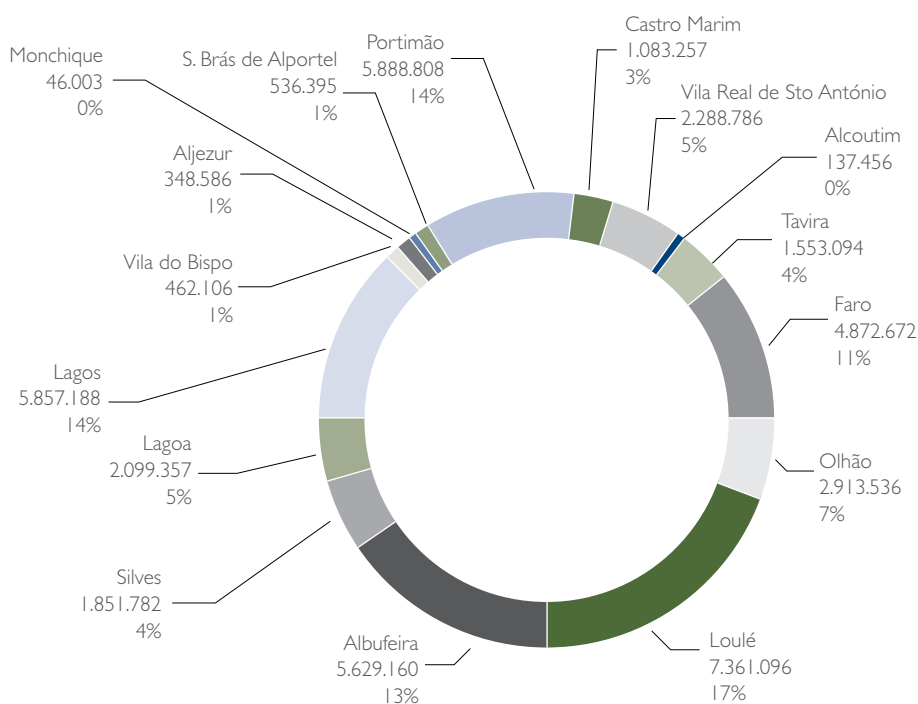
Infra-estruturas



7.4.3. Volume facturado

Durante o ano de 2010, foi facturado um volume de água residual de 42.929.28 l m³, apresentando-se no gráfico o volume facturado por município (m³).

Água residual facturada por Município (m³)



7.5. Construção de Infra-Estruturas

7.5.1. Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve

Durante o ano de 2010 foi efectuado um investimento de cerca de 5,3 milhões de euros neste Sistema. Ficaram praticamente concluídos os investimentos previstos, transitando para 2011 apenas a conclusão da construção da Barragem de Odelouca.

Face ao problema, cada vez mais recorrente, de períodos de seca prolongada, justificou-se inteiramente dotar o Barlavento Algarvio de um sistema de aproveitamento hidráulico das águas superficiais, capaz de dar resposta às carências sentidas ao nível do abastecimento público.

A decisão de atribuir ao abastecimento público uma clara prioridade na utilização dos recursos hídricos mobilizados pelos novos aproveitamentos hidráulicos que garantirão igualmente a satisfação dos consumos previstos a médio - longo prazo, é inteiramente justificada.

A Barragem de Odelouca, integrada no aproveitamento hidráulico Odelouca-Funcho, constitui a peça principal no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ao Algarve (SMAAA) cujo objectivo é a captação, tratamento e distribuição de água para consumo público aos 16 municípios da Região do Algarve.

No âmbito do abastecimento deu-se continuidade à concretização de Estudos/Projectos/Empreitadas, de modo a aumentar a área coberta pelo actual Sistema de Abastecimento.

Projectos de Execução:

Projectos Executados

1. Fases de Reforço de Adução a Loulé – Fase I (Parte I) - Ligação ao Reservatório da Pedra da Água;
2. Reforço de Água ao Concelho de Tavira – Ponto de Entrega de Santa Catarina;
3. Condução de Bemparece (Albufeira) - Fase 2
4. Novo Ponto de Entrega em Castro Marim - Cerro do Enho;
5. Projecto Odelouca - Recuperação dos Arranjos Exteriores e Recuperação Paisagística de Zonas Envolventes à Barragem de Odelouca;
6. Projecto Odelouca – Recuperação e Restauro de Galerias Ripícolas;
7. Projecto Odelouca – Requalificação e Recuperação do Habitat do Lince Ibérico na Herdade da Parra;
8. Projecto Odelouca – Ponte de Porto Figueira

Projectos em Elaboração

1. Reforço da Adução ao Concelho de Olhão Pontos de Entrega da Fusetta e Pechão;
2. Projecto de Execução de Medidas Correctivas contra a Intrusão Salina no Sítio das Fontes de Estombar;
3. Obras de Melhorias nos Parques de Lamas das ETAs de Tavira e Alcantarilha;
4. Novo Reservatório do Barlavento;
5. Reforço da Adução ao Concelho de Loulé - Fase I - (Ligação ao Reservatório Intermédio), Fase 2 e Fase 3
6. Obras Complementares às Novas Infra-estruturas adquiridas à FAGAR;
7. Reabilitação / Substituição das condutas adutoras a Vila do Bispo e Sagres;
8. Nova condução DN 500 (Penina);
9. Novas Ligações ao concelho de Lagoa: Zona Ocidental (Ferragudo);
10. Instalação de Caudalímetros no Sistema de Adução do Sotavento;
11. Novo Reservatório do Barlavento;

Projectos por Lançar/Contratar

1. Reformulação do Sistema de Telegestão do SMAA;
2. Novo Ponto de Entrega em Tavira – Boavista;
3. Novo Ponto de Entrega em Tavira – Cortes Martins;

Empreitadas:

Empreitadas em Fase Concurso

1. Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório da Pedra da Água;
2. Conclusão da Empreitada do Reservatório das Francesas;
3. Beneficiação do Pavimento das Estradas EN269 e Cruzamento da Torre com a ER125
4. Intervenções Complementares nos Reservatórios de Estói e Azinheiro com vista à sua Integração no Sistema de Telegestão do SMAAA;
5. Projecto Odelouca - Arranjos Exteriores e Recuperação Paisagística de Zonas Envolvente da Barragem de Odelouca;
6. Projecto Odelouca – Requalificação e Recuperação do Habitat do Lince Ibérico na Herdade da Parra;
7. Projecto Odelouca – Restabelecimento de caminhos afectados pela albufeira de Odelouca;
8. Projecto Odelouca – Estabilização de taludes e restabelecimento de acessos da barragem de Odelouca.

Empreitadas Contratadas

1. Condução de Bemparece (Albufeira) - Fase 2;
2. Intervenções Complementares no Equipamentos dos Furos de Querença-Silves;
3. Execução de furos no Aquífero Almádena-Odiáxere

Empreitadas em curso

1. Condução de Bemparece (Albufeira) - Fase 2;
2. Intervenções Complementares no Equipamentos dos Furos de Querença-Silves;
3. Execução de furos no Aquífero Almádena-Odiáxere;
4. Projecto Odelouca - Adaptação e Protecção da Linha Férrea, da Ponte Ferroviária e da Ponte Rodoviária interferidas pela albufeira da barragem de Odelouca, Construção da Ponte da Sapeira e do Acesso entre o coroamento da barragem de Odelouca e a tomada de água do túnel Odelouca-Funcho;

Empreitadas concluídas

1. Novos Pontos de Entrega: Almancil II, Vila Sol e Cruz do Areal;
2. Projecto Odelouca – Demolições e selagem de infra-estruturas existentes na área a inundar pela albufeira da barragem de Odelouca;

7.5.2. Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve

Durante o ano de 2010 foi efectuado um investimento global de cerca de 12,7 milhões de euros para implementação do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, no que se refere à execução de novas obras, reabilitações/ampliações e aquisição de infra-estruturas de saneamento “em alta” aos municípios aderentes ao Sistema.

No ano em causa foi dada continuidade ao passado no ano anterior; isto é a construção de novas componentes do Sistema, bem como a reabilitação de outras em que o seu estado, aquando da integração, assim o exigia.

Projectos de Execução:

Projectos Executados

1. Ligação de Porto de Lagos à ETAR da Companheira;
2. Ligação à ETAR de Vilamoura e EE de Pinhal do Concelho;
3. Execução das Estações Elevatórias EE5, EE7, EE8 e EE9 do Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves e Ligação da Freguesia do Algoz ao Sistema de Águas Residuais de Albufeira;
4. Execução das Estações Elevatórias EE3 (Galé) e EE6 do Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves.
5. ETAR de Montes do Rio;
6. Projecto Base para a Remodelação da ETAR de Lagos;
7. Alteração do Sistema de Desinfecção nas ETAR's de Querença, Benafim e Ameixial;

8. EE dos Pescadores (Albufeira) – Fase 1 e 3
9. Projectos de Execução para a Reabilitação dos Sistemas Elevatórios e Interceptores nos Concelhos de Vila do Bispo, Lagos, Portimão, Lagoa, Silves, Albufeira, Loulé, Faro e Olhão – Estações Elevatórias;

Projectos em Elaboração

1. Ligação da ETAR da Mexilhoeira da Carregação à ETAR da Companheira.
2. Projecto Base para a Reabilitação da ETAR de Vale de Lobo;
3. Projecto Base para a Remodelação da ETAR da Quinta do Lago;
4. Remodelação e Ampliação do Sistema Interceptor e Elevatório de Boliqueime;
5. Remodelação da ETAR de Loulé;
6. Sistema Intermunicipal de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais de Faro e Olhão;
10. Estudo Preliminar das novas soluções de tratamento para os Municípios de Vila do Bispo e Lagos;
11. Concepção e Construção da Conduta Elevatória CE3 por PHD;

Projectos por lançar

1. Concepção e Construção do Emissário Final da ETAR Poente de Albufeira;
2. Sistema de Intercepção e Tratamento de Vila do Bispo e Sagres;
3. Intervenções na ETAR de Silves;
4. Remodelação da EE de Altura e Monte Gordo;

Empreitadas

Empreitadas em Fase de Concurso

1. Construção da nova ETAR da Companheira;
2. Fornecimento, montagem e colocação em serviço da solução intermédia do Sistema de Telegestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais do Algarve (Zona Barlavento)
3. Perfuração Horizontal Dirigida Sob a Ribeira de Boina
4. Sistema Elevatório de Pinhal do Concelho (Albufeira);
5. Construção das Estações Elevatórias EE3 (Galé) e EE6 do Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves;
6. Interligação da ETAR de VRSA, Faro Noroeste e Albufeira Ponte à rede de fibra óptica da Águas do Algarve S.A.

Empreitadas em Curso

1. ETAR de Vila Real de Santo António - 2ª Fase;
2. Construção das ETAR de Santa Justa, Barrada e Odeleite e Sistema Elevatório de Odeleite;
3. EE do Hotel Vila Galé Albacora e Obra de Entrada da EE7 de Tavira;
4. Sistema de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais de Alte;
5. Conclusão da Empreitada de Ligação aos Sistemas Multimunicipais;
6. Construção do Sistema de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais de Parragil e Remodelação da ETAR de São Bartolomeu de Messines;
7. Construção da Estação Elevatória de Águas Residuais de Olhos de Água Norte;
8. Fornecimento, montagem e colocação em serviço da solução intermédia do Sistema de Telegestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais do Algarve (Zona Litoral Centro)
9. Intervenção nas Pontes Raspadoras dos Decantadores Primários da ETAR de Lagos
10. Reestruturação da EE do Canavial - Lagos
11. Pavimentação de Acessos à EE do Brejão e Porto de Lagos
12. Conclusão da EE da Igreja – Lagos;
13. Concepção/Construção da ETAR de Vale da Telha e Sistema Interceptor de Arrifana/Vale da Telha;

14. Sistema de Tratamento de Salir;

15. Construção do Sistema de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais de Salir - Nova Estação Elevatória de Salir e Sistema Interceptor;

Empreitadas Concluídas

1. ETAR de Vila Real de Santo António - 1ª Fase;

2. Sistema Interceptor de Castro Marim;

3. Concepção-Construção da EE EE4 (Final) do Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves;

4. Sistema de Tratamento da Boavista – Subsistema de Vale da Lapa e Obras Complementares;

5. Construção do Sistema Interceptor de Águas Residuais do Município de S.Brás de Alportel- Emissários de Alportel e do Sanatório e Extensão do Sistema Interceptor e Elevatório de Quelfes- Ligação do Cerro Azul ao Sistema Nascente de Olhão;

6. Instalação de caudalímetro nos Subsistemas de Saneamento de Faro Noroeste e Faro Nascente;

7.5.3. Barragem de Odelouca

A Barragem de Odelouca e o Túnel Odelouca - Funcho integram o conjunto de obras de Aproveitamento Hidráulico Odelouca - Funcho, cujo objectivo é o fornecimento de água em quantidade e qualidade para o abastecimento público aos 16 Municípios da região do Algarve.

A Barragem de Odelouca torna-se assim, na obra principal do Sistema Primário (captação e transporte de água bruta) do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água, cuja inexistência tem condicionado o funcionamento em pleno do SMAAA, devido à baixa disponibilidade de recursos hídricos no Barlavento Algarvio.

O ano de 2010 constituiu o ano da fase final de conclusão dos trabalhos de construção da barragem. O corpo da barragem encontrava-se já concluído, tendo sido finalizados os trabalhos associados aos principais órgãos de segurança da barragem, permitindo assim que se desse início ao Primeiro Enchimento da albufeira de Odelouca, de acordo com o Plano de Primeiro Enchimento elaborado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).

Componente Ambiental do Projecto

No que refere à implementação do Programa Ambiental de Odelouca, o ano 2010 permitiu imprimir um forte avanço na concretização das medidas previstas. Com a consolidação da empreitada de Construção da Barragem de Odelouca, atingiu-se paralelamente um estado extremamente avançado no que refere à implementação das medidas do Subprograma de minimização, estando concluídas 43 das 46 medidas previstas.

Quanto aos Subprogramas de Compensação, destaca-se o lançamento de diversos procedimentos de contratação necessários à implementação no terreno dos Projectos de Recuperação e Requalificação de habitats previsto no cronograma do Programa Ambiental de Odelouca.

Quanto à componente de arqueologia, 2010 caracterizou-se pelo ano da conclusão dos trabalhos e medidas previstas e com a apresentação dos relatórios finais ao IGESPAR.

O Programa Ambiental de Odelouca que contempla a implementação de medidas até ao ano 2016 (com acções de manutenção posteriores a esta data) está sujeito à supervisão da CABO - Comissão de Acompanhamento da Barragem de Odelouca, que reúne mensalmente, e realiza vistorias periódicas às obras e aos projectos associados à implementação das medidas, apresentando a AdA anualmente, às entidades competentes, um relatório de actividades, no âmbito da implementação deste Programa Ambiental.

8. Objectivos de gestão

Os objectivos de gestão fixados para a Águas do Algarve, S.A., para o ano de 2010, pelos accionistas na Assembleia Geral de 12 de Maio de 2009, bem como os resultados obtidos encontram-se listados no quadro seguinte.

Indicadores	Objectivo 2010	Real 2010	Grau Cumprimento
Indicadores Financeiros			
1) Rentabilidade			
ROCE (%)	5,26 %	4,51%	5,80%
EBITDA / Receitas (%)	51,65 %	54,15 %	104,84%
2) Eficiência			
Custos com Pessoal / EBITDA (%)	21,54%	14,69 %	68,19%
Cash-Cost Abastecimento (Euros)	0,2300	0,2800	82,14%
Cash-Cost Saneamento (Euros)	0,3600	0,2600	138,46%
3) Investimento			
Investimento (10 ³ Euros)	39.366	17.004	43,20%
4) PMR e PMP			
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	60	191	31,44%
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	55	102	53,92%
Indicadores de Serviço – Qualidade do Serviço			
Volume de Actividade (m ³)	107.385.113	110.106.553	102,53%
Taxa de Cobertura de AA Potencial (%)	92,00%	92,87%	100,94%
Taxa de Cobertura de AR Potencial (%)	85,00%	81,25%	95,59%
Qualidade da Água Fornecida (%)	100,00%	99,95%	99,95%
Qualidade dos Efluentes Tratados (%)	100,00%	100,00%	100,00%
Reforço da Eficiência Contratual (%)	90,00%	90,00%	100,00%
Indicadores de Reporte – Cumprimento de Reporte			
Cumprimento dos Prazos de Reporte (dias)	3	-0,1375	104,58%
Cumprimento de Orientações Corporativas (%)	100,00%	-0,14%	100,14%

O Valor de atingimento indicado é provisório, uma vez que foi determinado pela Águas do Algarve, S.A., num exercício de auto-avaliação, não estando por isso, ainda, auditado.

9. Prazos médios de pagamento e de recebimento

Durante o ano de 2010, os Prazos Médios de Pagamento e de Recebimento, em número de dias, tiveram uma evolução negativa, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

	2009	2010
PMP	72	102
PMR	105	191

A degradação do prazo médio de recebimentos é justificada pelo incremento das dívidas dos municípios, que, durante o ano de 2010, aumentou em cerca de 48% face a 2009.

Em relação ao prazo médio de pagamento a sua explicação encontra-se associada à redução de liquidez provocada pelo aumento do prazo médio de recebimento.

10. Perspectivas para o Futuro

No domínio do abastecimento de água, com a entrada em exploração da barragem de Odelouca perspectiva-se que estará garantido o abastecimento público de água no Algarve.

Na perspectiva de continuidade da expansão do sistema multimunicipal de abastecimento de água ao Algarve (SMAAA, está previsto iniciar-se o fornecimento ao concelho de Monchique.

Admite-se que, no ano de 2011, esteja estabilizada a exploração, quase plena, dos subsistemas do SMSA, com a entrada em funcionamento de novas infra-estruturas pertencentes aos subsistemas de Albufeira Poente e Salir.

Antevê-se a adjudicação, em 2011 de novas prestações de serviço para exploração, em regime de Outsourcing, das infra-estruturas do SMSA.

Quanto ao Sistema de Responsabilidade Empresarial, destaque para as seguintes acções:

- Redefinir os processos da Águas do Algarve, S.A. aproveitando as potencialidades do novo software de gestão e a nova estrutura organizacional;
- Promover uma melhor interacção das diversas áreas da empresa, dinamizando-se a formação dos colaboradores e a criação de equipas de trabalho multidisciplinares, com vista à melhoria do desempenho da Águas do Algarve, S.A., como empresa social e ambientalmente responsável;
- Elaborar o terceiro relatório de sustentabilidade da empresa e contribuir para o relatório de sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A.;
- Dinamizar a formação de novos auditores internos;
- Continuar com o alargamento do âmbito do sistema de responsabilidade empresarial, nas áreas de qualidade, ambiente e segurança a novos subsistemas do Saneamento assim que esteja consolidada a eventual mudança dos prestadores de serviços.

A prossecução do desenvolvimento do Projecto de Integração das "Baixas" continuará a ser um factor marcante e de elevado interesse para a Empresa.

A manutenção dos elevados saldos de Clientes aos níveis actuais será in comportável e empenhará, internamente, todos os esforços necessários à sua recuperação.

11. Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm acções da Sociedade e o Capital Social da Águas do Algarve, S.A. era, em 31 de Dezembro de 2010, integralmente detido pelos accionistas que constam do Quadro seguinte.

Accionistas	Quantidade	Acções Valor	%	Por Realizar
Águas de Portugal, SGPS, S.A	3.247.447	16.237.235	55,55	
Município de Albufeira	289.270	1.446.350	4,95	
Município de Alcoutim	17.236	86.180	0,29	
Município de Aljezur	34.046	170.230	0,58	
Município de Castro Marim	32.787	163.935	0,56	
Município de Faro	409.788	2.048.940	7,01	
Município de Lagoa	187.813	939.065	3,21	
Município de Lagos	202.726	1.013.630	3,47	
Município de Loulé	338.797	1.693.985	5,80	
Município de Monchique	25.718	128.590	0,44	
Município de Olhão	111.966	559.830	1,92	594.125
Município de Portimão	369.206	1.846.030	6,32	
Município de São Brás de Alportel	49.607	248.035	0,85	
Município de Silves	222.439	1.112.195	3,80	
Município de Tavira	135.680	678.400	2,32	
Município de Vila do Bispo	53.605	268.025	0,92	
Município de Vila Real de Santo António	118.044	590.220	2,02	
Total	5.846.175	29.230.875	100,00	594.125

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o accionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 3.247.447 acções com o valor nominal de 5,00 € (cinco euros), correspondentes a 55,55% do Capital Social da Águas do Algarve, S.A..

Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2010:

- A sociedade não tem acções próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

12. Factos relevantes após o termo do exercício

Em Fevereiro de 2011, o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, na qualidade de Concedente dos sistemas multi-municipais de abastecimento, saneamento e de valorização e tratamento de resíduos, remeteu uma carta solicitando à AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA que, enquanto accionista maioritário das entidades gestoras destes sistemas, promova os estudos necessários e apresente ao concedente uma proposta de revisão dos contratos de concessão relativamente aos quais se verifiquem alterações com impacto relevante no equilíbrio financeiro das concessionárias.

13. Considerações Finais

Conforme já expresso ao longo deste Relatório, os objectivos da Empresa não poderiam ter sido alcançados sem a colaboração de um conjunto de entidades e individualidades a que o Conselho de Administração considera de toda a justiça expressar o seu reconhecimento, entre os quais se destacam:

- Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, na pessoa de Sua Excelência o Sr. Ministro, pelo interesse, empenho, incentivo e apoio demonstrados;
- No âmbito do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, agradecer o apoio recebido do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, Direcção Geral do Ambiente, Gabinete do Gestor do Programa Ambiente, Instituto dos Resíduos, Instituto da Água, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Agência Portuguesa para o Ambiente, Instituto para a Conservação da Natureza e Biodiversidade e a ARH do Algarve;
- À AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. o reconhecimento pelo apoio e orientações desde sempre, prontamente prestadas;
- Aos Municípios accionistas o profundo agradecimento pela participação empenhada nos diversos aspectos da actividade da Empresa;
- Aos organismos regionais o reconhecimento pela colaboração prestada;
- Aos órgãos da Empresa pela cooperação demonstrada no exercício das suas competências;
- Às Entidades Bancárias, pela confiança depositada e pelas facilidades concedidas.

A todos os colaboradores da Empresa, que com a sua dedicação, competência e zelo, tornaram possível a concretização dos objectivos definidos.


14. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo de 5.134.632,08€ tenha a seguinte aplicação:

- Reserva legal, equivalente a 5% dos resultados líquidos, no valor de 256.731,60€;
- Remanescente a distribuir pelos accionistas, no valor de 4.877.900,48€.

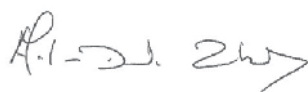
Faro, 18 de Fevereiro de 2011

O Conselho de Administração



Joaquim Marques Ferreira

Presidente



Artur Ribeiro

Vogal



José Mestre

Vogal



José Inácio Marques Eduardo

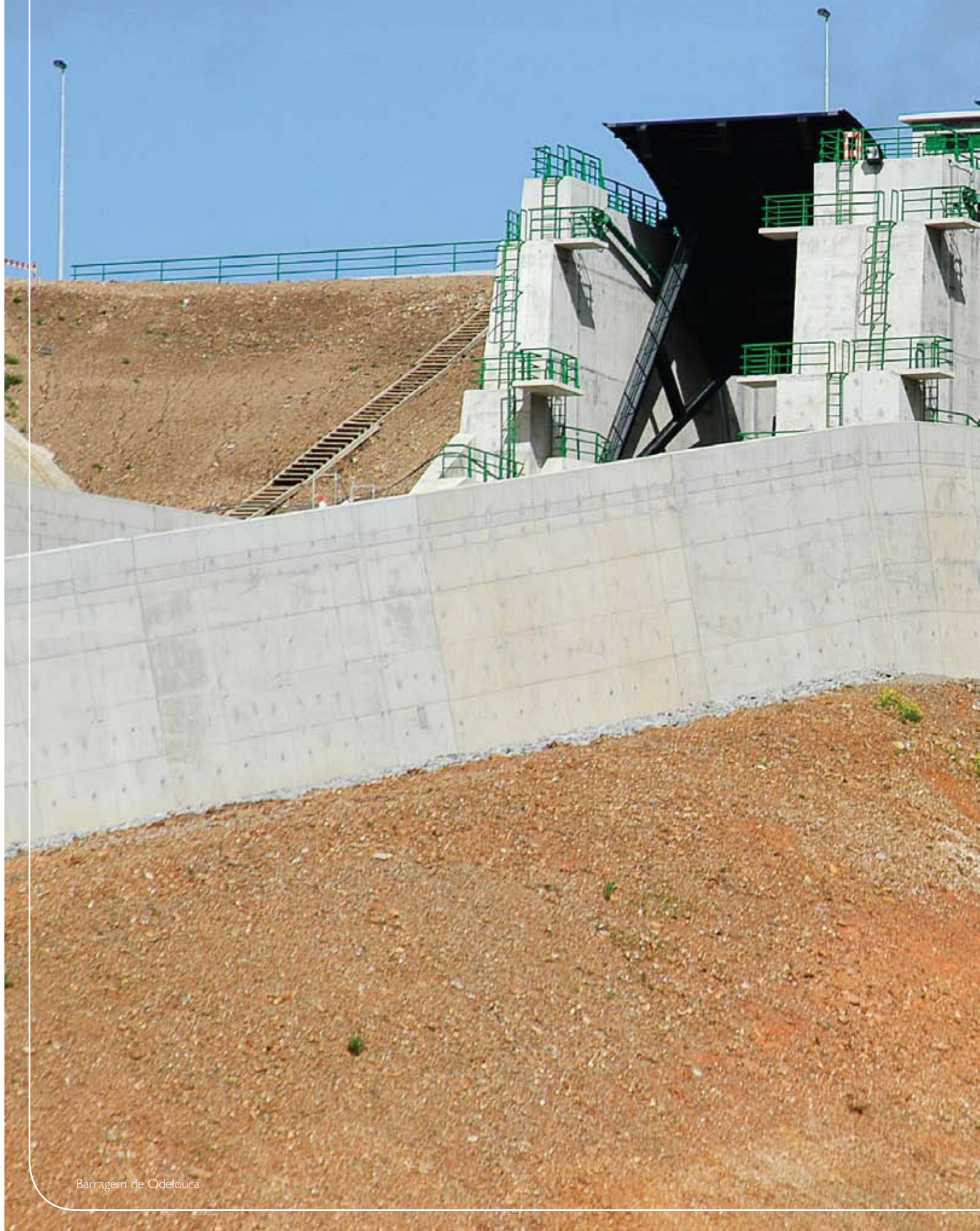
Vogal

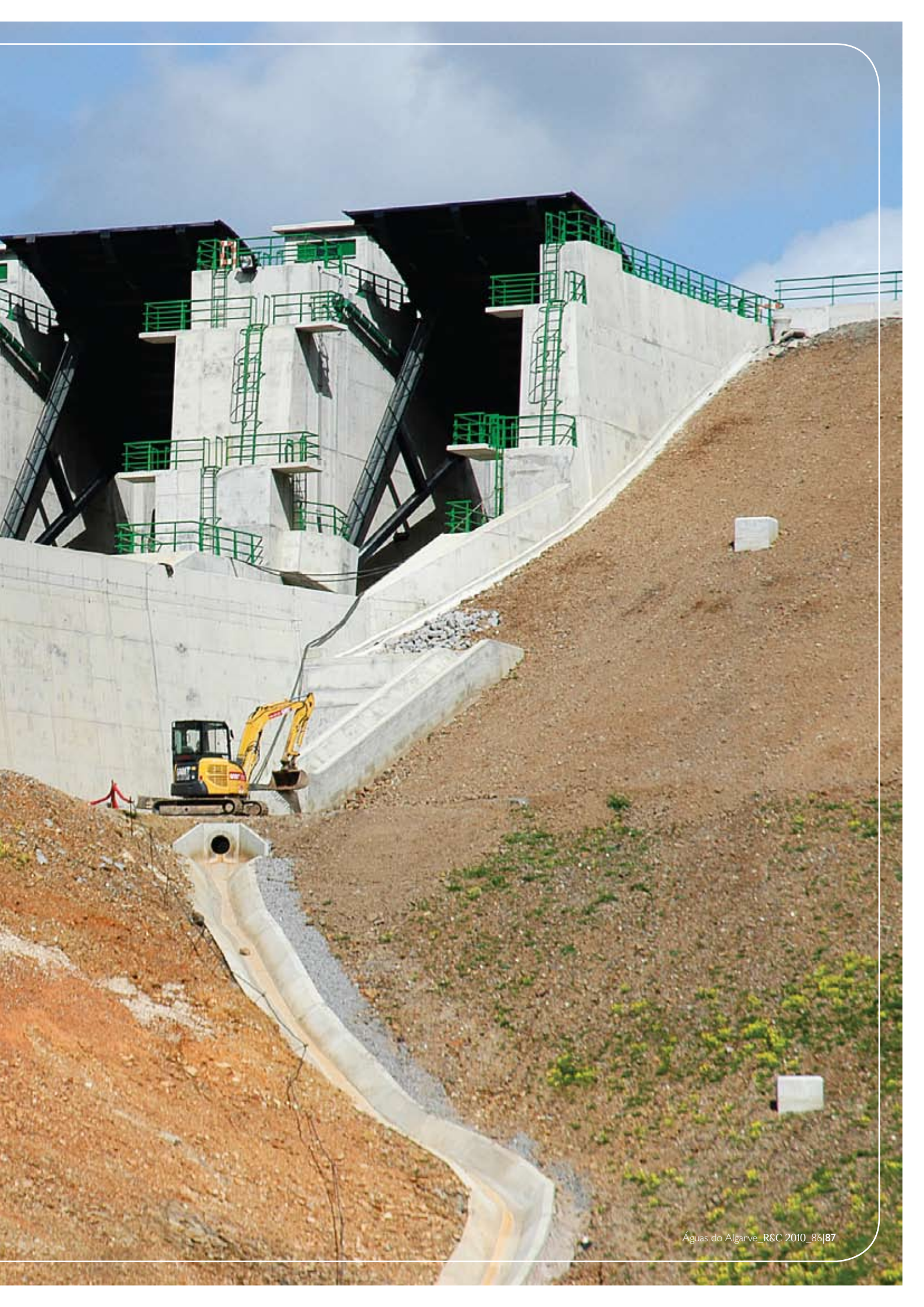


Rui Miguel da Silva André

Vogal

Demonstrações Financeiras do Exercício de 2010









C- Demonstrações Financeiras do Exercício de 2010

(Montantes expressos em Euros, excepto quando indicado)

Introdução

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A., submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano de 2010.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira;
- Demonstração de Resultados e Rendimento Integral;
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;

Constituem, também, elementos do Relatório os seguintes Anexos:

- Notas às Demonstrações Financeiras;

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos accionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal de Contas;

I. Demonstração da Posição Financeira

(Unidade: Euros)

	Notas	2010 IFRS	2009 IFRS
Activos Não Correntes			
Activos intangíveis	6	455.586.400	444.885.403
Activos fixos tangíveis	6	2.764.869	1.831.163
Propriedades de investimento	7	0	0
Investimentos financeiros	8	8.267.571	7.498.127
Impostos diferidos activos	9	14.616.378	13.041.882
Clientes e outros activos não correntes	10	9.458.368	2.811
Total dos activos não correntes		490.693.586	467.259.386
Activos Correntes			
Inventários	11	1.086.597	879.045
Clientes	12	39.491.667	26.756.109
Estado e outros entes públicos	13	1.038.787	893.179
Imposto sobre o rendimento do exercício	25	0	0
Outros activos correntes	14	16.654.020	25.945.969
Caixa e seus equivalentes	15	14.747.876	382.400
Total dos activos correntes		73.018.947	54.856.702
Total do activo		563.712.533	522.116.088
Capital próprio dos accionistas maioritários			
Capital social	16	29.230.875	28.529.565
Reservas e outros ajustamentos	16	1.342.282	1.164.357
Resultados transitados	16	1.045.614	1.045.614
Resultado líquido do exercício		5.134.632	3.558.508
Total do capital próprio		36.753.404	34.298.044
Passivos Não Correntes			
Provisões	17	428.309	0
Responsabilidades com pensões		0	0
Empréstimos	18	187.912.658	159.674.906
Fornecedores e outros passivos não correntes	19	53.464.125	0
Amortizações de investimento futuro	20	50.506.847	44.785.290
Impostos diferidos passivos	9	10.184.440	13.020.318
Subsídios ao investimento	21 e 22	161.472.302	164.990.378
Total dos passivos não correntes		463.968.681	382.470.891
Passivos Correntes			
Empréstimos	18	35.226.155	63.712.721
Fornecedores	23	17.100.413	20.110.007
Outros passivos correntes	24	3.947.534	18.704.380
Imposto sobre o rendimento do exercício	25	4.798.395	1.001.848
Estado e outros entes públicos	13	1.917.951	1.818.196
Total dos passivos correntes		62.990.448	105.347.152
Total do passivo		526.959.129	487.818.043
Total do passivo e do capital próprio		563.712.533	522.116.088

2. Demonstração dos Resultados e Rendimento Integral

(Unidade: Euros)

	Notas	2010 IFRS	2009 IFRS
Vendas	26	30.325.297	30.938.977
Prestações de serviços	26	24.306.509	18.472.296
Volume de negócios		54.631.806	49.411.272
Custo das vendas/variação dos inventários	27	(2.263.453)	(2.036.704)
Margem bruta		52.368.353	47.374.568
Fornecimentos e serviços externos	28	(24.282.794)	(22.127.397)
Gastos com pessoal	29	(4.344.443)	(5.399.929)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	30	(18.462.225)	(14.525.799)
Provisões e reversões do exercício	31	(428.309)	0
Perdas por imparidade e reversões	32	0	(10.696)
Subsídios ao investimento	21 e 22	4.759.864	3.262.569
Outros gastos e perdas operacionais	33	(966.295)	(953.217)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	34	2.462.339	2.165.513
Resultados operacionais		11.106.489	9.785.614
Gastos financeiros	35	(5.736.944)	(5.620.600)
Rendimentos financeiros	36	1.639.356	1.016.731
Ganhos/(perdas) de investimentos financeiros		8.329	0
Resultados financeiros		(4.089.259)	(4.603.869)
Resultados antes de impostos		7.017.230	5.181.744
Imposto do exercício	25	(6.292.972)	(1.633.600)
Imposto diferido	9	4.410.374	10.365
Resultado líquido do exercício operações continuadas		5.134.632	3.558.509
Resultado líquido de operações descontinuadas		0	0
Resultado líquido do exercício		5.134.632	3.558.509
Rendimento integral		5.134.632	3.558.509
Resultado por acção (básico e diluído)		0,88	0,61
Rendimento integral por acção (básico e diluído)		0,88	0,61

3. Demonstração das Alterações no Capital Próprio

(Unidade: Euros)

		Capital Social	Reserva Legal	Resultados transitados	Resultado líquido do Exercício	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	POC	29.825.000	1.164.357	0	3.558.508	34.547.865
Ajustamentos:						0
- anulação de capital social não realizado		(1.295.435)				(1.295.435)
- actualização de dívida de cliente						0
- correcção comissões reconhecidas à cabeça				1.045.614		1.045.614
Dividendos pagos						0
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	IFRS	28.529.565	1.164.357	1.045.614	3.558.508	34.298.044
Aplicação do resultado líquido do exercício			177.925		(177.925)	0
- realização de capital		701.310				701.310
Dividendos pagos					(3.380.583)	(3.380.583)
Resultado líquido do exercício					5.134.632	5.134.632
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	IFRS	29.230.875	1.342.282	1.045.614	5.134.632	36.753.404

4. Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Unidade: Euros)

	2010	2009
Fluxo de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	45.722.713	40.985.838
Recebimentos operacionais - Outros	625.607	154.734
Pagamentos a fornecedores	(31.453.367)	(27.960.168)
Pagamentos ao pessoal	(3.428.280)	(3.588.473)
Pagamentos ao Estado	(3.715.688)	(1.559.749)
Pagamento de IRC	(3.358.160)	(2.396.935)
Pagamento de exploração - Outros	(627.371)	(911.308)
	3.765.454	4.723.939
Fluxo de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	0	0
Recebimentos de activos fixos tangíveis	0	4.150
Recebimentos de activos intangíveis	0	0
Recebimentos de subsídios de investimento	9.367.196	4.133.870
Recebimentos de reembolsos de IVA	1.302.767	1.539.999
Pagamentos de investimentos financeiros	(769.445)	(884.354)
Pagamentos de activos fixos tangíveis	0	0
Pagamentos de activos intangíveis	(28.126.995)	(52.187.582)
	(18.226.476)	(47.393.917)
Fluxo de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	86.000.000	65.000.000
Recebimentos de realizações de capital	701.310	0
Pagamentos de empréstimos obtidos	(31.762.448)	(32.479.222)
Pagamentos de juros e gastos similares	(6.363.359)	(6.151.149)
Pagamentos de dividendos	(5.201.688)	(5.872.526)
	43.373.815	20.497.103
Variação de caixa e seus equivalentes	28.912.793	(22.172.875)
Caixa e seus equivalentes no início do período	(41.568.070)	(19.395.196)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(12.655.277)	(41.568.070)
	2010	2009
Caixa	9.446	10.000
Depósitos à ordem	4.738.430	5.265.405
Depósitos a prazo	10.000.000	0
	14.747.876	5.275.405
Descobertos bancários	(27.403.153)	(46.843.476)
	(12.655.277)	(41.568.070)

O Director Administrativo e Financeiro
José Manuel Perdigão

O Técnico Oficial de Contas
António José Rabeca

O Conselho de Administração
Joaquim Marques Ferreira (Presidente)
Artur José de Campos Duarte Ribeiro (Vogal Executivo)
José António da Silva Mestre (Vogal Executivo)
José Inácio Marques Eduardo (Vogal)
Rui Miguel da Silva André (Vogal)

5. Notas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2010

(Montantes expressos em Euros, excepto quando indicado)

1 - Informação geral.....	87
2 - Políticas contabilísticas.....	88
3 - Políticas de gestão do risco financeiro.....	98
4 - Estimativas e julgamentos.....	100
5 - Adopção pela primeira vez dos IFRS.....	101
6 - Activos intangíveis e tangíveis.....	102
7 - Propriedades de investimento.....	104
8 - Investimentos financeiros.....	104
9 - Impostos diferidos activos e passivos.....	105
10 - Clientes e outros activos não correntes.....	106
11 - Inventários.....	106
12 - Clientes.....	106
13 - Estado e outros entes públicos.....	108
14 - Outros activos correntes.....	108
15 - Caixa e bancos.....	108
16 - Capital.....	109
17 - Provisões.....	110
18 - Empréstimos.....	110
19 - Fornecedores e outros passivos não correntes.....	112
20 - Acréscimos de custos de investimento contratual.....	112
21 - Subsídios ao investimento.....	112
22 - Subsídios - movimentos.....	112
23 - Fornecedores correntes.....	113
24 - Outros passivos correntes.....	113
25 - Imposto sobre o rendimento.....	113
26 - Vendas e prestação de serviços.....	114
27 - Custo das vendas.....	115
28 - Fornecimentos e serviços externos.....	115
29 - Gastos com pessoal.....	116
30 - Depreciações, amortizações e reversões do exercício.....	116
31 - Provisões e reversões do exercício.....	116
32 - Perdas por imparidade e reversões do exercício.....	117
33 - Outros gastos operacionais.....	117
34 - Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	117
35 - Gastos financeiros.....	117
36 - Rendimentos financeiros.....	118
37 - Transacções com entidades relacionadas.....	118
38 - Compromissos.....	118
39 - Activos e passivos contingentes.....	122
40 - Informações exigidas por diplomas legais.....	122
41 - Rendimento garantido.....	122
42 - Eventos subsequentes.....	123

I - Informação geral

I.1. Actividade

A Águas do Algarve, S.A. (adiante designada também por Empresa ou Sociedade) foi constituída em 5 de Agosto de 2000, tendo a sua sede social na Rua do Repouso, nº 10, em Faro.

A Águas do Algarve, S.A., tem como actividade principal a exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais (saneamento) no Algarve.

A Águas do Algarve, S.A é uma Sociedade Anónima de direito privado e capitais maioritariamente públicos criada pelo Decreto Lei nº 168/2000 de 5 de Agosto, por fusão das Sociedades Águas do Sotavento Algarvio, S.A. e Águas do Barlavento Algarvio, S.A.. Essas Sociedades foram constituídas, respectivamente, pelo Decreto Lei nº 130/95, de 5 de Junho, e nº 136/95, de 12 de Junho, com a responsabilidade pelo cumprimento dos dois contratos de concessão outorgados em 10 de Agosto de 1995 com o Estado Português, relativos aos Sistemas Multimunicipais de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água ao Sotavento e ao Barlavento Algarvio, criados pelo Decreto Lei nº 379/93 de 05 de Novembro.

Com a criação pelo Decreto-lei nº 167/2000 do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, foi atribuída à Sociedade a concessão da exploração e gestão do referido sistema pelo Decreto-lei nº 172/B-2001 de 26 de Maio e celebrado o Contrato de Concessão entre o Estado Português e a Empresa em 26 de Maio de 2001.

Em 08 de Novembro, com a publicação do Decreto-Lei nº 285/2003 foi criado o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ao Algarve, resultante da fusão dos Sistemas do Barlavento e do Sotavento

O objecto social da Sociedade é a exploração e gestão dos Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Algarve, conforme estipulado pela legislação atrás referida.

I.2. Accionistas

O capital social realizado da Empresa é de 29.230.875 euros, correspondendo a 5.846.175 acções de valor nominal de 5 euros cada. A estrutura accionista é a seguinte:

Accionistas	Quantidade	Acções Valor	%	Por Realizar
Águas de Portugal, SGPS, S.A	3.247.447	16.237.235	55,55	
Município de Albufeira	289.270	1.446.350	4,95	
Município de Alcoutim	17.236	86.180	0,29	
Município de Aljezur	34.046	170.230	0,58	
Município de Castro Marim	32.787	163.935	0,56	
Município de Faro	409.788	2.048.940	7,01	
Município de Lagoa	187.813	939.065	3,21	
Município de Lagos	202.726	1.013.630	3,47	
Município de Loulé	338.797	1.693.985	5,80	
Município de Monchique	25.718	128.590	0,44	
Município de Olhão	111.966	559.830	1,92	594.125
Município de Portimão	369.206	1.846.030	6,32	
Município de São Brás de Alportel	49.607	248.035	0,85	
Município de Silves	222.439	1.112.195	3,80	
Município de Tavira	135.680	678.400	2,32	
Município de Vila do Bispo	53.605	268.025	0,92	
Município de Vila Real de Santo António	118.044	590.220	2,02	
Total	5.846.175	29.230.875	100,00	594.125

1.3. Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração número 169 que teve lugar no dia 18 Fevereiro de 2011 na sede da Empresa em Faro.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adoptadas pela União Europeia, em vigor para exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2010.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a Águas do Algarve, S.A. apresentou também, pela última vez, demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (ver nota 5).

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, excepto quando referido em contrário.

2.1. Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. foram preparadas segundo a convenção do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e suposições que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e acções correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adoptadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos activos e passivos.

2.2. Novas normas e alteração de políticas

Alteração de políticas

O Decreto-Lei nº. 158/2009, de 13 de Julho aprovou a criação do novo sistema de normalização, designado por SNC, sendo revogado o normativo contabilístico anteriormente em vigor, o POC. A aplicação do SNC é obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2010 e obriga à apresentação de informação comparativa relativa ao exercício de 2009. Este decreto-lei prevê ainda que em certas circunstâncias, as quais são preenchidas pelo Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., as empresas possam também optar pela adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), pelo que foi essa a decisão do Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., indo assim ao encontro da sugestão do seu accionista maioritário, Parpública- Participações Públicas, SGPS, S.A.

Assim, a Águas do Algarve, S.A. aplicou as normas IFRS para o exercício de 2010 e procedeu à re-expressão das demonstrações financeiras do exercício de 2009 (desde 1 de Janeiro de 2009), de acordo com a versão das normas contabilísticas de relato financeiro em vigor à data de 31 de Dezembro de 2010.

As alterações mais significativas decorrentes da aplicação pela primeira vez dos IFRS/IAS estão divulgadas na nota 5.

Alterações às amortizações enquanto gasto fiscal

Em complemento à das normas IFRS, destaca-se igualmente, e pela sua relevância, o efeito que terá sobre as contas do exercício (e futuras) das mudanças da forma de cálculo das amortizações para efeitos fiscais, introduzida na sequência das alterações legislativas referidas e das obrigações vinculativas da Direcção – Geral de Contribuições e Impostos (DGCI).

Até ao final do ano de 2009, o montante inscrito em cada ano referente às amortizações do investimento era calculado tendo em conta o investimento efectuado e os estimados a efectuar até ao final da concessão. A amortização dos investimentos realizados e ainda não realizados era efectuada durante o período da concessão, excepto para os bens que tenham um valor residual contratualmente fixado no final da concessão. Por outro lado, o valor da amortização dos bens não era calculado de uma forma temporalmente linear, montante total dividido pelo número de anos, mas sim em função dos caudais efectivamente fornecidos/recolhidos em cada ano comparativamente aos caudais estimados a fornecer/recolher (método da depleção).

A DGCI, ao alterar o seu entendimento, não permite a aceitação como gasto fiscal das amortizações do investimento contratual ainda não realizado. Assim, a partir de 2010, estes gastos deixam de ser aceites como encargo fiscal do exercício, e os efeitos acumulados de anos anteriores, se existirem, irão ser tributados em 5 anos de acordo com a legislação fiscal em vigor.

Esta alteração ainda que não tenha impacto ao nível dos resultados, terá consequências no apuramento do imposto a pagar (e imposto diferido) e naturalmente no cash-flow disponível em cada exercício futuro.

Novas normas

Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas não mandatórias para os exercícios com início em 1 de Janeiro de 2010 e não adoptadas antecipadamente:

- *IFRS 9, "Instrumentos financeiros"* – reconhecimento e mensuração, emitida em Novembro de 2009. Esta norma só é aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2013, mas ainda não foi feito o endosso pela UE. A Águas do Algarve, S.A. ainda está a estudar o impacto desta norma;
- *IAS 24 (revisto), "Divulgação de partes relacionadas"*, emitida em Novembro de 2009. Substitui o IAS 24. É obrigatória para períodos a começar em 1 de Janeiro de 2011, mas ainda não foi feito o endosso pela UE. Esta norma clarifica e simplifica a definição de parte relacionada. Não são expectáveis alterações relevantes à informação já relatada;
- *IAS 32 (alterações), "Classificação dos direitos de emissão"*, emitida em Outubro de 2009. É obrigatória para períodos a começar em 1 de Fevereiro de 2010. Não é aplicável à Águas do Algarve, S.A.;
- *IFRIC 19, "Extinção de passivos financeiros com instrumentos de capital"*. É efectiva para exercícios com início em 1 de Julho de 2010. Não é aplicável à Águas do Algarve, S.A.;
- *IFRIC 14 (alterações), "Pré-pagamentos de um requisito de financiamento mínimo (planos de pensões)"*. É efectiva para exercícios com início em 1 de Janeiro de 2011. Não é aplicável à Águas do Algarve, S.A..

2.3 Conversão cambial

2.3.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A., estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. e respectivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.3.2 Transacções e saldos

As transacções em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transacções. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transacções bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são actualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Algarve, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transacção.

2.4. Actividade regulada – reconhecimento de activos e passivos regulatórios

2.4.1. Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) actuam no âmbito das actividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a actividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de Maio, e DL 277/2009, de 2 de Outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respectivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas do Algarve, S.A. com actividades reguladas adoptou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que actuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e

o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de activos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua actividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos activos e passivos regulatórios se, e só se: (i) um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A actividade da Águas do Algarve, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça activos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas actividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática actual ou expectável do regulador; (i) uma entidade deve reconhecer um activo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um activo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de activos e passivos regulatórios, estes activos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes.

2.4.2. Acréscimos de custos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota parte anual dos custos estimados para fazer face aos encargos futuros em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria.

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são registadas em resultados por contrapartida de passivo não corrente.

Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Na prática estes acréscimos, correspondem a um reembolso futuro à tarifa, permitindo um nível de estabilização da mesma, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.5. Actividade concessionada – IFRIC 12

2.5.1. Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os activos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Algarve, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infra-estruturas afectas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infra-estruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infra-estruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infra-estrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar: O operador tem acesso e opera a infra-estrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) actua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infra-estrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infra-estrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infra-estruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor; e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um activo financeiro, ou (b) um activo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um activo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infra-estrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um activo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.5.2. Classificação da infra-estrutura

Contratualmente, a Águas do Algarve, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infra-estrutura como activo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de activo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro activo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., aumento de tarifas, indemnização directa do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do activo financeiro. Deste modo, a Águas do Algarve, S.A. como concessionárias de SMM classifica as infra-estruturas dos sistemas que exploram como activos intangíveis – Direito de utilização de infra-estruturas.

Os activos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) directos e indirectamente relacionados com os projectos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afectos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afectação do pessoal aos respectivos projectos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

A manutenção e conservação corrente destes imobilizados, são contabilizadas em resultados no exercício em que ocorrem. As despesas com grandes reparações e benfeitorias são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em custos nos respectivos exercícios em que ocorrem.

2.5.3. Amortizações

Para os bens (que se materializarão em direitos de utilização de infra-estruturas – IFRIC 12) com vidas úteis superiores ao período da concessão, as amortizações de investimentos iniciais ou os que venham a ser posteriormente aprovados ou impostos pelo Concedente e que materializem em expansão ou modernização das obrigações iniciais, deverão, normalmente fazer-se pelo prazo da concessão. No entanto, os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo

da concessão, e que apresentam valor residual darão lugar a uma indemnização equivalente ao valor ainda não amortizado à data do fim da concessão. As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluentes facturados nesse exercício e os efluentes a facturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade.

2.5.4. Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não reintegrado. Estes montantes são classificados como activos financeiros.

2.5.5. Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. O modelo regulatório e as regras de calculo das tarifas não permitem que a Águas do Algarve, S.A. expurgue da tarifa o serviço de construção e o serviço de operação, e que se determine o justo valor do respectivo rédito com fiabilidade.

Saliente-se ainda que a Águas do Algarve, S.A., na fase de construção das infra-estruturas actua como um “agente”/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem, no decurso da sua actividade operacional.

Assim, e tendo em conta a actividade regulada da Águas do Algarve, S.A., o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador tal como previsto nos contratos de concessão.

2.6. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios directamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como activos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efectuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração activo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos activos fixos tangíveis afectos à exploração é efectuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento.

As vidas úteis estimadas para os activos fixos tangíveis, são traduzidas nas seguintes percentagens:

Naturezas	Taxa anual máxima
Edifícios e outras construções	2% a 4%
Equipamento básico	6,25% a 12,5%
Equipamento de transporte	12,5% a 25%
Ferramentas e utensílios	7,14% a 14,28%
Equipamento administrativo	7,14% a 14,28%

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do activo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada activo de forma que sejam fielmente reflectidos os padrões de consumo de benefícios dos activos durante os anos da sua utilização pela Águas do Algarve, S.A.. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do activo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.6.1. Locação financeira

As locações de activos, relativamente aos quais a Águas do Algarve, S.A. detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do activo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os activos adquiridos através de locações financeiras são depreciadas pelo menor entre o período de vida útil do activo, e o prazo do contrato de locação.

2.7 Activos intangíveis

2.7.1. Direitos de utilização de infra-estruturas

Ver nota 2.5.2.

2.7.3. Outros activos intangíveis

Os restantes activos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os custos de implementação do software reconhecidos como activos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transaccionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

2.8 Activos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transacção, excepto para os activos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes activos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os activos.

2.9 Classificação de activos financeiros

Os activos financeiros a Águas do Algarve, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objectivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Algarve, S.A. classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber; ii) investimentos detidos até à maturidade; iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); iv) activos financeiros disponíveis para venda.

2.9.1. Empréstimos e contas a receber

Correspondem a activos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações activo. Estes activos correspondem a duas naturezas: (i) activos originados do decurso normal das actividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efectuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efectiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, por forma a que reflectam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objectivos de que a Águas do Algarve, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; perfil de risco do devedor; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objecto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.9.2. Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Algarve, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.9.2. Activos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba: (i) os activos financeiros de negociação que são adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo; (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas directamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes activos são classificados como activos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.9.3. Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como activos não correntes, excepto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual, os activos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respectivas variações de justo valor reconhecidas directamente nos capital próprio, na rubrica de "Reserva de justo valor", até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes activos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

2.9.4 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.9.4.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objectivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.9.4.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transacção incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transacção incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efectivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a Águas do Algarve, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por; pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.9.4.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor; e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.10 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela Águas do Algarve, S.A. no curso normal das suas actividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efectivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

2.11 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da actividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adoptado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.12 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Dívidas a instituições de crédito – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.13 Imparidade

2.13.1 Imparidade de activos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objectiva que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros se encontra em imparidade.

2.13.1.1 Clientes, devedores e outros activos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objectivos que a Águas do Algarve, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contractos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) perfil de risco do cliente; (iii) dificuldades financeiras do devedor; (iv) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do activo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes activos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a

outros devedores que se encontrem vencidos, são objecto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.13.2. Imparidade de activos não financeiros

Os activos da Águas do Algarve, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detectar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do activo é avaliado. Para Goodwill e outros activos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço. É determinado o valor recuperável dos activos da Águas do Algarve, S.A. para os quais existem indicações de potenciais perdas por imparidade. Sempre que o valor contabilístico de um activo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com actividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a Águas do Algarve, S.A. efectua uma análise da imparidade, no entanto na medida em que os respectivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

2.13.2.1. Determinação da quantia recuperável dos activos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor actual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como factor de desconto a taxa de juro efectiva implícita na operação original. Para os restantes activos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um activo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecte as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do activo em questão. A quantia recuperável dos activos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

2.13.2.2 Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respectiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a Goodwill não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros activos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respectiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o activo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.14. Capital

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.15. Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.16. Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Algarve, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de activos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos activos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.17. Provisões, activos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afectação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado

evento futuro, a Águas do Algarve, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um ex-fluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de ex-fluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflecte a expectativa actual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.18. Activos e passivos contingentes

Os activos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um ex-fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respectivos passivos contingentes ou activos contingentes não são divulgados.

2.19. Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração empresarial, que à data da transacção não afecta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido activo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, excepto quando a Águas do Algarve, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transacção ou evento que lhes deu origem.

2.20. Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.6.3 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.20.1. Venda de bens

Actividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água e saneamento de águas residuais

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; (ii) consumos no caso do Abastecimento de Água; ou (iii) volumes recolhidos no caso do Saneamento, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos / recolhas, medidos e/ou estimados;

2.20.2. Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efectiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Algarve, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash-flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efectiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.20.3. Trabalhos para a própria empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os custos dos recursos directamente atribuíveis aos activos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles activos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respectivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os custos capitalizados são registados directamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável. A Empresa deduz aos seus custos, os custos dos recursos utilizados no âmbito da execução de activos, durante a sua fase de desenvolvimento.

2.21 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.22 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3-Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Factores de risco

As actividades da Águas do Algarve, S.A. estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A Águas do Algarve, S.A. está sujeita ao risco de crédito nas suas actividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água). Este risco é reduzido dadas as características do serviço prestado, não existindo um risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber resultam essencialmente de um conjunto de clientes que são simultaneamente accionistas da empresa.

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente residencial ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente. Dada a dispersão de clientes não é necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além da imparidade já registada nas contas a receber – clientes.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Algarve, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de Dezembro de 2010, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para activos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Activos financeiros bancários	2010
Depósitos à ordem	4.738.430
Depósitos prazo	10.000.000
Fundo de renovação do equipamento	0
Fundo de reconstituição do capital	8.267.571
	23.006.001

Rating	2010
A1	1.301.431
A2	1.303.714
A3	18.267.571
Aa2	2.116.784
Aa3	5.699
Baa3	10.801
	23.006.001

Nota: notação de rating obtida nos sites das instituições financeiras em Janeiro de 2011

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Algarve, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Águas do Algarve, S.A. efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Algarve, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	35.226.155	18.252.529	169.660.129
Fornecedores e outros passivos	21.642.065	50.601.014	2.863.111

3.4. Risco de capital

O objectivo da Águas do Algarve, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço é manter uma estrutura de capital óptima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objectivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos accionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Algarve, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (excepção feita aos empréstimos ao investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a optimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	2010	2009
Empréstimos não correntes	187.912.658	159.674.906
Empréstimos correntes	35.226.155	63.712.721
Disponibilidades	(14.747.876)	(382.400)
Dívida	208.390.937	223.005.227
Subsídios ao investimento	161.472.302	164.990.378
Total do capital próprio	36.753.404	34.298.044
Capital	406.616.643	422.293.649
Dívida/total do capital	0,51	0,53

3.5. Risco regulatório

Como prestador de um serviço público, a Águas do Algarve, S.A. opera num ambiente altamente regulado. O regulador - ERSAR - mandatado pelo Governo, regula, entre outros aspectos, a tarifa a cobrar pelos serviços prestados. Na tentativa de balancear o interesse público no que concerne ao adequado acesso aos serviços prestados e o próprio interesse em gerar resultados que satisfaçam e remunerem o capital investido dos nossos accionistas, o regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas do Algarve, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Algarve, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efectua um julgamento para determinar se de ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de ex-fluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2. Activos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos activos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os activos e negócios em questão, podendo no entanto vir a ser alterados se a prática internacional do sector para situações idênticas apontar para um benchmark diferente.

4.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Algarve, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da actual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Algarve, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos (ou de conjunto de activos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Algarve, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infra-estruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as actuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Algarve, S.A., que conjuntamente com outros factores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos activos reportados. Se por efeito da avaliação actualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respectivo valor de balanço do activo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflecte nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Algarve, S.A..

5. Adopção pela primeira vez dos IFRS

Estatutariamente, a Águas do Algarve, S.A., preparava as suas demonstrações financeiras de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (POC) extinto em 31 de Dezembro de 2009. A partir de 1 de Janeiro de 2010 a Águas do Algarve, S.A. adoptou os IFRS como normativo de preparação e relato da sua informação financeira. De seguida são apresentadas reconciliações do capital próprio e resultado do período comparativo, cujo relato estatutário tinha sido em POC, bem como a explicação das alterações mais significativas.

	31.12.2009	01.01.2009
Total do capital próprio - normativo POC	34.547.865	30.989.357
Capital social não realizado	(1.295.435)	(1.295.435)
Comissões do empréstimo BEI	1.045.614	0
Total do capital próprio - normativo IFRS	34.298.044	29.693.922

	31.12.2009
Resultado líquido - normativo POC	3.558.508
Capital social não realizado	0
Comissões do empréstimo BEI	0
Resultado líquido - normativo IFRS	3.558.508

5.1. Ajustamentos

Capital social não realizado

Em IFRS o capital apresentado no mapa da demonstração da posição financeira deve corresponder ao capital efectivamente realizado. Assim, foi anulado o capital social subscrito mas não realizado por contrapartida do activo associado.

Comissões do empréstimo BEI

As comissões dos empréstimos do BEI eram reconhecidas na íntegra no momento do pagamento derivado da aplicação do custo amortizado foi efectuado um ajustamento de 1.045.614€

5.2. Reclassificações

1. Activo fixo tangível para activo intangível (IFRIC 12) e propriedades de investimento.

A Águas do Algarve, S.A. no normativo POC tinha classificadas as infra-estruturas e equipamentos operacionais como imobilizado corpóreo. À luz dos IFRS, as infra-estruturas e equipamentos operacionais são apresentadas como um intangível, uma vez que correspondem a um direito de utilização das mesmas, por não ser a concessionária detentora plena de todos os seus direitos (por exemplo vender:

2. IRC a pagar

O valor do IRC a pagar foi destacado da conta de Estado e outros entes públicos (no passivo) e apresentado em linha separada do balanço, tal como exige o IAS 1.

3. Impostos Diferidos activos e passivos

A Empresa reconheceu impostos diferidos activos e passivos decorrentes das diferenças entre a base fiscal e contabilística das amortizações efectuadas ao investimento contratual.

Até ao final do ano de 2009, o montante inscrito em cada ano referente às amortizações do investimento era calculado tendo em conta o investimento efectuado e os estimados a efectuar até ao final da concessão. A amortização dos investimentos realizados e futuros era efectuada durante o período da concessão, excepto para os bens que tenham um valor residual contratualmente fixado no final da concessão. Por outro lado, o valor da amortização dos bens não era calculado de uma forma temporalmente linear; montante total dividido pelo número de anos (critério aceite para efeitos fiscais), mas sim em função dos caudais efectivamente fornecidos/recolhidos em cada ano comparativamente aos caudais estimados a fornecer/recolher (método da depleção).

A DGCI, ao alterar o seu entendimento, não permite a aceitação como gasto fiscal das amortizações do investimento contratual ainda não realizado. Assim, a partir de 2010, estes gastos deixam de ser aceites como encargo fiscal do exercício, e os efeitos acumulados de anos anteriores, se existirem, irão ser tributados em 5 anos de acordo com a legislação fiscal em vigor.

Esta alteração ainda que não tenha impacto ao nível dos resultados, terá consequências no apuramento do imposto a pagar (e imposto diferido) e naturalmente no “cash-flow” disponível em cada exercício futuro.

6. Activos intangíveis e tangíveis

6.1. Activos intangíveis

	2010	2009
Propriedade industrial e outros direitos	505.842	532.951
Direitos de utilização de infraestruturas	455.080.558	444.352.452
	455.586.400	444.885.403

6.1.1. Movimentos do período

Valor Bruto	2009	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	2010
Despesas de desenvolvimento	236.923					236.923
Propriedade industrial e outros direitos	773.334					773.334
Activos intangíveis em curso	131.243.267	53.774.669			(146.136.269)	38.881.667
Direitos de utilização de infraestruturas	378.152.498				115.571.722	493.724.220
	510.406.022	53.774.669	0	0	(30.564.547)	533.616.144
Amortizações acumuladas	2009	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	2010
Despesas de desenvolvimento	(236.923)					(236.923)
Propriedade industrial e outros direitos	(240.382)	(27.109)				(267.492)
Direitos de utilização de infraestruturas	(65.043.313)	(12.482.016)				(77.525.329)
	(65.520.618)	(12.509.125)	0	0	0	(78.029.744)
	444.885.403	41.265.544	0	0	(30.564.547)	455.586.400

6.2. Activos tangíveis

Activos tangíveis líquidos	2010	2009
Terrenos	88.600	88.600
Edifícios e outras construções	993.643	1.022.095
Equipamento básico	11.511	10.448
Ferramentas e utensílios	1.773	3.224
Equipamento administrativo	287.525	343.674
Outros	1.381.817	363.122
	2.764.869	1.831.163

6.3. Valor residual da Barragem de Odelouca

No decurso de 2010 entrou em funcionamento a barragem de Odelouca. Esta infra-estrutura foi considerada de expansão pelo Concedente e por não fazer parte do Contrato de Concessão inicial apresenta um valor residual a 31.1.12..2010 no montante de 31.070.389,€ (7.471.802,€ a valores descontados), valor este transferido para outras contas a receber (valor a receber do Concedente) tendo sido transferido este valor para outras contas a pagar (pelo Concedente).

Período	Capital	Juro
1 2010	7.471.802	404.972
2 2011	7.876.774	426.921
3 2012	8.303.695	450.060
4 2013	8.753.755	474.454
5 2014	9.228.209	500.169
6 2015	9.728.378	527.278
7 2016	10.255.656	555.857
8 2017	10.811.512	585.984
9 2018	11.397.496	617.744
10 2019	12.015.241	651.226
11 2020	12.666.467	686.522

Período		Capital	Juro
12	2021	13.352.989	723.732
13	2022	14.076.721	762.958
14	2023	14.839.679	804.311
15	2024	15.643.990	847.904
16	2025	16.491.894	893.861
17	2026	17.385.755	942.308
18	2027	18.328.063	993.381
19	2028	19.321.444	1.047.222
20	2029	20.368.666	1.103.982
21	2030	21.472.648	1.163.818
22	2031	22.636.465	1.226.896
23	2032	23.863.362	1.293.394
24	2033	25.156.756	1.363.496
25	2034	26.520.252	1.437.398
26	2035	27.957.650	1.515.305
27	2036	29.472.954	1.597.434
28	2037	31.070.389	

7. Propriedades de investimento

	2010	2009
Propriedades de investimento (valor bruto)	0	0
Depreciações acumuladas	0	0
	0	0

A Águas do Algarve, S.A. não possui activos aplicados em propriedades de investimento.

8. Investimentos financeiros

	2010	2009
Fundo de renovação do investimento	0	0
Fundo de reconstituição do capital social	8.267.571	7.498.127
Participação financeira	0	0
	8.267.571	7.498.127

9. Impostos diferidos

	Taxa	2009	Aumentos	Diminuições	2010
Base de Incidência:					
Diferenciais de rendas		81.373	0	0	81.373
Amortização do investimento futuro e respectivo subsídio acumulados reconhecidos até 31-12-2009		42.644.003	0	0	42.644.003
Amortização do investimento futuro e respectivo subsídio do ano de 2010, cuja revisão ocorrerá em exercícios		0	5.810.762	0	5.810.762
Amortizações tributadas em anos anteriores que serão aceites no futuro		346.314	0	0	346.314
Tributação em anos anteriores de proveitos relativos a subsídios (a deduzir em 5 anos)		1.907.331	0	0	1.907.331
1/5 da variação patrimonial negativa (proveitos tributados em anos anteriores que serão deduzidos em 5 anos)		0	0	(381.466)	(381.466)
		44.979.021	5.810.762	(381.466)	50.408.317
Imposto Diferido Activo:					
Diferenciais de rendas	26,50%	21.564	0	0	21.564
Amortização do investimento futuro e respectivo subsídio acumulados reconhecidos até 31-12-2010	29,00%	12.366.761	0	0	12.366.761
Amortização do investimento futuro e respectivo subsídio do ano de 2010, cuja revisão ocorrerá em exercícios	29,00%	0	1.685.121	0	1.685.121
Amortizações tributadas em anos anteriores que serão aceites no futuro	29,00%	100.431	0	0	100.431
Tributação em anos anteriores de proveitos relativos a subsídios (a deduzir em 5 anos)	29,00%	553.126	0	0	553.126
1/5 da variação patrimonial negativa (proveitos tributados em anos anteriores que serão deduzidos em 5 anos)	29,00%	0	0	(110.625)	(110.625)
		13.041.882	1.685.121	(110.625)	14.616.378
Imposto Diferido Activo					
	Taxa	2009	Aumentos	Diminuições	2010
Base de Incidência:					
Utilização de IDP relativos a subsídios acrescidos no modelo 22-proveitos tributados em 2010		0	0	(1.180.825)	(1.180.825)
Amortização do investimento futuro e respectivo subsídio acumulados reconhecidos até 31-12-2009		42.644.003	0	0	42.644.003
Amortização do investimento futuro e respectivo subsídio do ano de 2010, cuja revisão ocorrerá em exercícios		0	0	0	0
Amortizações tributadas em anos anteriores que serão aceites no futuro		346.314	0	0	346.314
Tributação em anos anteriores de proveitos relativos a subsídios (a deduzir em 5 anos)		1.907.331	0	0	1.907.331
1/5 da variação patrimonial positiva		0	0	(69.263)	(69.263)
1/5 da variação patrimonial negativa (proveitos tributados em anos anteriores que serão deduzidos em 5 anos)		0	0	(8.528.801)	(8.528.801)
		44.897.648	0	(9.778.889)	35.118.759
Imposto Diferido Passivo:					
Utilização de IDP relativos a subsídios acrescidos no modelo 22-proveitos tributados em 2010	29,00%	0	0	(342.439)	(342.439)
Amortização do investimento futuro e respectivo subsídio acumulados reconhecidos até 31-12-2009	29,00%	12.366.761	0	0	12.366.761
Amortização do investimento futuro e respectivo subsídio do ano de 2010, cuja revisão ocorrerá em exercícios	29,00%	0	0	0	0
Amortizações tributadas em anos anteriores que serão aceites no futuro	29,00%	100.431	0	0	100.431
Tributação em anos anteriores de proveitos relativos a subsídios (a deduzir em 5 anos)	29,00%	553.126	0	0	553.126
1/5 da variação patrimonial positiva	29,00%	0	0	(20.086)	(20.086)
1/5 da variação patrimonial negativa (proveitos tributados em anos anteriores que serão deduzidos em 5 anos)	29,00%	0	0	(2.473.352)	(2.473.352)
		13.020.318	0	(2.835.878)	10.184.440
Imposto Diferido Passivo					

10. Clientes e outros activos não correntes

	2010	2009
Clientes - Municípios (acordos)	1.579.059	0
Clientes - Municípios (juros de mora)	0	0
Fundo de coesão a receber	0	0
Valor a receber do concedente (Valor residual Barragem)	7.876.775	0
Diferimentos- gastos a reconhecer	2.534	2.811
	9.458.368	2.811

A Barragem de Odelouca passou a firme em 2010, desta forma foi registado um valor a receber do concedente relativo ao Valor Residual da Barragem, na mesma proporção da conclusão do projecto. O justo valor do valor a receber no final da concessão ascende a 7.876.775€ (inclui juros).

10.1. Municípios – acordos

	2010	2009
FAGAR	1.579.059	0
	0	0
	1.579.059	0

Em Março de 2010 foi feito um acordo com a FAGAR- Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E.M. no sentido de se ultrapassarem os atrasos nos pagamentos e em alternativa, a Águas do Algarve, S.A. não debita os juros de mora e o cliente compromete-se a liquidar a dívida na sua totalidade em 18 meses, ou seja, até Setembro de 2011.

11. Inventários

	2010	2009
Mercadorias	0	0
Matérias-primas	239.798	188.979
Materiais diversos	846.799	690.066
Produtos acabados	0	0
	1.086.597	879.045

12. Clientes

	2010	2009
Clientes municípios	39.491.667	26.756.109
Clientes outros	0	0
	39.491.667	26.756.109

12.1. Clientes - municípios

	2010	2009
Clientes municípios	36.321.834	24.139.477
Clientes municípios TRH e/ou TGR	1.078.018	690.901
Clientes municípios injunções	0	0
Clientes municípios juros de mora	2.091.815	1.445.673
Clientes municípios- outras contas a receber	0	480.059
	39.491.667	26.756.109

12.2. Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente)

	2010	2009
Clientes municípios não correntes	1.579.059	0
Clientes municípios correntes	39.491.667	26.756.109
	41.070.726	26.756.109

12.3. Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Albufeira	0	66.670	5.858.802	5.925.472	1.039.992	6.965.464
Alcoutim	0	0	0	0	14.496	14.496
Aljezur	0	0	92.560	92.560	96.728	189.288
Castro Marim	0	49.163	1.039.248	1.088.411	204.668	1.293.079
Faro (Fagar-Faro, EM)	884.027	539.686	2.231.640	3.655.353	1.013.762	4.669.115
Lagoa	2.175	47.187	3.434.899	3.484.261	532.856	4.017.117
Lagos	0	88.540	519.842	608.382	963.693	1.572.075
Loulé	0	8.715	4.438.480	4.447.195	1.055.886	5.503.081
Loulé (Infraquinta, EM)	0	0	0	0	50.907	50.907
Loulé (Infralobo, EM)	0	0	0	0	45.807	45.807
Loulé (Inframoura, EM)	0	0	150.873	150.873	143.989	294.862
Monchique	0	3.994	29.560	33.554	5.722	39.276
Olhão (Câmara Municipal)	0	792.477	40.399	832.876	0	832.876
Olhão (Município)	0	0	3.406.301	3.406.301	657.426	4.063.727
Portimão (Emarp, EM)	0	2.119	0	2.119	984.107	986.226
São Brás Alportel	0	0	74.806	74.806	171.235	246.041
Silves	182.117	272.939	1.568.961	2.024.017	586.582	2.610.599
Tavira (Câmara Municipal)	0	1	0	1	0	1
Tavira (Taviraverde, EM)	444.648	770.352	768.890	1.983.890	266.097	2.249.987
Vila Do Bispo	0	326.344	733.121	1.059.465	106.762	1.166.227
Vila Real Santo António (Município)	0	880.249	2.930.783	3.811.032	62.831	3.873.863
Vila Real Santo António (Vrsa Sgu, EM)	0	0	0	0	386.612	386.612
	1.512.967	3.848.436	27.319.165	32.680.568	8.390.158	41.070.726

13. Estado e outros entes públicos

	2010	2009
IVA a receber	989.757	856.711
Outros	49.030	36.468
EOEP activos	1.038.787	893.179
IVA a pagar	0	0
Retenções - IRS	(62.151)	(61.562)
IRC	0	0
Retenções - Segurança social	(100.466)	(104.741)
Outros	(1.755.334)	(1.651.893)
EOEP passivos	(1.917.951)	(1.818.196)
	(879.164)	(925.017)

14. Outros activos correntes

	2010	2009
Fundo de coesão a receber	0	0
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	170.725	142.298
Pessoal	9.410	9.377
Subsídios ao investimento - Fundo de Coesão	13.293.506	22.660.703
Outros devedores	858.879	726.744
Acréscimos de rendimentos	1.101.788	1.232.723
Diferimentos- gastos a reconhecer	1.219.711	1.174.124
Diferimentos de encargos da concessão	0	0
	16.654.020	25.945.969

15. Caixa e bancos

	2010	2009
Caixa	9.446	10.000
Depósitos à ordem	4.738.430	372.400
Depósitos a prazo	10.000.000	0
	14.747.876	382.400

16. Capital

		Capital subscrito 2010	Capital realizado 2010	Capital subscrito 2009	Capital realizado 2009
Águas de Portugal, SGPS, S.A	54%	16.237.235	16.237.235	16.237.235	16.237.235
Município de Albufeira	5%	1.446.350	1.446.350	1.446.350	1.446.350
Município de Alcoutim	0%	86.180	86.180	86.180	86.180
Município de Aljezur	1%	170.230	170.230	170.230	170.230
Município de Castro Marim	1%	163.935	163.935	163.935	163.935
Município de Faro	7%	2.048.940	2.048.940	2.048.940	1.347.630
Município de Lagoa	3%	939.065	939.065	939.065	939.065
Município de Lagos	3%	1.013.630	1.013.630	1.013.630	1.013.630
Município de Loulé	6%	1.693.985	1.693.985	1.693.985	1.693.985
Município de Monchique	0%	128.590	128.590	128.590	128.590
Município de Olhão	4%	1.153.955	559.830	1.153.955	559.830
Município de Portimão	6%	1.846.030	1.846.030	1.846.030	1.846.030
Município de São Brás de Alportel	1%	248.035	248.035	248.035	248.035
Município de Silves	4%	1.112.195	1.112.195	1.112.195	1.112.195
Município de Tavira	2%	678.400	678.400	678.400	678.400
Município de Vila do Bispo	1%	268.025	268.025	268.025	268.025
Município de Vila Real de Santo António	2%	590.220	590.220	590.220	590.220
	100%	29.825.000	29.230.875	29.825.000	28.529.565

16.1. Resultado por acção

	2010	2009
Resultado líquido	5.134.632	3.558.508
Número médio de acções (5,00Eur/cada)	5.846.175	5.800.917
Resultado por acção	0,88	0,61

16.2. Movimentos do período

	2009	Afect. Res. Liq.	Dividendos	Res. Líquido	2010
Reservas e outros ajustamentos	1.164.357	177.925			1.342.282
Resultados transitados	1.045.614				1.045.614
Resultado líquido do exercício	3.558.508	(177.925)	(3.380.583)	5.134.632	5.134.632
	5.768.479	0	(3.380.583)	5.134.632	7.522.528

17. Provisões

	2010	2009
Provisões para processos judiciais	0	0
Provisões para acidentes de trabalho	0	0
Provisões - outros	428.309	0
	428.309	0

17.1. Movimentos do período

	2009	Aumentos	Reversões	2010
Provisões para processos judiciais	0	0	0	0
Provisões para acidentes de trabalho	0	0	0	0
Provisões - outros	0	428.309	0	428.309
	0	428.309	0	428.309

	2008	Aumentos	Reversões	2010
Provisões para processos judiciais	0	0	0	0
Provisões para acidentes de trabalho	0	0	0	0
Provisões - outros	0			0
	0	0	0	0

18. Empréstimos

	2010	2009
Empréstimos bancários BEI	187.912.658	159.674.906
Empréstimos bancários - banca comercial	0	0
Empréstimos - Locação financeira	0	0
Empréstimos - Empresa-mãe	0	0
Não correntes	187.912.658	159.674.906
Descobertos bancários	27.403.153	41.842.911
Empréstimos bancários BEI	1.762.247,11	1.762.247
Empréstimos bancários - banca comercial	6.000.000,00	20.000.000
Empréstimos - Locação financeira	60.755	107.563
Correntes	35.226.155	63.712.721
Total de empréstimos	223.138.813	223.387.626

18.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

	2010	2009
Até 1 ano	35.226.155	63.712.721
De 1 a 2 anos	3.537.930	1.762.248
De 2 a 3 anos	4.545.656	1.762.248
De 3 a 4 anos	4.614.694	4.661.122
De 4 a 5 anos	5.554.250	4.258.033,82
Superior a 5 anos	169.660.129	147.231.254,33
	223.138.813	223.387.626

18.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	2010	2009
Até 1 anos	35.226.155	21.762.247
De 1 a 2 anos	2.547.948	1.762.248
De 2 a 3 anos	3.125.258	1.762.248
Superior a 3 anos	72.239.452	76.150.410
	113.138.813	101.437.153
Taxa de juro fixa		
Até 1 anos	0	41.950.474
De 1 a 2 anos	989.982	0
De 2 a 3 anos	1.420.398	0
Superior a 3 anos	107.589.620	80.000.000
	110.000.000	121.950.474
	223.138.813	223.387.626

18.3 Locação financeira

Futuros pagamentos mínimos	2010	2009
Até 1 anos	60.755	107.563
De 1 a 5 anos	0	0
Superior a 5 anos	0	0
	60.755	107.563
Juros		
Até 1 anos	0	0
De 1 a 5 anos	0	0
Superior a 5 anos	0	0
	0	0
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 anos	60.755	107.563
De 1 a 5 anos	0	0
Superior a 5 anos	0	0
	60.755	107.563

Capital em dívida por activo adquirido em regime de locação financeira

Capital em dívida por activo locado	2010	2009
Equipamento administrativo	60.755	107.563
Equipamento básico	0	0
	60.755	107.563

18.4 Justo valor dos empréstimos

	Valor contabilist. 2010	Valor contabilist. 2009	Justo valor 2010	Justo valor 2009
Empréstimos bancários BEI	187.912.658	159.674.906	71.841.894	67.959.421
Empréstimos bancários - banca comercial	0	0	0	0
Empréstimos - Locação financeira	0	0	0	0
Empréstimos - Empresa-mãe	0	0	0	0
Não correntes	187.912.658	159.674.906	71.841.894	67.959.421

19. Fornecedores e outros passivos não correntes

	2010	2009
Fornecedores de investimentos	0	0
Outras contas a pagar	3.464.125	0
Accionistas	50.000.000	0
Outros fornecedores	0	0
	53.464.125	0

20. Acréscimos de custos de investimento contratual

	2010	2009
Acréscimos de custos de investimento contratual	50.506.847	44.785.290
	50.506.847	44.785.290

21. Subsídios ao investimento

	2010	2009
Acréscimos de custos de investimento contratual	161.472.302	164.990.378
	161.472.302	164.990.378

22. Movimentos do período

	2009	Resultados	Aumentos	Regularizações	2010
Fundo de coesão	164.990.378	(4.759.864)	1.241.788	0	161.472.302
Integração de património	0	0	0	0	0
Outros subsídios	0	0	0	0	0
	164.990.378	(4.759.864)	1.241.788	0	161.472.302

23. Fornecedores correntes

	2010	2009
Fornecedores de investimentos	11.961.652	16.455.008
Fornecedores gerais	3.617.725	3.565.657
Fornecedores empresas do Grupo	1.292.136	0
Fornecedores partes relacionadas	88.112	0
Fornecedores facturas em recepção e conferência	140.789	89.342
	17.100.413	20.110.007

24. Outros passivos correntes

	2010	2009
Pessoal	1.231	1.639
Acréscimos com férias e subsídio de férias	727.373	1.056.505
Empresas do Grupo	0	10.000.000
Accionistas outras operações	0	1.273.990
Outros acréscimos e diferimentos	2.173.260	2.551.515
Outros credores	1.045.669	3.820.730
	3.947.534	18.704.380

25. Imposto sobre o rendimento

	2010	2009
Estimativa de imposto a pagar	4.798.395	1.001.848
	4.798.395	1.001.848

25.1. Imposto do exercício

	2010	2009
Imposto corrente	6.292.972	1.633.600
Imposto diferido	(4.410.374)	(10.365)
	1.882.598	1.623.236

25.2. Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efectiva de imposto

	Base de Imposto		Taxa de Imposto	
	2010	2009	2010	2009
Resultado antes de impostos	7.017.230	5.181.744		
Taxa Imposto sobre o rendimento em Portugal	29,0%	26,5%		
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	2.034.997	1.373.162	29,00%	26,50%
Proveitos não tributáveis				
Variação patrimonial negativa	381.466			
	381.466	0	-1,58%	0,00%
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais				
Donativos	33.514	37.244		
Multas, coimas e juros compensatórios	21.215	24.035		
Insuficiência de Estimativa de Imposto	18.610	17.838		
Menos Valias Contabilísticas		17.930		
Variação patrimonial positiva	8.598.064			
Provisões não dedutíveis	428.309	10.696		
Amortizações de investimentos contratuais futuros	5.810.762			
Subsídios ao Investimento	1.180.825			
Correcções relativas a exercícios anteriores	245.663	226.476		
Outros	182.721	858.487		
	16.519.684	1.192.706	68,27%	6,10%
Encargos dedutíveis para efeitos fiscais				
Menos Valias Fiscais		24.319		
Mais Valias Contabilísticas		1.000		
Restit. Impostos e Excesso Estimativa de Imposto	431.564			
Correcções relativas a exercícios anteriores	79.943			
Depreciações tributadas em exercícios anteriores	346.315			
Benefícios Fiscais	106.457	125.056		
	964.279	150.375	-3,99%	-0,77%
Lucro tributável	22.191.169	6.224.075		
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	25%	25%		
Imposto calculado	5.546.230	1.554.456	79,04%	30,00%
Tributação autónoma	35.584	14.414	0,51%	0,28%
Derrama	206.378	64.730	2,94%	1,25%
Derrama Estadual	504.779	0	7,19%	0,00%
Efeito do aumento / reversão dos Impostos diferidos	-4.410.374	-10.365	-62,85%	-0,20%
	-3.663.633	68.779	-52,21%	1,33%
Imposto sobre o rendimento	1.882.597	1.623.235	26,83%	31,33%

26. Vendas e prestação de serviços

26.1. Vendas

	2010	2009
Vendas de água	30.325.297	30.938.977
Vendas de energia	0	0
Outras vendas	0	0
Correcções de exercícios anteriores	0	0
	30.325.297	30.938.977

O decréscimo das vendas está directamente relacionado com o aumento das tarifas, uma vez que as quantidades vendidas não sofreram oscilação relevante face ao ano anterior.

26.2. Prestação de serviços

	2010	2009
Prestação de serviços a municípios	24.306.509	18.472.296
Prestação de serviços a particulares	0	0
Descontos	0	0
Correcções de exercícios anteriores	0	0
	24.306.509	18.472.296

27. Custo das vendas

	2010	2009
CMVMC - Mercadorias	0	0
CMVMC - Matérias primas	2.075.950	1.868.045
CMVMC - Matérias subsidiárias	0	0
CMVMC - Diversos	187.503	168.659
	2.263.453	2.036.704
Variação da produção	0	0
	2.263.453	2.036.704

28. Fornecimentos e serviços externos

	2010	2009
Subcontratos	8.707.311	6.577.988
Trabalhos especializados	7.598.710	7.997.023
Energia e fluídos	4.944.993	4.897.318
Rendas e alugueres	889.872	427.478
Seguros	845.330	836.795
Material de laboratório/reagentes	448.329	373.244
Comunicação	231.000	233.613
Limpeza, higiene e conforto	107.113	105.025
Despesas de representação	73.238	61.494
Deslocações e estadas	71.731	34.687
Contencioso e notariado	29.883	5.996
Outros FSE's	335.310	576.735
Correcções relativas a exercícios anteriores	0	0
	24.282.819	22.127.397
FSE's capitalizados	(25)	0
	24.282.794	22.127.397

29. Gastos com pessoal

	2010	2009
Remunerações	4.818.221	5.043.890
Encargos sociais sobre remunerações	976.222	1.042.075
Encargos com pensões	0	0
Outros custos com pessoal	149.107	207.310
Correcções relativas a exercícios anteriores	(320.136)	0
	5.623.413	6.293.276
Gastos com pessoal capitalizados	(1.278.971)	(893.347)
	4.344.443	5.399.929

A diminuição dos outros custos com pessoal está relacionada com o menor valor de prémios atribuídos.

29.1. Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores	2010	2009
Órgãos sociais	5	5
Trabalhadores efectivos e outros	178	180
	183	185
Número de colaboradores a 31 de Dezembro		
Órgãos sociais	5	5
Trabalhadores efectivos e outros	178	180
	183	185

30. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	2010	2009
Depreciação de propriedades de investimento	0	0
Amortizações de activos intangíveis	12.509.125	7.364.691
Acréscimos de custos do investimento contratual	5.721.557	6.899.812
Amortizações de activos tangíveis	231.543	261.296
	18.462.225	14.525.799

31. Provisões e reversões do exercício

	2010	2009
Provisões para processos judiciais	0	0
Provisões para acidentes de trabalho	0	0
Provisões - outros	(428.309)	0
	(428.309)	0
Reversões de provisões para processos judiciais	0	0
Reversões de provisões para acidentes de trabalho	0	0
Reversões de provisões - outros	0	0
	(428.309)	0

32. Perdas por imparidade e reversões do exercício

	2010	2009
Perdas por imparidade de clientes	0	0
Perdas por imparidade de outros devedores	0	0
	0	0
Reversões de perdas por imparidade	0	10.696
	0	10.696

33. Outros gastos operacionais

	2010	2009
Impostos	869.769	839.036
Perdas em inventários	7.078	3.775
Donativos	33.514	37.244
Diferenças de câmbio em operações não financeiras	0	0
Outros gastos operacionais	55.934	73.161
	966.295	953.217

34. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	2010	2009
Rendimentos suplementares	1.241.473	1.779.128
Subsídios à exploração	122.775	3.277
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1.018.147	74.157
Correcções relativas a exercícios anteriores	79.943	308.951
	2.462.339	2.165.513

35. Gastos financeiros

	2010	2009
Juros suportados	7.618.672	7.064.151
Comissões bancárias	64.399	144.522
Desconto de dívidas	0	0
Outros gastos financeiros	756.365	1.431.049
	8.439.436	8.639.722
Gastos financeiros capitalizados	(2.702.491)	(3.019.121)
	5.736.944	5.620.600

36. Rendimentos financeiros

	2010	2009
Juros de actualização de dívida de clientes	0	0
Juros de actualização de dívida do concedente	0	0
Juros de mora	1.397.307	709.052
Capitalizações	0	0
Outros juros	242.049	307.679
	1.639.356	1.016.731

37. Transacções com entidades relacionadas

	2010 Proveitos	2010 Custos	2009 Proveitos	2009 Custos
Águas de Portugal, SGPS, S.A.	0	3.624.940	0	2.353.004
AdP- Serviços ambientais, S.A.	0	569.298	0	635.114
ALGAR	42.049	10.065	18.721	19.263
AQUASIS	0	18.050	0	16.452
EPAL	0	720	0	600
Águas do Cávado, S.A.	0	0	0	350
AGDA	27.774	0	0	0
	2010 Proveitos	2010 Custos	2009 Proveitos	2009 Custos
Águas de Portugal, SGPS, S.A.	0	51.692.890	0	11.966.463
AdP- Serviços ambientais, S.A.	0	114.856	0	104.369
ALGAR	44.822	1.590	144.535	79.943
AQUASIS	0	18.914	0	67.253
EPAL	0	28.693	0	56.912
AGDA	0	33.606	0	0

38. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem o montante 730.146.666€ sujeitos a depreciação no prazo da concessão dos quais 534.511.401,54€ já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Contratos de Empreitada

Empreitada	Fornecedor	Valor de Adjudicação	Facturado até Dez. 2010
Conclusão Ligação Monchique Sist. Multim. Saneamento do Algarve	Hidralgar, S.A	890.977	830.588
Construção Sistema Intercepção e Tratamento A.R. Parragil e Remod. ETAR S. Bartolomeu de Messines	Maja, SA	1.327.221	79.606
Fornecimento, montagem solução intermédia do Sistema de Telegestão do Sist. Mult San Águas Residuais do Algarve (Zona Litoral Centro)	CEGELEC - Instalações e Sistemas de Automação, Lda.	184.661	110.742
Conclusão da Barragem de Odelouca - Corte e Remoção do Coberto Vegetal da Área a Inundar	Logística Florestal, S.A./Preza Natura - Lda./CME,S.A	998.527	827.064
Construção da EE Vila Galé em Tavira e Obra de Entrada da EE7	Mota-Engil	1.008.248	249.984
Microgeração - 1.ª Fase Fotovoltaica		894.150	933.890
Construção da EE Olhos d'Água Norte e Sistema Interceptor		1.423.189	630.916
Sist. San. Zona Noroeste de Faro - Posto de Seccionamento / Transformação e Ramal de Média Tensão da EE2 Faro Noroeste	Joaquim Fernandes	41.666	44.988
Sistema Interceptor de Castro Marim - Ramal de Medição Tensão	Tresa - Construções do Algarve, S.A	65.315	65.315
Integração Paisagística de Troço do Sist. Interceptor de S.Brás de Alportel	Relvas, Nunes & Luz, LDA	39.520	38.645
Sistema Interceptor de Faro Noroeste - Travessia da A22	Hidrossolo, Lda	139.908	134.196
Conclusão da Barragem de Odelouca - Linha de Média Tensão		12.090	12.090
Linhas de MT das Tomadas de Água de Montante e Jusante (Descarga de Fundo) da Barragem de Odelouca	Humberto Pimentel Esteves e Filhos, Lda.	25.889	25.889
Remoção das Infra-estruturas e Equipamentos da Ensecadeira de Odelouca	Hidralgar - Lda.	88.888	88.888
Execução do Sistema de Aviso e Alerta da Barragem de Odelouca	Bruno & Lopes, Engenheiros Civil Associados Lda	175.230	203.129
Sinalização Definitiva do Emissário da ETAR de Vila Real de Santo António	AHLERS LINDLEY, LDA	17.485	17.485
Instalação de Caudalímetros Subsist. Saneamento Faro Noroeste e de Faro	SetControl - Lda.	114.661	114.176
Comunicações de dados entre ETA Tavira e PE da Armona e Culatra	IN & OUT-AUTOMAÇÃO E CONTROLO,LDA	31.064	31.064
Interceptor da zona Noroeste de Faro - Tamisadores e trabalhos no poço de bombagem nas EE1 e EE2	Construtora Abrantina, S.A	55.777	55.777
Sistema de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais de Salir - Nova EE de Salir e Interceptor	CONSÓRCIO DEGRÉMONT, S.A/GRAVINER CONSTRUÇÕES, S.A	343.935	349.896
Fornec. e Montagem de Inst.Eléct. na ETA das Fontainhas - Trabalhos para ligação do PTC	Electrolagos, CRL	20.959	20.959
Desvio de Infra-Estruturas de Serviço Público por Efeito da Construção da Barragem de Odelouca	Humberto Pimentel Esteves e Filhos, Lda.	133.695	129.409

Empreitada	Fornecedor	Valor de Adjudicação	Facturado até Dez. 2010
Demolição das construções existentes na área a submergir pela albufeira da barragem de Odelouca	MAJA, S.A	222.488	222.488
Adaptação e Protecção da Linha Férrea, da Ponte Ferroviária e da Ponte Rodoviária interferidos pela Albufeira da Barragem de Odelouca, Construção da Ponte da Sapeira e do Acesso entre o Coroa-mento da Barragem de Odelouca e a Tomada de Água do Túnel Odeleite-Funcho	Irmãos Cavaco, S.A	2.390.000	581.329
Conclusão da Construção da Barragem de Odelouca - Desvio de Infra-estruturas de Telecomunicações	PT Comunicações, S.A	138.787	138.787
Intervenções no Equipamento dos Furos de Querença-Silves - Revisão do Funcionamento Hidráulico do Sistema entre o Reservatório do Malhão e a ETA de Alcantarilha	Electrolagos, CRL,	46.979	25.950
Desvio de Ramal BT Aéreo na Ponte da Sapeira - S. Marcos da Serra	Joaquim & Fernandes - Electricidade e Telecomunicações, Lda.	2.219	2.219
Conclusão da EE da Igreja - Lagos	Hidralgar - Equipamentos Electromecânicos, Lda.	318.227	245.216
Reestruturação da EE do Canavial - Lagos	Hubel Indústria de Água, Ambiente e Obras Públicas, S.A	65.936	19.225
ETAR de Vila Real de S. António - Fase I	Teodoro Gomes Alho	4.329.569	5.300.103
Sistemas Interceptores e Elevatórios nos Concelhos de Lagoa, Loulé, S. Brás de Alportel e Faro - Lote I - Sistema Elevatório do Carvoeiro e Destino Final do Efluente da ETAR Boavista e Regularização da Vala da Lameira	Abrantina/Tecnovia/Hidrocontrato	2.366.163	2.600.402
Conclusão da Construção da Barragem de Odelouca	Consórcio Teixeira Duarte, S.A. / Monte Adriano, S.A.	27.675.626	25.701.986
Remodelação e Ampliação da ETAR Faro Noroeste	HABIPRO/HIDROCONTRATO/IRMAOS CAVACO, SA / Seth	6.984.000	6.883.982
Sistema Interceptor de Castro Marim	Alberto Couto Alves, S.A, e FDO-Construções, S.A	6.789.000	4.829.025
Sistema de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais de Alte	Consórcio Aquino Construções, S.A./Ecotécnica, Lda	1.798.500	1.659.548
Concepção/Construção da ETAR de Vale da Telha e Sistema Interceptor de Arrifana / Vale da Telha	Acciona Água, SAU / FDO - Construções, S.A.	3.193.934	2.793.168
Construção das ETAR de Santa Justa, Barrada e ETAR e Sistema Elevatório de Odeleite	Aquino Construções, S.A.	773.444	210.458
Construção do Sistema de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais de Salir	CONSÓRCIO DEGRÉMONT, S.A/GRAVINER CONSTRUÇÕES, S.A	1.645.535	2.131.807
Construção do Sistema Interceptor de Águas Residuais de S.Brás de Alportel e Sanatório e Extensão do Sistema Interceptor e Elevatório de Quelfes-Ligação do Cerro Azul ao Sistema Nascente de Olhão	Consórcio Consdep e Ecofmeq	1.177.659	1.351.005
Conclusão do Sistema Interceptor e Elevatório de Quarteira e Vilamoura	Consdep, SA	388.975	488.711
Execução do Reservatório das Francesas e trabalhos Complementares	Leirislana - Soc. de Construção, S.A.	863.950	368.228
Empreitada de Construção da Nova Conduta Adutora de Bemparece (Albufeira) - Fase 2	Hidralgar	1.299.500	666.628

Contratos de Prestação de Serviços

Designação	Adjudicatário	Valor do Contrato	Valor Facturado
Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve - Conclusão da Construção da Barragem de Odelouca - Elaboração de estudo com vista ao cumprimento do ponto 2 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março - Notificação de adjudicação	Proman	4.240,00	0,00
Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve - Conclusão da Construção da Barragem de Odelouca - Projecto de Execução da Ponte de Porto Figueira	Aqualogus, Consultores de Hidráulica e Recursos Hídricos, Lda	11.875,00	10.687,50
Projecto de Execução e respectivo Processo de Concurso para a substituição de troço de conduta em fibrocimento no Adutor Beliche-Cabeço	Ambio, Lda.	20.000,00	13.100,00
Prestação de Serviços de Avaliação das Infra-estruturas de Saneamento e Abastecimento do Algarve	Procontrol - Projectos e Fiscalização de Empreendimentos da Construção, Lda.	24.495,00	0,00
Prestação de Serviços de para a Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental do Sistema Intermunicipal de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais de Faro e Olhão	IPA- Inovação e Projectos em Ambiente, Lda.	20.500,00	8.200,00
Adaptação e Protecção da Linha Férrea, da Ponte Ferroviária e da Ponte Rodoviária interferidas pela Albufeira da Barragem de Odelouca, Construção da Ponte da Sapeira e do Acesso entre o Coroamento da Barragem de Odelouca e a Tomada de Água do Túnel Odelouca / Funcho - Prestação de Serviços de Fiscalização	CENOR	242.732,50	35.261,61
Fornecimento, montagem e colocação em serviço da solução intermédia do Sistema de Telegestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais do Algarve (Zona Litoral Centro) - Serviços de fiscalização	PEFE, Lda - Projectos, Execuções e Fiscalizações de Electricidade	11.750,00	0,00
ETAR de Vila Real de Santo António - 2ª fase - Prestação de Serviços para a Gestão Geral da Marca de Qualidade LNEC	Proman, S.A.	22.815,00	0,00
Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve - Concurso limitado por Prévia Qualificação para a Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Gestão Ambiental e Coordenação de Segurança em Obra do 11º Grupo de Empreitadas	Cinclus	1.147.211,10	453.213,26
10.º Grupo de Fiscalização	Consulgal / Cenor	1.125.460,00	1.122.197,11
Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra do 9º Grupo de Empreitadas	Proman	998.945,50	997.995,38
Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve - Prestação de Serviços para o Acompanhamento Arqueológico – 5º Grupo	Ocrimira	76.999,45	23.158,02
Contrato de Prestação de Serviços para Acompanhamento Arqueológico - 4º Grupo	Ocrimira	81.803,85	81.803,85
6.º Grupo de Projectos - Saneamento	Hidroprojecto	167.615,00	115.452,90
EIA - ETAR do Parragil	Hidroprojecto	16.482,50	16.482,50
Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve - Elaboração do Estudo Técnico -Economico do Sistema Interceptor de Águas Residuais de Santa Catarina da Fonte do Bispo	Hidroprojecto	18.790,00	18.790,00
Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve - Alteração do Projecto do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de S.Marcos da Serra	Hidroprojecto	29.455,00	17.673,00
Remodelação da ETAR de S.B. Messines - Adicional	Hidroprojecto	4.505,00	4.505,00
ETAR de Loulé - Prospecção geotecnica	Hidroprojecto	5.600,00	5.600,00
Execução dos PPGRCD das ETAR de Parragil e Montes do Rio	Hidroprojecto	5.950,00	5.950,00
ETAR Montes do Rio - Prospecção geotecnica	Hidroprojecto	2.755,00	1.510,00
Emiss. de Lig.Vale do Boi - Lev.Topogr	Hidroprojecto	1.904,00	1.904,00

39. Activos e passivos contingentes

39.1. Garantias prestadas

Entidade	Valor
Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	268.748,00
Tribunais Cíveis	8.978.498,32
Petrogal	10.474,76
Euroscut	1.000.000,00
Total	10.257.721,08
Saneamento Básico	
Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	306.374,53
Tribunais Cíveis	2.977.662,31
Total	3.284.036,84
Total Geral	13.541.757,92

39.2. Processos judiciais

A Empresa tem quatro acções a correr em tribunal já devidamente contestadas.

- A primeira acção refere-se ao Sistema do Barlavento e corre no Tribunal Administrativo de círculo de Lisboa no valor de 1.909.823,20€.
- A segunda acção (processo 232/2000 - Soares da Costa, SA) refere-se ao sistema do Sotavento e corre no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa no valor de 2.662.385,97€
- A terceira acção (processo 516/09.3 BELLE - Somague ,Engigás , Neopul, Construtores ACE), e tem como fundamento a alegada inexecuibilidade técnica das travessias da Ria Formosa, no valor de 9.191.597,54€ Por seu lado e além da contestação desta acção a Águas do Algarve instaurou uma acção aos mesmos no valor de 1.894.762,798€ por incumprimento definitivo do contrato de empreitada imputável ao empreiteiro.
- A quarta acção é uma providência cautelar instaurada pelo mesmo empreiteiro Somague ,Engigás , Neopul, Construtores ACE ,da acção anterior, na qual vem pedida a suspensão de eficácia da decisão de rescisão do contrato de empreitada, por parte da Empresa.

Em todos os processos a Empresa entende que não são devidos nem exigíveis quaisquer quantias referentes às referidas empreitadas, pelo que não se constituiu qualquer provisão para o efeito.

40. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Algarve, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, directamente ou por pessoa interposta.

Art.º 324 do do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade Águas do Algarve, S.A., não possuiu quaisquer acções próprias e nem efectuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de Setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de Dezembro de 2010, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a Dezembro, e cujo pagamento se efectuará em Janeiro do ano seguinte.

41. Rendimento garantido

Tal como referido na nota introdutória e nos termos do Contrato de Concessão os capitais próprios aplicados na Empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponderá à aplicação, ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspon-

dente à base de Obrigações do Tesouro (OT) ou outra equivalente que venha a substituir, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

O Valor da remuneração do capital calculado nos termos de concessão á data de 31 de Dezembro de 2010 atingia o valor de 12.840.940,41€.

Remuneração em dívida

Ano 2000	4.687.076,97
Ano 2001	6.048.684,51
Ano 2002	7.516.964,27
Ano 2003	8.959.568,52
Ano 2004	10.623.007,35
Ano 2005	12.368.078,26
Ano 2006	14.608.727,44
Dividendos de 2007	(1.770.260,67)
Ano 2007	15.889.894,05
Dividendos de 2008	(8.000.672,48)
Ano 2008	10.655.685,50
Dividendos de 2009	(3.380.582,92)
Ano 2009	9.900.494,07
Dividendos de 2010	(4.877.900,03)
Ano 2010	7.963.040,38
Remuneração em dívida a 31/Dez/2010	12.840.940,41

As taxas utilizadas para o cálculo dos montantes acima indicados foram os seguintes:

Ano	Taxa Sem Risco OT	Taxa Com Risco (base de calculo)
1995	10,0520%	13,0520%
1996	7,2671%	10,2671%
1997	5,4977%	8,4977%
1998	4,2660%	7,2660%
1999	2,9650%	5,9650%
2000	4,4667%	7,4667%
2001	5,1583%	8,1583%
2002	5,0058%	8,0058%
2003	4,1783%	7,1783%
2004	4,1439%	7,1439%
2005	3,4379%	6,4379%
2006	3,9147%	6,9147%
2007	4,4242%	7,4242%
2008	4,5199%	7,5199%
2009	4,2100%	7,2100%
2010	5,4200%	8,4200%

42. Eventos subsequentes

Em Fevereiro de 2011, o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, na qualidade de Concedente dos sistemas municipais de abastecimento, saneamento e de valorização e tratamento de resíduos, remeteu uma carta solicitando à AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA que, enquanto accionista maioritário das entidades gestoras destes sistemas, promova os estudos necessários e apresente ao concedente uma proposta de revisão dos contratos de concessão relativamente aos quais se verifiquem alterações com impacto relevante no equilíbrio financeiro das concessionárias.



7. Relatório e Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal das Contas



ERNST & YOUNG

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Algarve, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 563.712.533 Euros e um total de capital próprio de 36.753.404 Euros, incluindo um resultado líquido de 5.134.632 Euros), a Demonstração dos Resultados e Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Algarve, S.A., em 31 de Dezembro de 2010, o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício



Ênfase

9. Sem afectar a nossa opinião chamamos a atenção para o seguinte facto de, tal como descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.

Lisboa, 11 de Março de 2011

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R.A.S.", written over a light blue horizontal line.

Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

7.1. Glossário Financeiro e Técnico

AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.

ACE – Agrupamentos Complementares de Empresas. São entidades constituídas por pessoas singulares ou colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, que se agrupam, sem prejuízo da sua personalidade jurídica, a fim de melhorar as condições de exercício ou de resultado das suas actividades.

Benchmark – Significa a busca das melhores práticas na indústria que conduzem a um desempenho superior. É visto como um processo positivo e pró-activo através do qual uma empresa examina como outra realiza uma função específica a fim de melhorar como realizar a mesma ou uma função semelhante.

Caixa e equivalentes de caixa – correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Cash Flow – A diferença entre os *cash inflows* e os *cash outflows* num determinado período.

Core Business – Respeita à parte central do negócio ou de uma área de negócios, e que é geralmente definido em função da estratégia da empresa para o mercado. Este termo é utilizado habitualmente para definir qual o ponto forte e estratégico da actuação da empresa.

COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*. É uma metodologia de controlo interno criada por uma organização privada dos EUA em 1985 para prevenir e evitar fraudes nas demonstrações financeiras das empresas.

Dívida Líquida – Dívida financeira de curto e longo prazo - Disponibilidades

EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortisation*) - Resultados operacionais antes de amortizações. EBITDA = resultado operacional + amortizações+provisões.

EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

ENEAPAI – Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais

ERSAR – Entidade reguladora dos serviços de águas e resíduos. Entidade cuja competência é o acompanhamento da actividade da concessão;

ETA – Estação de tratamento de águas para consumo humano.

ETAR – Estação de tratamento de águas residuais.

Goodwill - é o conjunto de elementos não materiais ligados ao desenvolvimento de um negócio, quando se presume que valorizam a reputação de uma empresa.

IAS/IFRS – International Accounting Standards. Normas Internacionais de Contabilidade / International Financial Reporting Standards. Novo normativo contabilístico emanado pelo International Accounting Standards Board, que foi adoptado pela empresa a partir de 1 de Janeiro de 2010 e que substituiu o anterior normativo POC.

Outsourcing – Designa a acção que existe por parte de uma organização em obter mão-de-obra de fora da empresa, ou seja, mão-de-obra terceirizada. Está fortemente ligada à ideia de subcontratação de serviços.

PCQA – Plano de controlo da qualidade da água

PEC – Plano de Estabilidade e Crescimento

PIB – Produto interno bruto

POC – Plano Oficial de Contabilidade.

POVT – Programa Operacional de Valorização do Território,

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional.

Rating – Termo utilizado para designar a classificação de uma empresa em termos de risco de crédito, mediante a utilização de uma escala pré-definida de atributos e qualificações. A avaliação de risco pode incidir genericamente sobre uma empresa ou instituição, tendo em conta a sua situação económica e financeira e a sua capacidade e perspectivas de gerar lucros, ou apenas especificamente sobre o seu risco de crédito medido pela sua capacidade em cumprir o serviço com as dívidas. O *rating* é, desta forma, um instrumento de extrema relevância para o mercado na medida em que fornece aos potenciais credores uma opinião independente sobre o risco de crédito.

Rendibilidade do Activo (*Return On Assets*) – EBIT/Activo Líquido

Rendibilidade dos Capitais Próprios (*Return On Equity*) – Resultado Líquido / Capital Próprio

ROCE – É um termo financeiro que expressa o resultado de uma empresa em função do capital empregue. A razão determinada pelo ROCE indica quão eficientemente o capital está sendo aplicado a fim de gerar receita.

SMMAA – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água

SGPS – Sociedade gestora de participações sociais

Stakeholders - (parte interessada ou interveniente), refere-se às partes interessadas que devem estar de acordo com as práticas de governo societário aplicadas pela empresa.

De uma perspectiva mais ampla, compreende todos os envolvidos em um processo, que pode ser de carácter temporário (como um projecto) ou duradouro (como o negócio de uma empresa ou a sua missão).

O sucesso de qualquer empresa depende da participação de suas partes interessadas e por isso é essencial assegurar que as suas expectativas e necessidades sejam conhecidas e consideradas pelos gestores. De modo geral, essas expectativas envolvem satisfação de necessidades, compensação financeira e comportamento ético. Cada interveniente ou grupo de intervenientes representa um determinado tipo de interesse no processo. O envolvimento de todos os intervenientes não maximiza obrigatoriamente o processo, mas permite encontrar um equilíbrio de forças e minimizar riscos e impactos negativos na execução desse processo.

Uma organização que pretende ter uma existência estável e duradoura deve atender simultaneamente às necessidades de todas as suas partes interessadas. Para tal, a empresa necessita de “criar valor”, ou seja, os recursos utilizados devem gerar benefícios superiores do que o seu custo total.

Volume de negócios – Vendas e prestações de serviços

7.2. Principais Diplomas Relativos ao Sector da Água e Saneamento Publicados em 2010

Decreto-Lei n.º 103/2010, de 24-09-2010 (Política da água - normas de qualidade ambiental)

- Estabelece as normas de qualidade ambiental (NQA) no domínio da política da água e transpõe a Directiva n.º 2008/105/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16/12, e parcialmente a Directiva n.º 2009/90/CE, da Comissão, de 31/07.

O presente DL estabelece NQA para as substâncias prioritárias e para outros poluentes, identificados, respectivamente, nos anexos I e II do presente DL, do qual fazem parte integrante, tendo em vista assegurar a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e alcançar o bom estado das águas superficiais.

O presente DL estabelece, igualmente, as especificações técnicas a observar pelos laboratórios no que respeita à garantia de qualidade dos resultados analíticos e aos métodos utilizados para a análise e o controlo das substâncias prioritárias e dos outros poluentes, nas águas superficiais, nos sedimentos e no biota, transpondo parcialmente para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2009/90/CE, da Comissão, de 31 de Julho, que estabelece as especificações técnicas para a análise e monitorização químicas do estado da água.

O presente DL procede ainda à regulamentação, actualizando as Listas das substâncias prioritárias e de outros poluentes no domínio da política da água. I I.

Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13-10-2010 (Ambiente Marinho)

- Estabelece o regime jurídico das medidas necessárias para garantir o bom estado ambiental do meio marinho até 2020, transpondo a Directiva n.º 2008/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Junho (Directiva - Quadro "Estratégia Marinha"). Na prática, este DL define um plano de acção e um calendário para Portugal tomar medidas para garantir o bom estado ambiental das águas marinhas nacionais.

Este DL determina que sejam definidas e implementadas estratégias para: (1) proteger o meio marinho nacional; (2) valorizar os recursos marinhos e assegurar que são utilizados sem comprometer a sua existência no futuro; (3) recuperar áreas degradadas; (4) prevenir e reduzir a poluição marinha.

Considera-se de particular relevância este decreto, porquanto poderão surgir, no âmbito do plano de acção referido, orientações e medidas relativas a alterações dos níveis de tratamento definidos para as ETAR geridas pela Águas do Algarve, que obriguem a investimentos avultados.

Portaria n.º 160/2010, de 15-03-2010 (Taxas relativas à actividade Serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais)

- Define os critérios para cálculo das taxas relativas à actividade de regulação estrutural, económica e de qualidade de serviço, devidas pelas entidades gestoras concessionárias dos serviços multimunicipais e municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Portaria n.º 175/2010, de 23-03-2010 (Taxa de controlo da qualidade da água)

- Define os critérios para cálculo das taxas relativas à atribuição de regulação da qualidade da água para consumo humano, devidas pelas entidades gestoras dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, (ERSAR).

ERP 5001/4, de 01-02-2010 (Água para Consumo Humano. Variante: sistemas de abastecimento público em alta)

- Esta especificação altera a ERP 5001/3 de Outubro de 2009, introduzindo as seguintes modificações: • Alterados os requisitos relativos à comunicação de produto não conforme (requisito 5.2) – "...No caso de parâmetros e limites abrangidos pela legislação, devem também ser notificadas, a Autoridade Competente e a Autoridade da Saúde..." • Alteração das entidades a contactar (requisito 5.2.2.4) – "...à Autoridade Competente, à Autoridade de Saúde e..." Aplicável à empresa a partir de 19 de Fevereiro de 2010.

7.3. Contactos

Sede Social:

Águas do Algarve, S.A.
Rua do Repouso, nº. 10
8000-302 Faro
Tel: +351 289 899 070
Fax: +351 289 899 079

ETA de Tavira:

Sítio do Malhão
8800- Tavira
Tel: +351 281 380 280
Fax: +351 281 380 289

ETA de Alcantarilha:

Sítio do Malhão
Alcantarilha Gare
8635-024 Alcantarilha
Tel: 351 282 440 040
Fax: +351 282 440 049

ETA das Fontainhas:

Estrada Nacional 125
Mexilhoeira Grande
8500-132 Portimão
Tel: +351 282 960 150
Fax: +351 282 960 159

Direcção de Operação Saneamento:

ETAR Faro Noroeste
Prolongamento da Rua Professor Egas Moniz
Montenegro
8005-275 Faro
Tel: +351 289 888 190
Fax: +351 289 888 199

Página da Internet

Todas as publicações e comunicações, bem como informações sobre o negócio e actividade da Empresa, estão disponíveis na página da internet da Águas do Algarve, S.A. no seguinte endereço: www.aguasdoalgarve.pt.

E-mail:
geral@aguasdoalgarve.pt



Certificados: 2005/CEP.2634;2005/AMB.254
2005/SST.077;2007/GSA.0017

